



RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

**Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de
Soja Responsável
Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores
Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site
RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers**

GRUPO DE PRODUTORES AMAGGI

**29.08 a 01.09.2016; 12 e 13.09.2016; 15.09.2016 e 21 e
22.09.2016**

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO**PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS**

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável
 Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores
 Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site
 RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	CERT ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Getúlio Vargas, 901, Sala 1501 – Menino Deus – Porto Alegre/RS		
Telefone	(51) 3012-7080	Website	www.cert-id.com.br
Contato	Verginia Guazzelli		
E-mail	verginia.guazzelli@cert-id.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome do Grupo	Grupo de Produtores Amaggi		
Nome do Titular / Gerente	Amaggi Exportação e Importação Ltda / Fabiana Luri Dias Doi Reguero		
Cargo do Gerente	Supervisora Ambiental Corporativa		
Endereço	Av. André Antonio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá – MT - Brasil		
Telefone	(65) 3645 5341		
E-mail	fabiana.reguero@amaggi.com.br		
Nº Certificado	RTRS-CERTID-AGR-COC-BFLS-0002		
Data de emissão	28 / 11 / 2012	Data de validade	28 / 11 / 2017

Número de membros do grupo ou multi-site	40 produtores		
Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:			
Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
Morena	Romeu José Ciocheta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil 57°39'19,7"W e 13°48'54,3"S	4.410
Santa Amélia Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil 57°35'14,8"W 13°49'0,8"S	8.018

Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
São José	Celso Izidoro Vígolo	Rodovia MT-404, km 23 - Sorriso – Mato Grosso - Brasil 55°38'29,2"W e 12°47'32,7"S	1.036
São Pedro do Rosetal	Benício Boeing	Rodovia MT-225, km 85 - Vera – Mato Grosso - Brasil 55°0'16,77"W 12°11'19,9"S	1.201
Floresta	Rafael Bilibiu e outros	Estrada Mil e Cem, sn – Vera – Mato Grosso - Brasil 55°11'16,46"W 12°22'19,88"S	1.652
Vitória	Nilso José Vigolo	Gleba Núcleo Colonial Rio Ferra – Vera – Mato Grosso - Brasil 55°1°55,86"W 12°27'40,11"S	1.789
Palma Sola	Marciano Rubel	Estrada Nova Ubitatã/Vera, km 40 – Vera – Mato Grosso - Brasil 55°16'12,6"W 12°40'24,4"S	5.041
Agro Norte	Angelo Carlos Maronezzi	Rodovia BR-163, km 853 - Sinop – Mato Grosso - Brasil 55°27°19,86"W 11°42'10,81"S	1.329
Regina	Lourdes Regina Gemelli Taparello	Rodovia BR-163, km 692 - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso - Brasil 55°57°10,6"W 13°09°20,6"S	1.818
Sementes Chapadão	João Henrique Baldissera	Rodovia MT-422, Santa Carmem/União do Sul - Santa Carmem – Mato Grosso - Brasil 55°0°24,81"W 11°55'42,96"S	1.699
Techio	Luis Alberto Techio e Outros	Linha 17 Setor 2 Lote 57A - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso - Brasil 55°2°1,39"W 13°6'29,25"S	760
Nova Esperança	Everton Melchior	Rodovia MT-338, km 116 + 1,5 km direita - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°38'41,1"W 12°31'01,0"S	1.706
Paloma	Arlindo Sbardelotto	Rodovia MT-338, km 115 esquerda -Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°41'47,1"W e 12°31'06,8"S	936
Santa Ighes	Ilda Ana Brisot e outros	Rodovia MT-338, km 106 + 4 km esquerda - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°38'32,9"W 12°35'17,4"S	3.826
União	Agropecuária Lazarotto	Rodovia MT-338, km 105 - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°36'51,7"W 12°36'51,7"S	9.982
Cabana	Edson Marcos Melosi e Outro	Rodovia MT-220, km 50 + 50 km direita - Itaúba – Mato Grosso - Brasil	14.025

Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
		55°58'20,7"W 11°13'04,1"S	
Nova Esperança	Valmir Antonio Barzagui	Estrada Baiana MT-338, km 160 - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso – Brasil 56°36'37,4"W e 11°46'17,8"S	2.902
Gaúcha	Eleandro Zolet e Outros	Rodovia BR-163, km 703 + 14 direita - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso - Brasil 55°43'17,4"W 12°51'55,6"S	2.093
Rincão Florido	Wanderley Pastro	Rodovia MT-010, km 160 esquerda - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 56°18'39,6"W 12°19'49,2"S	1.593
Vendaval	Espólio de João Celi Triches	Rodovia MT-338, km 143 + 20 km a direita - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso - Brasil 56°21'3,00"W 12°3'9,13"S	6.945
Veneza	Wanderley Pastro	Estrada de acesso a Itanhangá, km 45 - Itanhangá – Mato Grosso - Brasil 56°30'15,7"W 12°17'11,7"S	472
Carlot	Osmar Antônio Carlot	Projeto de Assentamento Eldorado I, 1ª Etapa - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 56°07'42,3"W 12°12'55,1"S	1.121
Faveiro	Juarez Luiz Pinotti	Projeto de Assentamento Eldorado I, 2ª Etapa - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 56°7'31,94"W 12°8'45,72"S	726
Estrela	Carlos Giacomet	Rodovia MT-170, km 50 direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°57'48,39"W 13°52'11,79"S	2.885
Lagoa	Arnildo Lauxen	Estrada Leonora, sn - Sinop – Mato Grosso - Brasil 11°41'48,4"W 55°21'06,3"S	1.419
Poranga	Valdir Daroit e Outros	Rodovia BR-163, km 755 - Sorriso/MT - Brasil 55°37'02"W 12°28'10"S	5.061
Rancho Alegre	Gilson Roque Matzenbacher	Rodovia MT-010, km 65 esquerda - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 55°58'27,87"W 11°51'32,09"S	3.265
São Carlos Porta do Céu	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 90 + 2 km esquerda - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°56'10,81"W 13°34'14,98"S	4.936
Cristina	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil	3.081

Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
		57°55'33,93"W 13°47'5,91"S	
Sudoeste	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°32'26,6"W 13°45'26,6"S	2.634
Flexa de Ouro	Deonísio Jorge Andrzejewski	Rodovia MT-170, km 200 + 2 esquerda - Brasnorte – Mato Grosso - Brasil 58°05'58,4"W 12°33'15,0"S	6.259
Santa Maria	Altair José Maria	Rodovia MT-170, km 80 + 50 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°43'30,0"W 13°19'41,2"S	2.634
Pirâmide	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 86 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°46'50,4"W 13°18'03,5"S	3.118
Nova Santa Clara	Epitácio Ribas da Rosa	Rodovia MT-170, km 75 + 73 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°30'02,6"W 13°28'14,9"S	3.692
Matão	Pedro Jacyr Bongioiolo	Rodovia BR-364, km 1053 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°34'46,1"W 12°53'54,8"S	7.512
Vista Alegre	Roque Renato Birck	Rodovia MT-170, km 75 + 22 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°43'34,7"W 13°33'34,7"S	1.213
Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR-364, km 1093 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°44'05,7"W 13°12'01,6"S	25.008
Globo	Itamar Locks	Rodovia BR-364, km 1056 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°35'35,9"W 12°57'06,6"S	9.807
Independência	Pedro Jacyr Bongioiolo e Waldemir Ival Loto	Rodovia BR-174, km 13 + 12 km esquerda - Vilhena – Mato Grosso - Brasil 68°8'14,09"W e 12°35'12,13"S	7.725
Saudades	Cláides Lazaretti Masutti e outros	Rodovia MT-235, km 165 - Campos de Júlio – Mato Grosso - Brasil 59°09'17,2"W 13°31'35,7"S	35.657

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	Conforme
2ª Auditoria de Vigilância	Conforme
3ª Auditoria de Vigilância	Conforme
4ª Auditoria de Vigilância	Conforme
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	22/03/2017
--	------------

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
1	Fazenda São Carlos e Porta do Céu	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rod. MT-170 Km 90 + 2 Km esquerda – Campo Novo do Parecis – MT – Brasil
2	Fazenda Morena	Romeu José Ciocheta	Rod. MT-170 Km 74 + 40 Km direita – Campo Novo do Parecis – MT – Brasil
3	Fazenda Santa Amélia e Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rod. MT-170 Km 74 + 40 Km direita – Campo Novo do Parecis – MT – Brasil
4	Fazenda Matão	Pedro Jacyr Bongioiolo	Rodovia MT-235 km 121 + 85 km direita – Sapezal – MT - Brasil
5	Fazenda Saudades	Claidés Lazaretti Masutti e outros	Rodovia MT-235 Km 165 – Campos de Julio – MT - Brasil
6	Fazenda União	Agropecuária Lazarotto	Rodovia MT-338 km 105 – Tapurah – MT- Brasil
7	Fazenda Santa Ighnes	Ilda Ana Brisot e outros	Rodovia MT-338 km 105 – Tapurah – MT – Brasil
Gerente do Grupo Auditado			
Escritório da Amaggi em Cuiabá.			

1.2 Padrão da Certificação	
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V1.0 PORT, de 29 de março de 2011 2) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V2.0 PORT, de 01 de março de 2011 3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1, de 01 de março de 2011 4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers Version 3.0 ENG, 1 March 2011	
1.3 Tipo de Estabelecimento:	
<input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de produtores <input type="checkbox"/> Multi-site	
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):	200.986 ha
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	95.400 ha
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton):	320.543 ton
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS	
<input checked="" type="checkbox"/> Cadeia de Suprimento Física <input type="checkbox"/> Plataforma de Comercialização de Certificados	

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS			
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V1.0 PORT, de 29 de março de 2011 2) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1, de 01 de março de 2011 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V2.0 PORT, de 01 de março de 2011 4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers Version 3.0 ENG, 1 March 2011			
2.2 Tipo de Auditoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Principal <input type="checkbox"/> Vigilância <input type="checkbox"/> Re-certificação			
<input checked="" type="checkbox"/> Requisitos Adicionais EU RED			
2.3 Data da auditoria	24 de setembro - 04 de outubro / 2012		
2.4 Data emissão certificado	28 / 11 / 2012	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	24 / 09 / 2013
2.6 Equipe de Auditoria	Canaan Rice – Auditor Líder RTRS Deise Caron – Auditora Líder RTRS sob supervisão		
2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria			
2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria			
O cálculo de homens-dias baseia-se no procedimento interno da CERT ID, em conformidade com os requisitos RTRS. Levando-se em conta as características das fazendas selecionadas para a amostra (procedimento de amostragem descrito abaixo), as mesmas foram consideradas de complexidade baixa, e foi estabelecido um total de 14 homens-dia para a auditoria.			
2.7.2 Métodos de auditoria			
Para verificar a conformidade do grupo de produtores com o Padrão RTRS, além da consulta pública e da revisão de documentos do gestor do grupo e dos produtores auditados, as avaliações foram feitas por meio			

da observação a campo dos locais de produção e da realização de entrevistas. A auditoria também incluiu uma reunião de abertura e uma reunião de encerramento.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais:

Para determinação da amostra de produtores a serem visitados, inicialmente foi feita uma análise dos pontos críticos do sistema de gestão do gerente do grupo. Também foi levada em conta a avaliação de risco realizada pelo gerente para cada um dos membros e a avaliação de risco feita pelo auditor líder. Com base nisso, o nível de risco do grupo foi considerado Baixo e a amostra utilizada foi a raiz quadrada do número de produtores. O grupo é composto de 40 produtores e foram visitados 7 produtores.

Para seleção da amostra, os 40 membros foram categorizados em grupos de operações similares, levando em conta seu tamanho, localização geográfica, áreas de expansão, etc., e em seguida foram selecionados ao acaso dentro de cada grupo.

- Determinação do número de entrevistas:

As visitas de auditoria incluíram a realização de entrevistas com pessoas diretamente envolvidas afetadas pela operação agrícola, com o objetivo principal de avaliar questões relacionadas a direitos humanos e trabalhistas.

Para determinação do número de entrevistas, a CERT ID se baseia nas recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, onde se leva em conta o número de funcionários da organização. Com isso, determinou-se o número de dias necessários e o número de entrevistas individuais e em grupo recomendadas para essa auditoria, que foi de 26 entrevistas, de um total de 164 funcionários. Foram entrevistados trabalhadores das diferentes atividades desenvolvidas nas unidades.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

O anúncio da consulta pública foi publicado no site da CERT ID e da RTRS em 30 de agosto de 2012.

As partes interessadas, listadas abaixo, foram contatadas através de telefonemas e/ou envio de e-mail/carta explicando em detalhes o objetivo da consulta. No dia da auditoria algumas foram visitadas/ entrevistadas.

- Jornal Gazeta do Parecis
- Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Novo do Parecis
- Sindicato Rural de Campos de Júlio
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Lacerda e Campos de Júlio
- Sindicato Rural de Sapezal
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapezal
- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Sapezal
- Diário de Sapezal
- Sindicato Rural de Tapurah
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah
- ONG TNC – The Nature Conservancy
- Comunidades dos entornos

Nos contatos telefônicos e por email não houve retorno espontâneo das partes interessadas com relação aos temas apresentados. Nas visitas às instituições e à comunidade do entorno, não houve nenhuma reclamação a respeito das propriedades auditadas, e as seguintes informações foram colhidas:

- O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah descreveu uma relação transparente e positiva com a gestão das fazendas auditadas da região e informou que nunca recebeu uma reclamação de funcionário destas organizações.
- A representante da ONG The Nature Conservancy descreveu um grande interesse das fazendas auditadas da região em se adequar às exigências de órgãos ambientais, além do interesse pela certificação. Também declarou não ter conhecimento de nenhum conflito das mesmas com a comunidade e outros.

- O secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sapezal declarou que os produtores de soja contribuem para o desenvolvimento da região, e não há observações negativas a respeito dos produtores incluídos nesta certificação.
- As organizações auditadas disponibilizam ou contribuem para o transporte escolar das crianças que moram nas fazendas, bem como, em alguns casos, para crianças de outras fazendas, prestando, assim, um benefício às comunidades dos entornos.
- Não houve nenhum relato de reclamação ou conflito envolvendo indígenas e os atuais proprietários das fazendas visitadas.

Como não foi relatado nenhum fato ou situação desabonadora envolvendo a organização auditada, o organismo de certificação não precisou encaminhar nenhum assunto nesse sentido.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V2.0

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	<p>O gerente desenvolveu o documento “Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS” onde descreve a política de compromisso com a produção de soja responsável, a estrutura organizacional e as responsabilidades sobre a gestão do grupo. Também detalha as normas para admissão, suspensão e exclusão de membros, cumprimento de ações corretivas, bem como procedimentos para comunicação e reclamação de membros.</p> <p>O gerente proporciona capacitação adequada aos membros através da contratação de uma empresa para consultoria e treinamento acerca dos requisitos de cumprimento do Padrão.</p>
2. Consentimento informado dos membros do grupo	<p>O Manual de Gestão de Grupo citado acima inclui as obrigações e responsabilidades dos membros. Estes também assinam o “Compromisso de Adequação Socioambiental”, onde expressam a concordância com o compromisso de produção responsável de soja e seus procedimentos.</p> <p>Todos os membros possuem conhecimento sobre as regras e procedimentos estabelecidos pelo gerente, incluindo o processo de auditoria e o direito de acesso dos auditores aos estabelecimentos.</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>O gerente monitora o cumprimento dos membros com o padrão RTRS através da realização de auditorias internas. Primeiramente é realizada uma auditoria inicial de admissão, a qual inclui também uma avaliação de risco de cada membro. Na sequência serão realizadas visitas de monitoramento e uma auditoria anual, conforme previsto na planilha “Cronograma de Trabalho”.</p> <p>Para as não-conformidades identificadas é emitido um Plano de Ações Corretivas RTRS. Caso o produtor não cumpra com o plano, o mesmo é submetido às regras estabelecidas pelo “Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS”.</p>

4. Manutenção de Registros	O gerente do grupo mantém toda a documentação e registros relacionados aos membros do grupo, incluindo o nível de risco, resultados das auditorias de admissão e uma lista atualizada dos dados, como por exemplo: nome, contato, dimensões do estabelecimento, produção, coordenadas geográficas e mapas.
5. Cadeia de Custódia	O gerente do grupo registra os volumes produzidos e entregues pelos membros na cadeia de suprimento física, incluindo todas as informações necessárias para manter a rastreabilidade. O sistema de rastreabilidade é feito com relação à venda de cada membro individual.

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V1.0.

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Há consciência e conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis.	Os responsáveis pelas fazendas auditadas demonstram conhecimento e conformidade com as leis aplicáveis ao Padrão, ou seja, com a legislação trabalhista, ambiental, de saúde e segurança no trabalho.
1.2 Direitos legais de uso das terras são claramente definidos e demonstráveis.	Todas as propriedades visitadas possuem título definitivo da terra, e as escrituras foram apresentadas.
1.3 Há um compromisso com o aprimoramento contínuo no que diz respeito às exigências deste padrão.	O comprometimento com a melhoria contínua em relação aos aspectos abordados no Padrão RTRS pode ser verificada no decorrer das avaliações e com o comprometimento dos auditados em resolver não-conformidades.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil ou trabalho forçado, discriminação e assédio não estão envolvidos no processo e não são apoiados.	Não se observou nenhum tipo de trabalho forçado. Nenhuma documentação é retida. Não há menores de idade trabalhando nas propriedades. Os funcionários são registrados junto ao Ministério do Trabalho, recebem treinamentos e benefícios sem distinção e, conforme depoimentos durante as entrevistas, são livres para buscar outro emprego, se desejarem.
2.2 Trabalhadores, direta ou indiretamente contratados para trabalhar na propriedade, e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e conscientes de seus direitos e deveres.	Os contratos de trabalho detalham os direitos e deveres fundamentais do trabalhador. São realizados treinamentos de integração, onde são abordadas informações importantes sobre a empresa, questões de saúde e segurança e questões específicas da função.
2.3 Um ambiente de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Apenas um dos produtores visitados não apresentou uma política de saúde e segurança documentada e não demonstrou que tarefas com potencial de risco são realizadas por funcionários treinados. Todos os produtores apresentaram registros de entrega de EPIs e compromisso de utilização pelos trabalhadores. Há procedimentos bem estabelecidos em caso de acidentes e emergências e o acesso aos primeiros socorros é providenciado sem demora.

	N/C: indicadores 2.3.1 e 2.3.3 de cumprimento imediato.
2.4 Trabalhadores têm liberdade de associação e direitos à negociação coletiva.	Os funcionários das fazendas são filiados aos sindicatos dos Trabalhadores Rurais de cada município, os quais homologam as rescisões dos contratos de trabalho. Alguns sindicatos foram visitados na consulta pública e relataram não terem recebido reclamações trabalhistas contra as propriedades auditadas, nos últimos anos.
2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor.	<p>Todos os trabalhadores recebem acima do salário mínimo nacional.</p> <p>Não são feitas deduções não previstas por lei.</p> <p>As jornadas de trabalho são de 44 horas semanais, de segunda a sábado, e são registradas para cada trabalhador.</p> <p>Horas extras ocorrem somente em períodos de pico de safra, plantio, etc., e são remuneradas.</p> <p>Os funcionários que residem nas propriedades recebem moradia, água e alimentação por conta das fazendas. Nenhum destes benefícios é descontado dos trabalhadores.</p>
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.	<p>As propriedades possuem placa de identificação na entrada. O nome, número de telefone da fazenda e do proprietário são publicados nas listas telefônicas dos municípios.</p> <p>Qualquer tipo de comunicação pode ser feito pessoalmente na sede das fazendas, nos escritórios ou por telefone.</p>
3.2 Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.	As propriedades visitadas não possuem disputas pendentes pelo uso das terras, e foram adquiridas há mais de 10 anos.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.	<p>Os mecanismos para reclamações e queixas são conhecidos pelas comunidades, que podem se manifestar pessoalmente ou por telefone. Porém não são feitos registros de possíveis queixas recebidas e do tratamento dado às mesmas.</p> <p>N/C: indicadores 3.3.2 e 3.3.3 de cumprimento imediato.</p>
3.4 Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local.	<p>A maioria dos funcionários é das regiões onde as fazendas estão instaladas. Interessados deixam seus currículos diretamente na propriedade ou as vagas são divulgadas nos sindicatos, jornais e rádios.</p> <p>Também são utilizados fornecedores locais de bens e serviços.</p>
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais de nova infraestrutura de grande porte ou alto risco, dentro e fora da fazenda, são avaliados e medidas apropriadas são tomadas para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo.	Não houve implantação de grandes infraestruturas nas propriedades.

4.2 A poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.	Em todas as propriedades os resíduos de produção e domésticos são manejados de forma responsável e esforços são feitos para minimizar a poluição. Materiais são enviados para reciclagem sempre que possível e há estruturas para evitar o derramamento de combustíveis. Algumas propriedades utilizam a queima para eliminação de resíduos de limpeza de pátios e resíduos sanitários. NC: indicador 4.2.1 de cumprimento imediato.
4.3 São feitos esforços para redução de emissões e aumentar o sequestro de gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	São feitos esforços para a redução de emissões. Os produtores registram o consumo total de combustível por ano e fazem análises de solo, incluindo conteúdo de material orgânico. Além disso, são realizadas práticas que contribuem para aumentar o sequestro do carbono, como conservação do solo, plantio direto, preservação de APPs etc.
4.4 A expansão do cultivo da soja é responsável.	Não foram feitas expansões de terras após maio de 2009. Verificados mapas de satélite das propriedades.
4.5 A biodiversidade dentro da propriedade é mantida e protegida através da preservação de vegetação nativa.	Verificados mapas identificando as áreas de vegetação nativa. As propriedades não permitem a prática da caça, porém em uma das fazendas o produtor não utiliza nenhum aviso com esta proibição. NC: indicador 4.5.3 de cumprimento imediato.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade da água de superfície e subterrânea é mantida ou melhorada.	As águas residuais não são vertidas diretamente nos cursos de água naturais, são despejadas nas fossas sépticas. É feito monitoramento da qualidade da água de poços artesianos através da realização de análises. Caso ocorra alguma contaminação localizada as autoridades locais são comunicadas. Não é utilizada irrigação em nenhuma das propriedades.
5.2 Áreas de vegetação nativa próximas às fontes de água e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Os mapas das propriedades identificam os cursos de água e o status da vegetação ripária. A conformidade pode ser verificada também nas visitas a campo.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	São utilizadas diversas práticas de conservação do solo nas propriedades, como: rotação de culturas (milho, algodão, milho, girassol), plantio direto, manutenção da vegetação de cobertura e da palhada residual da colheita. Também são feitas análises de solo para uso de fertilizantes e corretivos. As propriedades possuem vários pontos de controle de erosão, como curvas de nível, desvio laminar da água, lombadas, além de manutenção da vegetação nativa, facilitando a infiltração da água no solo.
5.4 Impactos negativos dos fitossanitários no meio ambiente e na saúde são reduzidos pela implantação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de manejo integrado de cultivo (MIC).	É realizado o manejo integrado de cultivo nas propriedades, apesar de não haver planos documentados. O uso de produtos fitossanitários segue as recomendações dos fabricantes e dos engenheiros e técnicos agrônomos das fazendas. Na maioria das fazendas são feitos registros do monitoramento de pragas e ervas daninhas.

5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e todo manuseio, armazenagem, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, são monitorados para obter conformidade com as boas práticas.	São mantidos registros de compra e uso de agroquímicos. O manuseio, armazenagem e descarte de agroquímicos são feitos de forma adequada. Todos os produtores fazem a tríplice lavagem, perfuração e devolução de embalagens vazias, porém foi verificado em um dos produtores o armazenamento incorreto das mesmas. Também em alguns produtores não são tomadas as precauções necessárias para evitar que pessoas entrem nas áreas recentemente pulverizadas. N/C: indicadores 5.5.2 e 5.5.4 de cumprimento imediato.
5.6 Agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã não são utilizados.	Os agrotóxicos que constam nas listas de Estocolmo e Roterdã não são utilizados.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado segundo as leis nacional e internacionalmente aceitas por protocolos científicos.	O produtor se mantém informado a respeito do uso de agentes de controle biológico. Informações obtidas de fornecedores e dos técnicos e engenheiros agrônomos.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de espécies invasoras introduzidas e de novas pragas.	Um dos produtores tem implantado um sistema de controle da ferrugem na lavoura e este sistema é utilizado para comunicar o problema a todos os produtores da região. Onde não há sistemas implantados, existe a preocupação em informar as instituições de pesquisa e autoridades locais sobre eventuais focos de pragas e espécies invasoras.
5.9 Medidas apropriadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	A maioria dos produtores não utiliza aplicação aérea de agroquímicos. Nas propriedades onde a prática é utilizada, a aplicação ocorre em áreas a mais de 500 metros de distância de residências e comunidades. Poucos produtores registram as condições climáticas durante a aplicação. Em um dos produtores visitados a área de aplicação de agrotóxicos fica a menos de 30 metros da sede da fazenda. N/C: indicador 5.9.5 de cumprimento imediato.
5.10 Medidas apropriadas são implantadas para permitir a coexistência de diferentes sistemas de produção.	É utilizada a faixa de amortecimento de 30 metros separando as áreas cultivadas com soja OGM das áreas de soja não-OGM.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	A origem das sementes é controlada. Não são utilizadas sementes de produção própria.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As notas fiscais emitidas pelos produtores contêm todos os dados necessários para identificação do produto: nome e endereço do produtor, nome e endereço do cliente, data de emissão, descrição do produto e volume. Nenhum carregamento é feito sem nota fiscal.

1.2 Resumos de Volume	Os produtores registram em planilhas os volumes entregues. Apenas um dos produtores visitados não apresentou este registro.
1.3 Registros	São mantidos registros eletrônicos e físicos de compra e venda de insumos e produtos, registros de produção e resumos de volume, além de registros dos treinamentos realizados. Todos os registros são mantidos por pelo menos 5 anos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	O grupo está estudando a inclusão da declaração RTRS na nota fiscal de venda do produto.

3.4 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa na Fazenda	
$E = e_{ec} + e_l + e_{td}$	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - e_c	Os cálculos são feitos e o resultado final das emissões provenientes ao cultivo é: $e_c = 123.876,098 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$
1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra - e_l .	Não houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores após janeiro de 2008, logo o valor é nulo. $e_l = 0 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$
1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	O consumo de combustíveis e lubrificantes para o transporte da soja até os armazéns foi considerado nos cálculos de emissões em 1.1. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia foi calculado pelo operador econômico seguinte.
Resultado das emissões totais de GEE nas fazendas: $E = 123.876,098 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$	
1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.	Os valores para cada tipo de emissão são informados separadamente ao operador econômico seguinte e são mantidos os registros dos dados e cálculos por 5 anos.
Requisito 2.: Uso da Terra	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.

2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.	O status da terra em Janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.
---	--

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.3.1 Imediato	Não há uma política de saúde e segurança documentada. NC: Fazenda 3	Foi apresentado o documento PGSSTR (Programa de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Rural), elaborado pela empresa ENGEPREV. <u>Evidência:</u> documento PGSSTR Fazenda Santa Amélia, Roberto Chioquetta, Dezembro 2011.
2.3.3 Imediato	Tarefas com potencial risco não são realizadas por pessoal treinado. Não há registros de treinamentos dos trabalhadores que realizam tarefas perigosas, principalmente manuseio de agrotóxicos. NC: Fazenda 3	Foram apresentados os certificados de participação no treinamento “Uso correto do equipamento de proteção individual (EPI) e procedimentos para o descarte de embalagens vazias de agrotóxicos”. <u>Evidência:</u> Cópias dos certificados de participação dos colaboradores Jaime Somera, Edgeron da Silva e Vagner Faquiano.
3.3.2 Imediato	Não é mantida evidência documentada das reclamações e queixas recebidas de vizinhos ou da comunidade. NC: Fazenda 1, Fazenda 3, Fazenda 4, Fazenda 5 e Fazenda 6.	Foi elaborado o documento “Registro de comunicações internas / externas”, que está disponível nos escritórios administrativo das fazendas. <u>Evidência:</u> Cópia do documento.
3.3.3 Imediato	Não é mantida evidência documentada das reclamações e queixas recebidas e do tratamento dado, caso ocorram. NC: Fazenda 4, Fazenda 5 e Fazenda 6.	Registro de comunicações internas / externas – ver acima.
4.2.1 Imediato	É utilizada queima para descarte de resíduos na propriedade. NC: Fazenda 4, Fazenda 6 e Fazenda 7.	A prática foi interrompida e os resíduos sanitários estão sendo destinados juntamente com os resíduos orgânicos para compostagem. <u>Evidência:</u> fotos das áreas de destinação.
4.5.3 Imediato	É proibida a caça na propriedade, mas não há placas de advertência, não há sinalização proibindo. NC: Fazenda 4.	Foram confeccionadas as placas de proibição de caça e pesca, que estão sendo instaladas nos pontos adjacentes à reserva legal da propriedade. <u>Evidência:</u> foto da placa “Proibido Caça e Pesca”.
5.5.2 Imediato	Lixo e resíduos de agrotóxicos não são destinados de forma ambientalmente correta. Depósito de embalagens vazias desorganizado, muitas embalagens espalhadas na área próxima ao depósito.	Foi realizada manutenção no local, as embalagens foram retiradas e um colaborador disponibilizado para a manutenção do local. <u>Evidência:</u> fotografia do local.

	NC: Fazenda 5.	
5.5.4 Imediato	Não são tomadas as precauções necessárias para proibir a reentrada de pessoas em áreas recentemente pulverizadas. Nenhum sistema de sinalização ou aviso é utilizado. NC: Fazenda 4 e Fazenda 6.	Foram confeccionadas as placas de proibição de reentrada, que estão sendo instaladas nos talhões das propriedades. <u>Evidência:</u> fotos das placas de reentrada contendo campo para a data de aplicação e data para reentrada, além de espaço para colocação da ficha de emergência.
5.9.5 Imediato	É feita aplicação de agroquímicos em áreas dentro de um raio menor e 30 metros da residência. NC: Fazenda 6.	Foram afixadas estacas indicativas para não efetuar o plantio num raio mínimo de 30 metros das residências. <u>Evidência:</u> foto das estacas indicativas do limite a ser isolado no próximo plantio.
3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.2.1 – ChoC Imediato	Não são documentados os resumos anuais dos volumes de soja RTRS colhida e fornecida. NC: Fazenda 3.	Foi apresentado o documento “Relatório de Lotes de Saída de Produtos – Romaneios”, constando volumes de soja entregues para a Amaggi (soja certificada). <u>Evidência:</u> Cópia do relatório.
Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi identificada com o gerente do grupo.	-
Registro de não-conformidades referente aos Requisitos de Cumprimento RTRS RU RED		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi identificada.	-

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo de produtores cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal.
--	--

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	O grupo de produtores cumpre com todos os indicadores de conformidade imediata e com um total de 91% do Padrão de Produção.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O grupo de produtores cumpre com os Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores.
Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED para Produtores	O grupo de produtores calcula as emissões de gases de efeito estufa das fazendas e comunica os resultados ao operador econômico seguinte da cadeia de suprimento.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação
<p>A organização auditada apresentou ações corretivas satisfatórias para as dez (10) não-conformidades levantadas durante a auditoria, relativas a indicadores de conformidade imediata, sendo (09) referentes ao Padrão de Produção e uma (01) aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores. Também foram apresentadas as evidências que confirmam a implementação das referidas ações corretivas.</p> <p>Considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • os indicadores de cumprimento imediato estão todos em conformidade com o Padrão de Produção RTRS; • parte dos indicadores de curto prazo e de médio prazo estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS; • descontados os indicadores não aplicáveis, a soma de todos os indicadores em conformidade representa um nível de conformidade de 91% com o Padrão de Produção RTRS. <p>Além disso, são calculadas as emissões de gases de efeito estufa (GEE), cumprindo com os requisitos RTRS EU RED.</p> <p>De acordo com o disposto acima, está sendo concedida ao Grupo de Produtores Amaggi a certificação de conformidade com a Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V1.0, de 29 de março de 2011 e com os Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores, V3.0 ENG, de 01 de março de 2011.</p>

PRIMEIRA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA

5. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

5.1 Data primeira auditoria de vigilância	16.09 a 01.10.2013		
5.2 Data emissão certificado	28.11.2012	5.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	24.09.2014
5.4 Equipe de Auditoria	Deise Caron – Auditora Líder Canaan Rice – Auditor		

5.5 Padrão RTRS		
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V1.0, de 29 de março de 2011.		
2) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1, de 01 de março de 2011		
3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V2.0 PORT, de 01 de março de 2011		
4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers Version 3.1 ENG, 15 April 2013		
5.6 Locais auditados		
Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)
1	Fazenda Tartaruga	Nova Ubiratã – Mato Grosso – Brasil - 55°16'40,9"W 13°00'50,6"S
2	Fazenda Vendaval	Rodovia MT-338, km 143 + 20 km a direita - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso – Brasil - 56°21'3,00"W 12°3'9,13"S
3	Fazenda Rincão Florido	Rodovia MT-010, km 160 esquerda - Ipiranga do Norte – Mato Grosso – Brasil - 56°18'39,6"W 12°19'49,2"S
4	Fazenda Curiacaca	Rod. BR 163, de Lucas a Sorriso, 5 km, entrar a direita + 13 km, + 3 km à direita – Sorriso – Mato Grosso – Brasil 55°48'5,7"W e 13°6'48,39"S
5	Fazenda Estrela	Rodovia MT-170, km 50 direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°57'48,39"W 13°52'11,79"S
6	Fazenda Flexa de Ouro	Rodovia MT-170, km 200 + 2 esquerda - Brasnorte – Mato Grosso – Brasil - 58°05'58,4"W 12°33'15,0"S
7	Fazenda Vista Alegre	Rodovia MT-170, km 75 + 22 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°43'34,7"W 13°33'34,7"S
8	Fazenda Cabana	Rodovia MT-220, km 50 + 50 km direita - Itaúba – Mato Grosso – Brasil - 55°58'20,7"W 11°13'04,1"S
9	Fazenda Regina	Rodovia BR-163, km 692 - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso – Brasil - 55°57'10,6"W 13°09'20,6"S
#	Gerente do Grupo de Produtores	Av. André Antonio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá – MT - Brasil

5.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção
As modificações significativas foram: <ul style="list-style-type: none"> • Mudança na responsabilidade pela gerência do grupo, passando do Sr. João Shimada para a Sra. Juliana de Lavor Lopes; • Inclusão de 15 novos produtores ao grupo; • Exclusão de 01 produtor do grupo.

5.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	118.462 ha
5.9 Volume de produção atualizado (ton):	372.991,72 ton

5.10 Lista atualizada de membros	
Número atualizado de membros do grupo	54 produtores

Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
Morena	Romeu José Ciocheta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil 57°39'19,7"W e 13°48'54,3"S	3.519
Santa Amélia Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil 57°35'14,8"W 13°49'0,8"S	4.409
São José	Celso Izidoro Vígolo	Rodovia MT-404, km 23 - Sorriso – Mato Grosso - Brasil 55°38'29,2"W e 12°47'32,7"S	1.036
São Pedro do Rosetal	Benício Boeing	Rodovia MT-225, km 85 - Vera – Mato Grosso - Brasil 55°0'16,77"W 12°11'19,9"S	1.201
Vitória	Nilso José Vígolo	Gleba Nucleo Colonial Rio Ferra – Vera – Mato Grosso - Brasil 55°1°55,86"W 12°27'40,11"S	1.750
Palma Sola	Marciano Rubel	Estrada Nova Ubiratã/Vera, km 40 – Vera – Mato Grosso - Brasil 55°16'12,6"W 12°40'24,4"S	5.325
Agro Norte	Angelo Carlos Maronezzi	Rodovia BR-163, km 853 - Sinop – Mato Grosso - Brasil 55°27'19,86"W 11°42'10,81"S	1.314
Regina	Lourdes Regina Gemelli Taparello	Rodovia BR-163, km 692 - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso - Brasil 55°57'10,6"W 13°09'20,6"S	1.818
Sementes Chapadão	João Henrique Baldissera	Rodovia MT-422, Santa Carmem/União do Sul - Santa Carmem – Mato Grosso - Brasil 55°0'24,81"W 11°55'42,96"S	1.655
Techio	Luis Alberto Techio e Outros	Linha 17 Setor 2 Lote 57A - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso - Brasil 55°2'1,39"W 13°6'29,25"S	731
Nova Esperança	Everton Melchior	Rodovia MT-338, km 116 + 1,5 km direita - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°38'41,1"W 12°31'01,0"S	1.706
Paloma	Arlindo Sbardelotto	Rodovia MT-338, km 115 esquerda - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°41'47,1"W e 12°31'06,8"S	936
Santa Ighes	Ilda Ana Brisot e outros	Rodovia MT-338, km 106 + 4 km esquerda - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°38'32,9"W 12°35'17,4"S	3.826
União	Agropecuária Lazarotto	Rodovia MT-338, km 105 - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°36'51,7"W 12°36'51,7"S	9.982
Cabana	Edson Marcos Melosi e Outro	Rodovia MT-220, km 50 + 50 km direita - Itaúba – Mato Grosso - Brasil 55°58'20,7"W 11°13'04,1"S	14.168

Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
Nova Esperança	Valmir Antonio Barzagui	Estrada Baiana MT-338, km 160 - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso – Brasil 56°36'37,4"W e 11°46'17,8"S	2.902
Gaúcha	Eleandro Zolet e Outros	Rodovia BR-163, km 703 + 14 direita - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso - Brasil 55°43'17,4"W 12°51'55,6"S	2.093
Rincão Florido	Wanderley Pastro	Rodovia MT-010, km 160 esquerda - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 56°18'39,6"W 12°19'49,2"S	1.593
Vendaval	Espólio de João Celi Triches	Rodovia MT-338, km 143 + 20 km a direita - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso - Brasil 56°21'03,00"W 12°3'9,13"S	6.796
Veneza	Wanderley Pastro	Estrada de acesso a Itanhangá, km 45 - Itanhangá – Mato Grosso - Brasil 56°30'15,7"W 12°17'11,7"S	472
Carlot	Osmar Antônio Carlot	Projeto de Assentamento Eldorado I, 1ª Etapa - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 56°07'42,3"W 12°12'55,1"S	1.121
Faveiro	Juarez Luiz Pinotti	Projeto de Assentamento Eldorado I, 2ª Etapa - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 56°7'03,94"W 12°8'45,72"S	718
Estrela	Carlos Giacomet	Rodovia MT-170, km 50 direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°57'48,39"W 13°52'11,79"S	2.956
Lagoa	Arnildo Lauxen	Estrada Leonora, sn - Sinop – Mato Grosso - Brasil 11°41'48,4"W 55°21'06,3"S	1.419
Poranga	Valdir Daroit e Outros	Rodovia BR-163, km 755 - Sorriso/MT - Brasil 55°37'02"W 12°28'10"S	5.061
Rancho Alegre	Gilson Roque Matzenbacher	Rodovia MT-010, km 65 esquerda - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 55°58'27,87"W 11°51'32,09"S	3.265
São Carlos Porta do Céu	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 90 + 2 km esquerda - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°56'10,81"W 13°34'14,98"S	4.805
Cristina	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°55'33,93"W 13°47'5,91"S	3.029
Sudoeste	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°32'26,6"W 13°45'26,6"S	2.634

Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
Flexa de Ouro	Deonísio Jorge Andrzejewski	Rodovia MT-170, km 200 + 2 esquerda - Brasnorte – Mato Grosso - Brasil 58°05'58,4"W 12°33'15,0"S	6.259
Santa Maria	Altair José Maria	Rodovia MT-170, km 80 + 50 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°43'30,0"W 13°19'41,2"S	3.322
Pirâmide	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 86 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°46'50,4"W 13°18'03,5"S	3.118
Nova Santa Clara	Epitácio Ribas da Rosa	Rodovia MT-170, km 75 + 73 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°30'02,6"W 13°28'14,9"S	3.692
Matão	Pedro Jacyr Bongioiolo	Rodovia BR-364, km 1053 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°34'46,1"W 12°53'54,8"S	7.512
Vista Alegre	Roque Renato Birck	Rodovia MT-170, km 75 + 22 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°43'34,7"W 13°33'34,7"S	2.313
Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR-364, km 1093 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°44'05,7"W 13°12'01,6"S	25.008
Globo	Itamar Locks	Rodovia BR-364, km 1056 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°35'35,9"W 12°57'06,6"S	9.807
Independência	Pedro Jacyr Bongioiolo e Waldemir Ival Loto	Rodovia BR-174, km 13 + 12 km esquerda - Vilhena – Mato Grosso - Brasil 68°8'14,09"W e 12°35'12,13"S	7.669
Saudades	Claides Lazaretti Masutti e outros	Rodovia MT-235, km 165 - Campos de Júlio – Mato Grosso - Brasil 59°09'17,2"W 13°31'35,7"S	35.657
São Francisco do Sul	Jorge Luiz Brizot	Rodovia MT-338 km 110, mais 4 km a esquerda – Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°39'29,51"W e 12°35'33,44"S	2.270
Arapongas	Daniel Manfroi	Estrada Vaca Branca S/N – Nova Maringá – Mato Grosso - Brasil 56°50'21,2"W e 12°55'20,0"S	2.981
Verde Vale I	Silvério de Oliveira	Rod. MT-338 km 85 + 5 km à direita - 56°28'18,5"W e 12°44'31,4"S	2.416
Rancho Alegre	Egon Hoepers e Outros	Rod. BR-163, Km 585, à direita + 110 km, Distrito de Pacoval – Santa Rita do Trivelato – Mato Grosso - Brasil 55°18'03,1"W e 14°06'52,3"S	14.500
Fabiane II	Marcos Gabriel Puziski & Gabriel Puziski	Nova Mutum – Mato Grosso - Brasil 55°52'23,06"W e 13°45'9,76"S	2.000

Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
Dr. Paulo	Kummel Agropecuária S/A	Rodovia BR-163. km 595 + 64 km à direita – Nova Mutum - Mato Grosso – Brasil 55°38'49,221"W 13°46'12,119"S	6.000
Paraguaçu	Yara Garms Cavlak	Rodovia 163 km 500 - Distrito de Boa Esperança – Sorriso – Mato Grosso – Brasil 55°04'57,8"W e 13°34'34,2"S	9.400
Tartaruga	Vilson Miguel Vedana & Outros	Nova Ubitatã – Mato Grosso – Brasil 55°16'40,9"W 13°00'50,6"S	5.676
Desejado	Vilson Miguel Vedana & Outros	Nova Ubitatã – Mato Grosso – Brasil 55° 1'44,44"W e 13°12'34,02"S	2.549
Fronteira Missões	Carlos Alberto Saenger Oliveira	Rodovia MT-242, km 80 + 5 km à direita - Nova Ubitatã – Mato Grosso – Brasil 55°17'27,08"W e 13°5'9,88"S	3.100
Rio Grandense	Ilo Pozzobon	Rod BR-163, km 742 + 10 km à esquerda - Sorriso – Mato Grosso – Brasil 55°38'5,49"W e 12°33'11,55"S	2.313
Pomba Branca	Ilo Pozzobon	Rod. BR 163, km 740 + 35 km à esquerda - Sorriso – Mato Grosso – Brasil 55°52'16,78"W e 12°21'53,79"S	2.360
Horizontalina	Nelsi Pozzobon	Estrada de Ipiranga do Norte a Sinop, MT-222 + 12 km - Sorriso – Mato Grosso - Brasil 56°4'4,5"W 11°53'26,4"S	3.323
Curiacaca	Fausto Scholl	Rod. BR 163, de Lucas a Sorriso, 5 km, entrar a direita + 13 km, + 3 km à direita – Sorriso – Mato Grosso - Brasil 55°48'5,7"W e 13°6'48,39"S	7.200
Santa Lúcia	Amilton José de Oliveira & Vera Lucia de Oliveira	Rodovia BR 163 - Linha 11, setor 3 -Lucas do Rio Verde – Mato Grosso – Brasil. 56°05'46,0"W 12°55'57,8"S	2.513

5.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V2.0

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	<p>O programa de certificação RTRS do grupo de produtores está descrito no Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS. O manual descreve a política de compromisso com a produção de soja responsável RTRS, a organizacional, as responsabilidades sobre a gestão do grupo, o escopo da certificação, recursos, além de detalhar as normas para admissão, suspensão e exclusão de membros, cumprimento de ações corretivas, bem como procedimentos para comunicação e reclamação de membros.</p> <p>A gerente da certificação proporciona capacitação adequada aos membros do grupo através de serviços contratados de</p>

	<p>consultoria e treinamento, além de visitas por membros da equipe de Sustentabilidade.</p> <p>A gestão do grupo está em nome da empresa Amaggi, a qual nomeia como gerente a Diretora de Sustentabilidade Juliana de Lavor Lopes.</p>
2. Consentimento informado dos membros do grupo	<p>O Manual de Gestão de Grupo inclui as obrigações e responsabilidades dos membros na seção 4 - Qualificação e Admissão de Membros. Estes recebem uma cópia do Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS e assinam o “Compromisso de Adequação Socioambiental”, onde expressam a concordância com o compromisso de produção responsável de soja e seus procedimentos.</p> <p>Antes das auditorias de certificação ou vigilância, os membros do grupo passam por auditorias internas e acompanhamento das ações corretivas. Durante essas visitas são informados sobre as datas previstas/agendadas para a auditoria externa. Os gerentes comerciais dos armazéns regionais da Amaggi mantêm contato com as fazendas, confirmando as datas das auditorias e repassando todas as informações a respeito.</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>O controle e o monitoramento dos membros são feitos através das avaliações de risco e auditorias internas. As avaliações de risco são realizadas na admissão dos membros e o sistema de auditorias internas consiste em auditoria inicial de admissão e auditorias internas anuais, descritas nos itens 4 e 12, respectivamente, do Manual de Gestão de Grupo.</p> <p>Para as não-conformidades identificadas é emitido um “Plano de Ações Corretivas RTRS”. Caso o produtor não cumpra com o plano, o mesmo é submetido às regras estabelecidas na seção 5 do Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS.</p> <p>Apesar de a gerente atender ao requisito, o Manual de Gestão do Grupo não deixa claro que o volume de soja correspondente a um produtor que seja excluído do grupo será descontado do volume total.</p> <p>N/C menor: requisito 3.1.6.</p>
4. Manutenção de Registros	<p>O gerente do grupo mantém toda a documentação e registros relacionados aos membros do grupo, incluindo o nível de risco, resultados das auditorias de admissão e internas anuais e uma lista atualizada dos dados, como por exemplo: nome, contato, dimensões do estabelecimento, produção, coordenadas geográficas e mapas.</p> <p>O sistema de avaliação de risco, o programa de auditorias internas e o sistema da cadeia de custódia de Balanço de Massa estão definidos no Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS.</p> <p>Os volumes produzidos e vendidos são registrados por cada fazenda e controlados pela gerente do grupo. As vendas são feitas individualmente, mas com volume pré-estabelecido em contrato para venda somente para a própria Amaggi.</p>
5. Cadeia de Custódia	<p>Os requisitos da cadeia de custódia para produtores são verificados nas auditorias internas das fazendas. O controle ocorre também no recebimento da soja nas unidades da cadeia de custódia.</p> <p>O grupo de produtores efetua vendas de soja certificada apenas na cadeia de suprimento física. As vendas são</p>

	<p>acompanhadas pelo gerente do grupo através dos controles de recebimento de soja nas unidades da cadeia de custódia da Amaggi, da qual o gerente do grupo também é o gestor. Os membros são proibidos de vender soja certificada de forma individual para outros operadores da cadeia de custódia.</p> <p>O item 10 do Manual de Gestão descreve que o gerente do grupo garante que qualquer comunicação ou reclamação relacionada com a RTRS cumpre com todos os requisitos correspondentes da Política de Comunicações e Reclamações da RTRS.</p> <p>Não está claro no Manual de Gestão o procedimento de rastreabilidade da soja produzida e vendida pelo grupo.</p> <p>N/C menor: requisito 5.2.</p>
6. Dados e Cálculos de Emissões de GEE (EU RED)	<p>A equipe de sustentabilidade faz os levantamentos e calcula as emissões de gases de efeito estufa (GEE) do grupo de produtores, garantindo que os dados corretos são fornecidos por todos os membros.</p> <p>Foi verificado o documento “Cálculo de Emissões de CO_{2eq} – EU RED” com os dados, cálculos e metodologia e foram verificadas as evidências dos dados com os produtores.</p>

5.12 Resumo de desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V1.0.

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Há consciência e conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis.	<p>A maioria dos responsáveis pelas fazendas demonstram conhecimento e cumprem com as leis aplicáveis. Todas as propriedades contam com assessoria externa de contadores, empresas especializadas em saúde e segurança, empresas de consultoria ambiental e engenheiros agrônomos. As seguintes evidências de cumprimento foram observadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CLT: todos os trabalhadores contratados e registrados com carteira assinada e remuneração acima do salário mínimo; - Código Florestal: evidenciados documentos como CAR e LAU; - NR 31: evidenciados documentos PGSSTR - Programa de Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho Rural, realização de exames, uso de EPIs, treinamentos em saúde e segurança e observada preocupação dos proprietários com a saúde e segurança de seus funcionários. <p>N/C: indicadores 1.1.1 (maior) e 1.1.2 (maior).</p>
1.2 Direitos legais de uso das terras são claramente definidos e demonstráveis.	Em todas as fazendas foram evidenciados documentos de registro das matrículas das terras ou contratos de arrendamento.
1.3 Há um compromisso com o aprimoramento contínuo no que diz respeito às exigências deste padrão.	Foram evidenciadas melhorias realizadas pelas fazendas antigas desde o início da certificação, bem como pelas fazendas novas desde que aderiram ao programa, tanto na implantação de registros e procedimentos documentados como em adequações estruturais. Exemplos: adequação das instalações de depósito de agrotóxicos e embalagens vazias,

	desenvolvimento de planilhas de registro de aplicação de agrotóxicos e consumo de combustíveis, desenvolvimento de documentos para o programa de saúde e segurança.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil ou trabalho forçado, discriminação e assédio não estão envolvidos no processo e não são apoiados.	<p>Através das visitas, entrevistas, observação e avaliação de registros e documentos foi evidenciado que as fazendas não utilizam mão de obra infantil ou trabalho forçado.</p> <p>Os filhos de funcionários que residem nas fazendas frequentam a escola, utilizando transporte disponibilizado pelos municípios.</p> <p>Os trabalhadores são livres para sair das fazendas nas horas vagas e livres para deixar o trabalho. Não há retenção de documentos, salários ou benefícios. Evidenciados recibos de devolução de carteira de trabalho.</p> <p>Evidenciado em comprovantes de pagamento e livros de registro de funcionários que não há diferença de salário entre funcionários de mesmo cargo. Todos têm oportunidades iguais de trabalho, de acordo com suas qualificações.</p>
2.2 Trabalhadores, direta ou indiretamente contratados para trabalhar na propriedade, e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e conscientes de seus direitos e deveres.	<p>Foram evidenciados contratos de trabalho com funcionários em todas as fazendas.</p> <p>Os contratos detalham salário, jornada, benefícios, entre outras informações básicas, abordadas na admissão do funcionário através de treinamentos de integração ou pelo gerente da fazenda.</p> <p>Os trabalhadores recebem treinamentos em saúde e segurança e orientações relacionadas às suas funções.</p>
2.3 Um ambiente de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	<p>A maioria das fazendas contrata empresas especializadas para desenvolvimento e monitoramento das políticas de saúde e segurança dos trabalhadores, com orientação de médicos e técnicos/engenheiros responsáveis. Evidenciados documentos PGSSTR - Programa de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Rural, com identificação dos riscos relevantes em cada atividade e procedimentos para tratamento e monitoramento.</p> <p>Trabalhadores que realizam tarefas perigosas, como manuseio e aplicação de agrotóxicos recebem treinamentos específicos, como “Curso de Aplicação de Agrotóxicos em Conformidade com a NR-31”.</p> <p>Em todas as fazendas são fornecidos EPIs, evidenciados pelos registros de entrega e utilização pelos trabalhadores.</p> <p>Foram evidenciadas instruções claras e conhecimento por parte dos trabalhadores sobre os procedimentos em casos de acidentes e emergências. As fazendas disponibilizam kits de primeiros socorros, sempre há um veículo disponível nas fazendas para transporte em casos de emergências.</p> <p>N/C menores: indicadores 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.6.</p>
2.4 Trabalhadores têm liberdade de associação e direitos à negociação coletiva.	Os trabalhadores são filiados aos sindicatos de seus municípios. Em todas as fazendas, o sindicato é quem faz a

	<p>homologação das rescisões dos contratos de trabalho de duração superior a um ano.</p> <p>Em nenhum dos municípios das fazendas visitadas, o sindicato realiza acordos de negociação coletiva de salário. Eventualmente, os sindicatos oferecem treinamentos para os trabalhadores e estes são livres para participar das associações e interagir com os sindicatos.</p>
<p>2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor.</p>	<p>Em todas as fazendas visitadas foram evidenciados recibos de pagamento de salários superiores ou iguais ao salário mínimo nacional ou regional, quando diferente. Além do salário, os trabalhadores e suas famílias recebem moradia e alimentação completa, na maioria das propriedades por conta da fazenda ou com cobranças simbólicas.</p> <p>Os salários são pagos mensalmente, a maioria em conta bancária até o 5º dia útil. Evidenciadas nos recibos de pagamento apenas deduções previstas por lei.</p> <p>A jornada de trabalho regular é de 44 horas semanais, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta e das 07:00 às 11:00 aos sábados. A jornada extra é de até duas horas por dia. Durante o pico da safra, alguns trabalhadores excedem as horas extras regulares, mas não ultrapassam o limite de 60 horas semanais.</p> <p>Na maioria das fazendas as jornadas de trabalho são registradas em folhas-ponto individuais ou em cartões-ponto eletrônicos e as horas extras são remuneradas.</p> <p>Mulheres gestantes tem direito à licença maternidade de 4 meses, conforme estabelecido pela legislação.</p> <p>N/C maiores: indicadores 2.5.3, 2.5.5 e 2.5.6.</p>
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
<p>3.1 Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.</p>	<p>Os canais de comunicação com as fazendas são claros e divulgados através de placas com o nome e telefone/email na entrada da propriedade, na lista telefônica do município e nos escritórios que ficam nas cidades. O contato pode ser feito via telefone ou diretamente nas propriedades e nos escritórios.</p>
<p>3.2 Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.</p>	<p>Não há histórico de disputas pelo uso das terras nas fazendas visitadas.</p>
<p>3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.</p>	<p>As reclamações de funcionários, moradores da fazenda e da comunidade podem ser feitas por telefone, diretamente nas propriedades e escritórios ou através de anotação nos cadernos e caixas de reclamações e sugestões que são instalados nas fazendas.</p> <p>Em nenhuma das fazendas houve registros de reclamações para serem evidenciados.</p> <p>N/C menores: indicadores 3.3.1 e 3.3.2.</p>

3.4 Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local.	Em todas as fazendas a contratação de mão de obra e serviços é preferencialmente local ou regional. Vagas de trabalho são divulgadas e os interessados deixam seus currículos diretamente nas fazendas ou nos escritórios na cidade.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais de nova infraestrutura de grande porte ou alto risco, dentro e fora da fazenda, são avaliados e medidas apropriadas são tomadas para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo.	Não houve implantação de novas infraestruturas de grande porte nas propriedades.
4.2 A poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.	<p>Apenas uma das fazendas realizou queimada no ano de 2012, e foi evidenciada a autorização concedida pela Secretaria do Meio Ambiente do Mato Grosso. Nenhuma das demais fazendas realiza queimada em nenhuma área das propriedades.</p> <p>Em algumas fazendas não foi identificado o descarte adequado de resíduos perigosos, como lâmpadas, pilhas, lubrificantes. Também em algumas propriedades foi identificada a necessidade de adequação das estruturas dos reservatórios de combustível, locais de lavagem de máquinas e locais de disposição de lubrificantes, para evitar a contaminação do solo e água.</p> <p>As fazendas estão implementando planos de controle de resíduos e realizam o descarte adequado de pneus, baterias, esgoto. Na maioria dos municípios das fazendas visitadas não há coleta de resíduos pelas prefeituras. Nestes casos, as fazendas dispõem os resíduos comuns em aterros dentro da própria propriedade.</p> <p>N/C menores: indicadores 4.2.2 e 4.2.3.</p>
4.3 São feitos esforços para redução de emissões e aumentar o sequestro de gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	<p>As fazendas controlam, porém somente algumas já realizam o registro do uso de combustíveis fósseis e monitoram o consumo por operação, máquina, etc.</p> <p>Em todas as fazendas são feitas análises de solo, incluindo de conteúdo de matéria orgânica. Em todas é realizado plantio direto e a vegetação nativa é conservada, contribuindo para o sequestro de carbono no solo.</p>
4.4 A expansão do cultivo da soja é responsável.	Não houve expansões de terras após maio de 2009. Para todas as fazendas foram comparadas imagens de satélite de 2008 e 2013, evidenciando que não houve aberturas neste período.
4.5 A biodiversidade dentro da propriedade é mantida e protegida através da preservação de vegetação nativa.	Os mapas das fazendas mostram a vegetação nativa. As fazendas estão localizadas nos biomas de cerrado, floresta ou na transição entre estes. Foi observado durante as visitas e evidenciado nos estudos de levantamento ambiental, licenças ambientais LAU e CAR que as fazendas conservam as áreas de preservação permanente ou regeneram quando estas áreas estão degradadas.

	Não é permitida caça nas propriedades.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade da água de superfície e subterrânea é mantida ou melhorada.	<p>As águas residuais não são vertidas diretamente nos cursos de água naturais, são despejadas em fossa séptica.</p> <p>Foram evidenciados resultados de análises de água dos poços e rios em todas as propriedades. Os resultados apresentados estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (Portaria 518 de 25/03/2004 e Resolução Conama nº 357, de 17/03/2005).</p> <p>A localização dos rios e poços está identificada nos mapas das fazendas.</p> <p>Apenas uma das fazendas visitadas utiliza irrigação e foi evidenciado o documento de outorga emitido pela SEMA/MT.</p>
5.2 Áreas de vegetação nativa próximas às fontes de água e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Os mapas das fazendas mostram os cursos de água e a vegetação ripária. Oito das nove fazendas visitadas estão localizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas. Os mapas mostram pequenas áreas degradadas em processo de regeneração. Evidenciada durante as visitas a campo a preservação das áreas úmidas.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	<p>Todas as fazendas fazem rotação de culturas, realizam plantio direto e fazem análises de solo anuais.</p> <p>Além da manutenção da vegetação de cobertura e realização de plantio direto, as fazendas utilizam técnicas de controle de erosão como, lombadas, cacimbas e desvios laminares de água.</p>
5.4 Impactos negativos dos fitossanitários no meio ambiente e na saúde são reduzidos pela implantação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de manejo integrado de cultivo (MIC).	<p>Em algumas fazendas foram evidenciados planos documentados de Manejo Integrado de Cultivo, em outras o MIC é feito via software de gestão agrícola e outras utilizam técnicas e procedimentos que evidenciam o MIC, tais como: plantio direto, manutenção da vegetação de cobertura, rotação de culturas, monitoramento de pragas, manutenção de zonas de vegetação, planejamento da safra conforme condições climáticas, uso de fertilizantes e agrotóxicos conforme orientação de profissionais, manutenção preventiva de máquinas e calibração de equipamentos de aplicação de agrotóxicos.</p> <p>A maioria das fazendas documenta e monitora o consumo de produtos fitossanitários e busca a redução. Em todas as fazendas o uso segue recomendações de engenheiros agrônomos ou técnicos agrícolas, com base no monitoramento de pragas e ervas daninhas.</p> <p>Todas as fazendas fazem o monitoramento de ervas daninhas, pragas, doenças e predadores naturais na propriedade, no entanto, nem sempre é feito registro.</p> <p>N/C menores: indicadores 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.4.</p>
5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e todo manuseio, armazenagem, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias,	As fazendas registram o uso de agrotóxicos, incluindo quantidades, datas de aplicação e identificação dos talhões onde a aplicação foi feita. Na maioria das fazendas não há registros dos nomes das pessoas que fizeram a preparação e

<p>são monitorados para obter conformidade com as boas práticas.</p>	<p>aplicação, identificação dos equipamentos utilizados, nem registros das condições do tempo durante a aplicação.</p> <p>Em algumas fazendas o armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos e/ou o armazenamento de agrotóxicos não estão adequados. Em todas, a destinação das embalagens vazias está conforme e foram verificados os comprovantes de devolução.</p> <p>As fazendas tomam as precauções necessárias para evitar que pessoas entrem em áreas recentemente pulverizadas. São utilizadas placas nas entradas das áreas e avisos no mural dos refeitórios informando a data de aplicação, produto aplicado e data permitida para reentrada.</p> <p>Os fertilizantes são usados de acordo com os resultados de análises de solo e seguindo as recomendações de engenheiros agrônomos ou técnicos agrícolas.</p> <p>N/C menores: indicadores 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.3.</p>
<p>5.6 Agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã não são utilizados.</p>	<p>Foram verificados os princípios ativos dos nomes comerciais que constam nas notas fiscais de compra e não foi encontrado nenhum dos produtos dessas listas. Nenhum dos produtos consta nas listas de Estocolmo e Roterdã.</p>
<p>5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado segundo as leis nacional e internacionalmente aceitas por protocolos científicos.</p>	<p>Agentes de controle biológico são utilizados seguindo recomendação de consultores agrícolas, técnicos e engenheiros agrônomos com conhecimento sobre as exigências.</p>
<p>5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de espécies invasoras introduzidas e de novas pragas.</p>	<p>Qualquer surto de pragas e doenças identificado é comunicado às Secretarias de Agricultura dos municípios, que imediatamente divulgam o fato através de rádio, e-mail e visita às propriedades.</p>
<p>5.9 Medidas apropriadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.</p>	<p>As fazendas possuem registros, documentos e realizam práticas que evidenciam o uso de boas práticas agrícolas nas propriedades, como por exemplo: resultados de análises de solo, observação da direção do vento para aplicação de agrotóxicos e adição de produtos anti-deriva no preparo da calda.</p> <p>Em algumas fazendas são mantidos registros das condições do tempo durante a aplicação de agrotóxicos.</p> <p>Apenas uma das nove fazendas visitadas faz aplicação aérea na propriedade, no entanto a aplicação ocorre fora de um raio de 500 m de áreas povoadas.</p> <p>As áreas de aplicação terrestre de agroquímicos nas fazendas ficam a mais de 30 metros de distância de áreas povoadas. Normalmente o isolamento é feito com o plantio de árvores ou grama.</p> <p>As fazendas mantêm uma faixa marginal de preservação permanente de pelo menos 30 m de distância de corpos d'água.</p>

5.10 Medidas apropriadas são implantadas para permitir a coexistência de diferentes sistemas de produção.	As áreas vizinhas às fazendas auditadas são também agrícolas, separadas por pelo menos 30 m de distância por rios, áreas de mata e estradas, permitindo a coexistência de diferentes sistemas de produção como transgênico/não-transgênico.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Nenhuma das fazendas utiliza sementes de produção própria. As sementes são adquiridas de fornecedores conhecidos. Foram evidenciadas notas fiscais de compra e os estoques de sementes nas propriedades.

5.13 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Todas as entregas de soja para os armazéns da Amaggi são feitas com emissão de Nota Fiscal pelas fazendas. As notas fiscais detalham todos os dados necessários para identificação do produto: nome e endereço do produtor, nome e endereço do cliente, data de emissão, descrição do produto e volume. Nenhum carregamento é feito sem nota fiscal.
1.2 Resumos de Volume	Os resumos anuais de volumes entregues são registrados em planilha Excel.
1.3 Registros	As fazendas mantêm cópias das notas fiscais de compra de insumos e venda de produtos, registros de treinamentos, registros de produção e volumes. Todos os registros são mantidos por pelo menos 5 anos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Toda a soja entregue das fazendas para a Amaggi é RTRS. A documentação não inclui a denominação de que o produto é RTRS por ser balanço de massa.

5.14 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa na Fazenda	
$E = e_{ec} + e_l + e_{td}$	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - e_c	Os cálculos são feitos e o resultado final das emissões provenientes ao cultivo é: $e_c = 138.844,32 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$
1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra - e_l .	Não houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores após janeiro de 2008, logo o valor é nulo. $e_l = 0 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$

1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	O consumo de combustíveis e lubrificantes nas operações de cultivo da soja foi considerado nos cálculos de emissões de combustíveis e lubrificantes em 1.1 acima. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia será calculado pelo operador econômico seguinte.
Resultado das emissões totais de GEE nas fazendas: E = 138.844,32g CO _{2eq} /ton	
1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.	Os valores para cada tipo de emissão são informados separadamente ao operador econômico seguinte e são mantidos os registros dos dados e cálculos por 5 anos.
Requisito 2.: Uso da Terra	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.
2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.	O status da terra em Janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.

5.15 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

5.15.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
3.1.6 Menor	Não está descrito no Manual de Gestão do Grupo que o volume de soja correspondente a um produtor que seja excluído do grupo será descontado do volume total.	Foi incluído na seção 5 do Manual de Gestão que quando houver exclusão de algum membro do grupo, o volume que seria certificado deverá ser automaticamente subtraído do total. <u>Evidência:</u> Cópia atualizada do Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS, Versão 3 de 31/10/2013.
5.2 Menor	O gerente possui um sistema de rastreabilidade da soja produzida e vendida pelos membros do grupo.	A seção 12 do Manual de Gestão foi alterada para "Registros e Rastreabilidade" e descreve o sistema de rastreabilidade da soja produzida pelas fazendas e vendida para as unidades certificadas da Amaggi. <u>Evidências:</u> Cópia atualizada do Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS, Versão 3 de 31/10/2013.
5.15.2 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.1 e 1.1.2 Maior	<p>Não estão sendo seguidas as leis trabalhistas com relação ao registro da jornada de trabalho e pagamento de horas extras.</p> <p>Fazenda: Regina</p>	<p>Está sendo realizado o controle e o pagamento das horas trabalhadas.</p> <p><u>Evidências:</u> Registro “Folha de Frequência” de Outubro/2013 e documento “Declaração para Fins de Auditoria” emitido e assinado pelo escritório de contabilidade, declarando o pagamento de horas extras e especificação nos comprovantes de pagamento a partir de agora.</p>
2.3.1 Menor	<p>Não há uma política de saúde e segurança documentada, com identificação dos riscos de saúde e segurança e procedimentos para tratar destas questões.</p> <p>Fazenda: Flexa de Ouro</p>	<p>A fazenda contratou uma empresa especializada para desenvolver a política de saúde e segurança.</p> <p><u>Evidência:</u> Documento PGSSTR – Programa de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Rural, Novembro 2013.</p>
2.3.2 Menor	<p>Não são realizados exames periódicos, previstos no PGSSMATR/PGSSTR para monitoramento da saúde dos trabalhadores.</p> <p>Fazendas: Estrela, Flexa de Ouro e Rincão Florido</p>	<p>As fazendas fizeram um levantamento dos funcionários que estavam com os exames periódicos vencidos e agendaram ou enviaram para realização.</p> <p><u>Evidência:</u> Cópias dos resultados dos exames (ASO) emitidos pelas Clínicas; declaração da clínica com a data agendada.</p>
2.3.3 Menor	<p>Não há registros de treinamento para os funcionários que fazem aplicação de agrotóxicos.</p> <p>Fazendas: Cabana, Flexa de Ouro, Rincão Florido e Vendaval.</p>	<p>As fazendas agendaram treinamentos de capacitação para Manuseio Seguro de Agrotóxicos conforme item 31.8 da NR 31, com carga horária de 20 horas.</p> <p><u>Evidências:</u> Documento apresentando datas, nomes dos funcionários que participarão do treinamento, responsável pela realização (empresa contratada), conteúdo programático e assinatura do Engº de Segurança no Trabalho que realizará o treinamento.</p>
2.3.6 Menor	<p>Não há um procedimento claro a ser seguido em caso de acidente e emergência.</p> <p>Fazendas: Tartaruga e Vendaval.</p>	<p>Foram instalados placas ou avisos em diversas áreas da fazenda (sede e campo) com os telefones de contato e responsáveis em casos de emergência.</p> <p><u>Evidências:</u> Fotos das placas ou avisos instalados.</p>
2.5.3 Maior	<p>Não há registros da jornada de trabalho para cada trabalhador.</p> <p>Fazendas: Curiacaca e Regina.</p>	<p>As fazendas implementaram registros da jornada de trabalho por trabalhador.</p> <p><u>Evidências:</u> Registros “Folha de Frequência” de Outubro/2013.</p>
2.5.5 Maior	<p>Não há registros demonstrando a jornada de trabalho semanal, para evidenciar que não excede o máximo permitido por lei.</p> <p>Fazendas: Curiacaca e Regina.</p>	<p>As fazendas implementaram registros da jornada de trabalho por trabalhador, permitindo a verificação das jornadas extras.</p> <p><u>Evidências:</u> Registros “Folha de Frequência” de Outubro/2013.</p>

2.5.6 Maior	<p>Não há registros de pagamento de horas extras.</p> <p>Fazendas: Curiacaca, Regina, Rincão Florido e Vista Alegre</p>	<p>As fazendas apresentaram comprovantes de pagamento de Setembro com horas extras ou se comprometem a realizar o pagamento de horas extras a partir de Outubro.</p> <p><u>Evidências:</u> Cópias dos Recibos de Pagamento de Salário e declarações apresentadas pelos escritórios de contabilidade que prestam serviço às fazendas: “Declaração para Fins de Auditoria”.</p>
3.3.1 Menor	<p>Não há um procedimento implantado para reclamações e queixas da comunidade, funcionários e moradores da fazenda, e não é mantida evidência documentada.</p> <p>Fazendas: Flexa de Ouro e Vista Alegre</p>	<p>As fazendas implantaram uma Ficha de Reclamações/Sugestões nos refeitórios e nos escritórios na cidade e/ou caixa para depósito de reclamações e sugestões.</p> <p><u>Evidências:</u> Foto da ficha ou da caixa de reclamações/sugestões disponibilizada no local.</p>
3.3.2 Menor	<p>Não há um procedimento implantado para reclamações e queixas da comunidade, funcionários e moradores da fazenda, e não é mantida evidência documentada.</p> <p>Fazendas: Flexa de Ouro e Vista Alegre</p>	<p>Idem 3.3.1.</p>
4.2.2 Menor	<p>Não é feito descarte adequado de lubrificantes/lâmpadas/pilhas/sucatas.</p> <p>Fazendas: Estrela, Flexa de Ouro, Tartaruga, Vendaal e Vista Alegre</p>	<p>As fazendas instalaram lixeiras exclusivas e identificadas para separação de pilhas e lâmpadas.</p> <p><u>Evidências:</u> Fotos das lixeiras identificadas; documentos: “Recomendações para o Gerenciamento e Disposição dos Resíduos Sólidos Domésticos em Propriedades Rurais”; “Instrução de Trabalho Gerenciamento de Resíduos”.</p>
4.2.3 Menor	<p>A estrutura do tanque de combustível não está adequada, com abertura e falta de piso impermeável próximo à bomba de abastecimento.</p> <p>OU</p> <p>O armazenamento de óleo lubrificante não está adequado, com embalagens em contato direto com o solo.</p> <p>OU</p> <p>O tanque de combustível não possui estrutura adequada para conter derramamentos, e a área de lavagem de máquinas não está adequada para evitar que resíduos de óleo entrem em contato com o solo.</p> <p>Fazendas: Curiacaca, Estrela, Flexa de Ouro, Vista Alegre.</p>	<p>As fazendas estão programando ou iniciaram as construções e reformas das estruturas dos tanques de combustível e áreas de armazenamento de lubrificantes.</p> <p><u>Evidências:</u> Cópia do contrato de prestação de serviço assinado por especialista em análise ambiental da empresa que executará o serviço; cópia do “Projeto de Construção da bacia de Contenção e Sistema de Tratamento para Tanque de Combustível Estacionário”; cópia da “Planta Baixa – Bacia de Contenção e Abastecimento”; cópia de “Planta Baixa – Lavador de Máquinas”; fotos das obras.</p>
5.4.1 Menor	<p>Não há um plano escrito ou registros que evidenciem o Manejo Integrado de Cultivo (MIC).</p> <p>Fazenda: Regina</p>	<p>Foi elaborado documento evidenciando esta prática.</p> <p><u>Evidência:</u> Documento elaborado por Aliança da Terra “Resposta ao Processo CERT ID Nº 00045”</p>

		relacionado ao documento “CCS - Cadastro de Compromisso Socioambiental”.
5.4.2 Menor	Não há controle de aplicação de produtos fitossanitários que permitam quantificar o volume aplicado e estabelecer metas de redução. Fazendas: Regina, Rincão Florido e Vendaval.	O uso de agrotóxicos passou a ser registrado em uma planilha de controle. <u>Evidências:</u> Cópias dos formulários “Guia da Aplicação” preenchidos para cada fazenda.
5.4.4 Menor	Não é feito registro de monitoramento de ervas daninhas, pragas, doenças e predadores naturais na propriedade. Fazendas: Cabana, Regina, Tartaruga e Vendaval.	O monitoramento está sendo registrado em planilhas de controle desenvolvidas por Aliança da Terra ou Embrapa. <u>Evidência:</u> Cópias das planilhas: “Monitoramento de Ervas Daninhas”; “Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja”; “Monitoramento dos Inimigos Naturais na Cultura da Soja” preenchidas para cada fazenda.
5.5.1 Menor	Os registros de uso de agroquímicos não incluem os nomes das pessoas que fez a preparação e aplicação, nem a identificação do equipamento utilizado para aplicação. Fazendas: Cabana, Curiacaca, Estrela, Regina, Rincão Florido, Tartaruga, Vendaval e Vista Alegre.	Foram incluídos nos registros de aplicação de agrotóxicos os nomes dos funcionários e a identificação dos equipamentos de aplicação. <u>Evidência:</u> Cópias dos formulários “Guia da Aplicação” ou “Ficha de Aplicação de Defensivos” preenchidos para cada fazenda.
5.5.2 Menor	Não há um depósito para armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos. OU O armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos não possui piso impermeável, conforme exigência. OU O local de armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos não impede o acesso de pessoas não autorizadas. Fazendas: Curiacaca, Estrela, Vista Alegre e Flexa de Ouro.	As fazendas contrataram empresas especializadas para execução dos projetos de construção ou adequação dos depósitos. <u>Evidência:</u> Cópias dos projetos assinados por responsável técnico; “Projeto de Construção de Galpão para Armazenamento de Embalagens Vazias de Produtos Fitossanitário-Agroquímicos”; pedido de compra de material de construção; fotos das obras.
5.5.3 Menor	O armazenamento de agrotóxicos não é feito em local adequado, exclusivo e ventilado. Fazendas: Vista Alegre	A fazenda está programando a construção. <u>Evidência:</u> “Projeto de Construção de Galpão para Armazenagem de Produtos Fitossanitário-Agroquímicos”.
5.15.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência

-	Nenhuma não-conformidade foi identificada.	-
5.15.4 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos de Cumprimento RTRS RU RED		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi identificada.	-

5.16 Resultado Final da Primeira Auditoria de Vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo de produtores cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal.
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	O grupo de produtores cumpre com todos os indicadores de conformidade imediata e de primeiro ano e com um total de 98% dos indicadores aplicáveis da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O grupo de produtores cumpre com todos os Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores.
Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED para Produtores	O grupo de produtores calcula as emissões de gases de efeito estufa das fazendas e comunica os resultados ao operador econômico seguinte da cadeia de suprimento.

5.17 Decisão atualizada sobre a certificação – Primeira auditoria de vigilância

A organização auditada apresentou ações corretivas satisfatórias para as dezoito (18) não-conformidades levantadas junto aos produtores auditados, sendo (14) menores e (4) maiores, todas referentes ao Padrão de Produção. Também foram satisfatoriamente corrigidas as duas (02) não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal. Foram apresentadas as evidências que confirmam a implementação das referidas ações corretivas.

Considerando que:

- os indicadores de cumprimento imediato e de primeiro ano estão todos em conformidade com o Padrão RTRS;
- parte dos indicadores de médio prazo estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS;
- descontados os indicadores não aplicáveis, a soma de todos os indicadores em conformidade representa um nível de conformidade de 98% com o Padrão RTRS;
- continuam sendo calculadas as emissões de gases de efeito estufa (GEE), cumprindo com os requisitos RTRS EU RED.

Está mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi para o Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V1.0, de 29 de março de 2011, e para os Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores, V3.0 ENG, de 01 de março de 2011.

SEGUNDA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA

6. ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO

6.1 Data primeira auditoria de vigilância		29.09 a 10.10.2014	
6.2 Data emissão certificado		28.11.2012	6.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância 24.09.2015
6.4 Equipe de Auditoria		Deise Caron – Auditora Líder	
6.5 Padrão RTRS			
<p>1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V2.0, de 14 de novembro de 2013</p> <p>2) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1, de 01 de março de 2011</p> <p>3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0 PORT, de 15 de abril de 2014</p> <p>4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers Version 3.1 ENG, 15 April 2013</p>			
6.6 Locais auditados			
Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)	
1	Fazenda Vitória	Gleba Núcleo Colonial Rio Ferra – Vera – Mato Grosso - Brasil	
2	Fazenda Rio Grandense	Rod BR-163, km 742 + 10 km à esquerda - Sorriso – Mato Grosso – Brasil	
3	Fazenda Poranga	Rodovia BR-163, km 755 - Sorriso/MT - Brasil	
4	Fazenda Paloma	Rodovia MT-338, km 115 esquerda - Tapurah – Mato Grosso - Brasil	
5	Fazenda Santa Lúcia	Rodovia BR 163 - Linha 11, setor 3 - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso – Brasil	
6	Fazenda Pirâmide	Rodovia MT-170, km 86 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil	
7	Fazenda Santa Maria	Rodovia MT-170, km 80 + 50 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil	
8	Fazenda Globo	Rodovia BR-364, km 1056 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil	
9	Fazenda Independência	Rodovia BR-174, km 13 + 12 km esquerda - Vilhena – Mato Grosso - Brasil	
#	Gerente do Grupo de Produtores	Av. André Antonio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá – MT - Brasil	

6.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

As modificações significativas foram:

- Mudança na responsabilidade pela gerência do grupo, passando da Sra. Juliana de Lavor Lopes para a Sra. Fabiana Reguero.
- Exclusão de 03 produtores do grupo.

6.8 Área de produção de soja atualizada (ha):

93.525 ha

6.9 Volume de produção atualizado (ton):

308.531,80 ton

6.10 Lista atualizada de membros

Número atualizado de membros

51

Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Morena	Romeu José Ciocheta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil 57°39'19,7"W e 13°48'54,3"S	3.519
02	Santa Amélia Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil 57°35'14,8"W 13°49'0,8"S	4.409
03	São José	Celso Izidoro Vígolo	Rodovia MT-404, km 23 - Sorriso – Mato Grosso - Brasil 55°38'29,2"W e 12°47'32,7"S	1.036
04	São Pedro do Rosetal	Benício Boeing	Rodovia MT-225, km 85 - Vera – Mato Grosso - Brasil 55°0'16,77"W 12°11'19,9"S	1.200,8
05	Vitória	Nilso José Vígolo	Gleba Nucleo Colonial Rio Ferra – Vera – Mato Grosso - Brasil 55°1'55,86"W 12°27'40,11"S	1.750
06	Palma Sola	Marciano Rubel	Estrada Nova Ubiratã/Vera, km 40 – Vera – Mato Grosso - Brasil 55°16'12,6"W 12°40'24,4"S	5.325
07	Agro Norte	Angelo Carlos Maronezzi	Rodovia BR-163, km 853 - Sinop – Mato Grosso - Brasil 55°27'19,86"W 11°42'10,81"S	1.314
08	Regina	Lourdes Regina Gemelli Taparello	Rodovia BR-163, km 692 - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso - Brasil 55°57'10,6"W 13°09'20,6"S	1.817,6
09	Sementes Chapadão	João Henrique Baldissera	Rodovia MT-422, Santa Carmem/União do Sul - Santa Carmem – Mato Grosso - Brasil 55°0'24,81"W 11°55'42,96"S	1.655
10	Techio	Luis Alberto Techio e Outros	Linha 17 Setor 2 Lote 57A - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso - Brasil 1155°2'1,39"W 13°6'29,25"S	731,5

Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
11	Nova Esperança	Everton Melchior	Rodovia MT-338, km 116 + 1,5 km direita - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°38'41,1"W 12°31'01,0"S	1.705
12	Paloma	Arlindo Sbardelotto	Rodovia MT-338, km 115 esquerda - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°41'47,1"W e 12°31'06,8"S	935,5
13	Santa Ighes	Ilda Ana Brisot e outros	Rodovia MT-338, km 106 + 4 km esquerda - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°38'32,9"W 12°35'17,4"S	3.826,3
14	União	Agropecuária Lazarotto	Rodovia MT-338, km 105 - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°36'51,7"W 12°36'51,7"S	9.981,5
15	Cabana	Edson Marcos Melosi e Outro	Rodovia MT-220, km 50 + 50 km direita - Itaúba – Mato Grosso - Brasil 55°58'20,7"W 11°13'04,1"S	14.168
16	Nova Esperança	Valmir Antonio Barzagui	Estrada Baiana MT-338, km 160 - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso – Brasil 56°36'37,4"W e 11°46'17,8"S	2.901,8
17	Rincão Florido	Wanderley Pastro	Rodovia MT-010, km 160 esquerda - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 56°18'39,6"W 12°19'49,2"S	1.593
18	Vendaval	Espólio de João Celi Triches	Rodovia MT-338, km 143 + 20 km a direita - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso - Brasil 56°21'3,00"W 12°3'9,13"S	6.796
19	Veneza	Wanderley Pastro	Estrada de acesso a Itanhangá, km 45 - Itanhangá – Mato Grosso - Brasil 56°30'15,7"W 12°17'11,7"S	471,7
20	Faveiro	Juarez Luiz Pinotti	Projeto de Assentamento Eldorado I, 2ª Etapa - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 56°7'31,94"W 12°8'45,72"S	718
21	Estrela	Carlos Giacomet	Rodovia MT-170, km 50 direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°57'48,39"W 13°52'11,79"S	2.956
22	Lagoa	Arnildo Lauxen	Estrada Leonora, sn - Sinop – Mato Grosso - Brasil 11°41'48,4"W 55°21'06,3"S	1.419
23	Poranga	Valdir Daroit e Outros	Rodovia BR-163, km 755 - Sorriso/MT - Brasil 55°37'02"W 12°28'10"S	5.285,7
24	São Carlos Porta do Céu	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 90 + 2 km esquerda - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°56'10,81"W 13°34'14,98"S	4.805

Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
25	Cristina	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°55'33,93"W 13°47'5,91"S	3.028,7
26	Sudoeste	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°32'26,6"W 13°45'26,6"S	2.634
27	Flexa de Ouro	Deonísio Jorge Andrzejewski	Rodovia MT-170, km 200 + 2 esquerda - Brasnorte – Mato Grosso - Brasil 58°05'58,4"W 12°33'15,0"S	6.259
28	Santa Maria	Altair José Maria	Rodovia MT-170, km 80 + 50 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°43'30,0"W 13°19'41,2"S	3.322
29	Pirâmide	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 86 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°46'50,4"W 13°18'03,5"S	3.118
30	Nova Santa Clara	Epitácio Ribas da Rosa	Rodovia MT-170, km 75 + 73 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°30'02,6"W 13°28'14,9"S	3.692
31	Matão	Pedro Jacyr Bongioio	Rodovia BR-364, km 1053 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°34'46,1"W 12°53'54,8"S	7.512
32	Vista Alegre	Roque Renato Birck	Rodovia MT-170, km 75 + 22 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°43'34,7"W 13°33'34,7"S	1.213
33	Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR-364, km 1093 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°44'05,7"W 13°12'01,6"S	25.008
34	Globo	Itamar Locks	Rodovia BR-364, km 1056 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°35'35,9"W 12°57'06,6"S	9.806,71
35	Independência	Pedro Jacyr Bongioio e Waldemir Ival Loto	Rodovia BR-174, km 13 + 12 km esquerda - Vilhena – Mato Grosso - Brasil 68°8'14,09"W e 12°35'12,13"S	7.709
36	Saudades	Cláides Lazaretti Masutti e outros	Rodovia MT-235, km 165 - Campos de Júlio – Mato Grosso - Brasil 59°09'17,2"W 13°31'35,7"S	35.657
37	São Francisco do Sul	Jorge Luiz Brizot	Rodovia MT-338 km 110, mais 4 km a esquerda – Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°39'29,51"W e 12°35'33,44"S	2.270
38	Arapongas	Daniel Manfroi	Estrada Vaca Branca S/N – Nova Maringá – Mato Grosso - Brasil 56°50'21,2"W e 12°55'20,0"S	2.981

Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
39	Verde Vale I	Silvério de Oliveira	Rod. MT-338 km 85 + 5 km à direita - 56°28'18,5"W e 12°44'31,4"S	2.416,7
40	Rancho Alegre	Egon Hoepers e Outros	Rod. BR-163, Km 585, à direita + 110 km, Distrito de Pacoval – Santa Rita do Trivelato – Mato Grosso - Brasil 55°18'03,1"W e 14°06'52,3"S	14.500
41	Fabiane II	Marcos Gabriel Puziski & Gabriel Puziski	Nova Mutum – Mato Grosso - Brasil 55°52'23,06"W e 13°45'9,76"S	3.122
42	Dr. Paulo	Kummel Agropecuária S/A	Rodovia BR-163. km 595 + 64 km à direita – Nova Mutum - Mato Grosso – Brasil 55°38'49,221"W 13°46'12,119"S	6.000
43	Paraguaçu	Yara Garms Cavlak	Rodovia 163 km 500 - Distrito de Boa Esperança – Sorriso – Mato Grosso – Brasil 55°04'57,8"W e 13°34'34,2"S	9.400
44	Tartaruga	Vilson Miguel Vedana & Outros	Nova Ubitatã – Mato Grosso – Brasil 55°16'40,9"W 13°00'50,6"S	5.676
45	Desejado	Vilson Miguel Vedana & Outros	Nova Ubitatã – Mato Grosso – Brasil 55° 1'44,44"W e 13°12'34,02"S	2.549
46	Fronteira Missões	Carlos Alberto Saenger Oliveira	Rodovia MT-242, km 80 + 5 km à direita - Nova Ubitatã – Mato Grosso – Brasil 55°17'27,08"W e 13°5'9,88"S	3.100
47	Rio Grandense	Ilo Pozzobon	Rod BR-163, km 742 + 10 km à esquerda - Sorriso – Mato Grosso – Brasil 55°38'5,49"W e 12°33'11,55"S	2.313
48	Pomba Branca	Ilo Pozzobon	Rod. BR 163, km 740 + 35 km à esquerda - Sorriso – Mato Grosso – Brasil 55°52'16,78"W e 12°21'53,79"S	2.360
49	Horizontalina	Nelsi Pozzobon	Estrada de Ipiranga do Norte a Sinop, MT-222 + 12 km - Sorriso – Mato Grosso - Brasil 56°4'4,5"W 11°53'26,4"S	3.323
50	Curiacaca	Fausto Scholl	Rod. BR 163, de Lucas a Sorriso, 5 km, entrar a direita + 13 km, + 3 km à direita – Sorriso – Mato Grosso - Brasil 55°48'5,7"W e 13°6'48,39"S	6.149
51	Santa Lúcia	Amilton José de Oliveira & Vera Lucia de Oliveira	Rodovia BR 163 - Linha 11, setor 3 -Lucas do Rio Verde – Mato Grosso – Brasil. 56°05'46,0"W 12°55'57,8"S	2.513

6.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	<p>O programa de certificação RTRS do grupo de produtores está descrito no Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS.</p> <p>É proporcionada capacitação adequada aos membros do grupo através de serviços contratados de consultoria e treinamento.</p> <p>A gestão do grupo está em nome da empresa Amaggi, a qual nomeia como gerente a Coordenadora Ambiental Corporativa Fabiana Reguero.</p>
2. Consentimento informado dos membros do grupo	<p>As obrigações e responsabilidades dos membros são descritas no Manual e na Carta de Consentimento assinada pelos mesmos.</p> <p>Antes das auditorias de certificação, as fazendas são visitadas pela Aliança da Terra, que comunica as datas das visitas. Os gerentes dos armazéns da Amaggi também mantêm contato com as fazendas avisando sobre as datas.</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>A gerente faz avaliação de risco anual dos membros. São realizadas auditorias de admissão e auditorias internas anuais pela Aliança da Terra.</p> <p>As NC são relatadas em um relatório de monitoramento de conformidades.</p> <p>N/C menor: requisito 3.1.4 - Não são estabelecidos prazos para cumprimento de ações corretivas e não há classificação das não-conformidades em Maior ou Menor.</p>
4. Manutenção de Registros	<p>São mantidos registros das avaliações de risco, dos resultados das auditorias, além de listas atualizadas dos membros com todas as informações relevantes, mapas de localização, entre outros.</p> <p>Os volumes produzidos e vendidos são registrados por cada fazenda e controlados pela gerente do grupo. As vendas são individuais mas sob contrato com a Amaggi, gerente do grupo. A comercialização é fechada e exclusiva com a Amaggi.</p>
5. Cadeia de Custódia	<p>A soja certificada é registrada no recebimento nas unidades de armazenamento da Amaggi. As vendas são feitas somente via cadeia de suprimento física, e pelo gerente do grupo, não há venda de soja individual.</p>
6. Dados e Cálculos de Emissões de GEE (EU RED)	<p>A equipe de sustentabilidade faz os levantamentos e calcula as emissões de gases de efeito estufa (GEE) do grupo de produtores, garantindo que os dados corretos são fornecidos por todos os membros.</p> <p>Foi verificado o documento "Cálculo de Emissões_RTRS" com os dados, cálculos e metodologia e foram verificadas as evidências dos dados.</p>

6.12 Resumo de desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V2.0.

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Há consciência e conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis.	<p>Em todas as fazendas auditadas foi demonstrado conhecimento por parte dos proprietários e/ou responsáveis sobre as leis aplicáveis, bem como o cumprimento das mesmas. As fazendas contam com assessorias externas de escritórios de contabilidade, empresas especializadas em saúde e segurança, engenheiros agrônomos e empresas de consultoria ambiental para cumprimento e monitoramento de questões legais relacionadas a essas áreas.</p> <p>As principais evidências de cumprimento são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento à CLT: trabalhadores registrados com carteira assinada, remuneração acima do salário mínimo e direito a todos os benefícios previstos. - Cumprimento com NR 31: a maioria das fazendas possui um programa de saúde e segurança de seus trabalhadores, são fornecidos EPI, realizados treinamentos em saúde e segurança e realizados exames médicos. O armazenamento de agroquímicos e de embalagens vazias é feito em locais específicos e a maioria dos locais visitados estava adequada. - Conformidade com Código Florestal: evidenciados documentos e protocolos de CAR, LAU, averbação de reserva legal e preservação de APPs.
1.2 Direitos legais de uso das terras são claramente definidos e demonstráveis.	<p>Evidenciada posse legal das terras através do registro das matrículas das propriedades.</p> <p>Somente uma fazenda não apresentou as escrituras no momento da auditoria.</p> <p>N/C: indicador 1.2.1 (Menor)</p>
1.3 Há um compromisso com o aprimoramento contínuo no que diz respeito às exigências deste padrão.	<p>Em todas as fazendas foram verificadas melhorias realizadas desde o início da certificação, como a adequação de instalações de armazenamento de agroquímicos, áreas de lavagem de máquinas, alojamentos, implantação de registros de produção e controles de consumo de combustíveis, dentre outros.</p>
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil ou trabalho forçado, discriminação e assédio não estão envolvidos no processo e não são apoiados.	<p>Em nenhuma fazenda foram observados indícios de trabalho forçado ou involuntário, tampouco trabalho infantil. Onde há funcionários que residem nas fazendas foram verificadas excelentes condições de moradia, acesso à alimentação e água, e saneamento básico. As moradias geralmente são por conta das fazendas, sem custos para os trabalhadores ou com descontos simbólicos.</p> <p>As crianças que moram nas fazendas frequentam escola e são transportadas com ônibus do município ou da própria fazenda.</p>

	<p>Os trabalhadores são livres para deixar o local de trabalho nas horas vagas e livres para sair da propriedade. Algumas fazendas disponibilizam transporte para os trabalhadores irem até a cidade de uma a duas vezes por semana e em dias de pagamento, quando geralmente recebem folga.</p> <p>Todos os funcionários têm igualdade de acesso a treinamentos e benefícios, e recebem salários iguais para trabalhos de mesma função foram, evidenciado nos comprovantes de pagamentos de salário.</p>
2.2 Trabalhadores, direta ou indiretamente contratados para trabalhar na propriedade, e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e conscientes de seus direitos e deveres.	<p>São estabelecidos contratos com os trabalhadores e assinada carteira de trabalho. Os contratos detalham salário, função, jornada de trabalho, direitos e deveres básicos. Essas informações são repassadas com o trabalhador no momento da admissão e em treinamentos de integração realizados em algumas fazendas.</p> <p>Os trabalhadores recebem treinamentos em saúde e segurança e orientações relacionadas às suas funções na grande maioria das fazendas auditadas.</p> <p>N/C: indicador 2.2.3 (Menor)</p>
2.3 Um ambiente de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	<p>Em todas as fazendas foram observados ambientes com condições de trabalho seguras e funcionários utilizando EPIs, evidenciado também pelas fichas de entrega de EPIs da fazenda.</p> <p>A maioria das propriedades possui Programa de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Rural – PGSSTR, onde são identificados os riscos associados a cada função e as medidas de controle e monitoramento adotadas. A saúde dos funcionários é monitorada através da realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais.</p> <p>As fazendas possuem procedimentos a serem seguidos em casos de acidentes e emergências, com descrição dos primeiros socorros, nomes e telefones das pessoas de contato. Os procedimentos são expostos nas áreas, à vista de todos os trabalhadores. As fazendas também possuem kits de primeiros socorros e possuem sempre um veículo disponível na propriedade para remoção em casos de acidentes ou emergências.</p> <p>Tarefas perigosas são realizadas por pessoas específicas, treinadas para a função. Por exemplo, a maioria dos aplicadores de agroquímicos possuem treinamento na NR 31.8 – Capacitação para trabalhador com agrotóxico.</p> <p>N/C: indicadores 2.3.1 (Menor), 2.3.2 (Menor), 2.3.3 (Maior), 2.3.4 (Menor) e 2.3.6 (Menor)</p>
2.4 Trabalhadores têm liberdade de associação e direitos à negociação coletiva.	<p>Em todas as fazendas auditadas os trabalhadores são filiados aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de seus municípios.</p> <p>Os sindicatos participam na homologação das rescisões dos contratos de trabalho e oferecem treinamentos para os trabalhadores.</p>
2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à	<p>Evidenciados recibos de pagamento de salário em todas as fazendas com salários acima do mínimo nacional. Os salários são pagos mensalmente, em conta bancária ou em mãos.</p>

legislação nacional e aos acordos para o setor.	<p>A jornada de trabalho regular é de 44 horas semanais, geralmente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta e das 07:00 às 11:00 aos sábados, com jornada extra de até duas horas por dia, quando necessário. São feitas horas extas adicionais em períodos específicos do ano, como plantio e pico de safra. Evidenciado nos recibos de pagamento de salários o pagamento de horas extras (50% e 100%). Os trabalhadores folgam pelo menos a cada seis dias e pelo menos um domingo por mês.</p> <p>As fazendas com mais de 10 funcionários registram a jornada de trabalho em folha ponto, cartão ponto ou ponto eletrônico.</p>
---	---

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.	Os canais de comunicação com as fazendas são divulgados através de lista telefônica, placa de identificação na entrada da propriedade ou ainda nos escritórios na cidade. O contato é feito pessoalmente, por telefone, via rádio ou ainda por email.
3.2 Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.	Não há histórico de disputas pelo uso das terras nas fazendas visitadas.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.	<p>As reclamações de funcionários, moradores da fazenda e da comunidade podem ser feitas por telefone, diretamente nas propriedades e escritórios ou através de anotação nos cadernos e caixas de reclamações e sugestões que são instalados nas fazendas. Os mecanismos permitem reclamações anônimas.</p> <p>Em nenhuma das fazendas houve registros de reclamações para serem evidenciados.</p>
3.4 Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local.	As fazendas contratam mão-de-obra e serviços preferencialmente do município ou região.

PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais de nova infraestrutura de grande porte ou alto risco, dentro e fora da fazenda, são avaliados e medidas apropriadas são tomadas para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo.	Não houve implantação de novas infraestruturas de grande porte nas propriedades auditadas.
4.2 A poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.	<p>Somente uma das fazendas auditadas realiza queima de resíduos tais como papel. Nenhuma propriedade realiza queimada na lavoura ou para supressão de vegetação.</p> <p>A maioria das fazendas faz a gestão de resíduos perigosos tais como óleo lubrificante, pneus, baterias, mas muitas ainda não descartam adequadamente pilhas e lâmpadas.</p>

	<p>Resíduos orgânicos geralmente são enterrados na fazenda em áreas próprias para este fim. Algumas fazendas reaproveitam os resíduos quando possível, como sacos bag utilizados em lixeiras, ou separam os materiais e enviam para centrais de reciclagem, quando estas são existentes, ou são recolhidos pelo município. Porém em algumas fazendas estes resíduos ainda são enterrados.</p> <p>Em todas as fazendas foram verificadas estruturas adequadas para evitar derramamentos nos tanques de combustíveis e a maioria possui áreas adequadas de lavagem de máquinas.</p> <p>N/C: indicadores 4.2.1 (Menor), 4.2.2 (Menor) e 4.2.4 (Menor)</p>
4.3 São feitos esforços para redução de emissões e aumentar o sequestro de gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	<p>Somente uma das fazendas auditadas não faz o controle de uso de combustível. Todas as demais já fazem ou implementaram o controle para registrar na próxima safra.</p> <p>As fazendas fazem análises de solo para monitorar o conteúdo de matéria orgânica e realizam ações para aumentar o sequestro de carbono no solo, como o plantio direto, mantendo o solo sempre coberto com espécies como crotalária e milho, e evitando operações de preparo do solo. Também são mantidas áreas de reserva legal e APP.</p> <p>N/C: indicador 4.3.1 (Menor)</p>
4.4 A expansão do cultivo da soja é responsável.	<p>Em nenhuma das propriedades auditadas houve expansão de cultivo após maio de 2009. Evidenciado em mapas comparativos das propriedades antes de 2009 e em 2014.</p>
4.5 A biodiversidade dentro da propriedade é mantida e protegida através da preservação de vegetação nativa.	<p>Os mapas das fazendas mostram a vegetação nativa.</p> <p>As fazendas estão localizadas nos biomas de cerrado, floresta ou na transição entre estes. Foi observado durante as visitas e evidenciado em documentos como LAU e CAR que as fazendas conservam as áreas de preservação permanente ou regeneram quando estas áreas estão degradadas.</p> <p>Não é permitida caça nas propriedades.</p>
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade da água de superfície e subterrânea é mantida ou melhorada.	<p>As fazendas identificam nos mapas a localização dos rios e poços artesianos.</p> <p>Evidenciados laudos de análises de água dos poços com resultados dentro dos parâmetros definidos pela Portaria 518 do Ministério da Saúde.</p> <p>A maioria das fazendas não descarta águas residuais diretamente no ambiente, somente uma das fazendas ainda não possui uma área de lavagem de máquinas adequada.</p> <p>Foram evidenciados documentos de outorga de uso da água nas fazendas que utilizam irrigação.</p> <p>N/C: Indicadores 5.1.1 (Menor) e 5.1.4 (Menor)</p>
5.2 Áreas de vegetação nativa próximas às fontes de água e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	<p>Os mapas das fazendas mostram os cursos de água e a vegetação ripária. Algumas fazendas possuem áreas degradadas em processo de regeneração. Evidenciada durante as visitas a campo a preservação das áreas úmidas.</p>

<p>5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.</p>	<p>Em todas as fazendas a soja é cultivada no sistema de plantio direto, com sucessão de culturas, o que preserva a qualidade do solo.</p> <p>As aplicações de corretivos e fertilizantes são sempre feitas com base nos resultados das análises de solo.</p> <p>Em áreas onde existem declividade são feitos terraços e cultivo em nível, evitando a erosão do solo.</p>
<p>5.4 Impactos negativos dos fitossanitários no meio ambiente e na saúde são reduzidos pela implantação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de manejo integrado de cultivo (MIC).</p>	<p>O Manejo Integrado de Cultivo pode ser evidenciado nas fazendas através de práticas como a utilização de inseticidas biológicos e aplicações de inseticidas químicos baseadas no monitoramento de pragas, sempre dando preferência por produtos mais seletivos aos inimigos naturais.</p> <p>Os procedimentos para a redução de uso de produtos fitossanitários baseiam-se na utilização de produtos menos tóxicos, como inseticidas biológicos, fisiológicos ou com princípios ativos mais modernos, aplicação de agrotóxicos baseadas nos monitoramentos a campo e utilização de cultivares menos susceptíveis às principais pragas e doenças.</p> <p>O uso de produtos fitossanitários segue sempre as recomendações técnicas de engenheiros agrônomos.</p> <p>N/C: Indicador 5.4.4 (Menor)</p>
<p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e todo manuseio, armazenagem, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, são monitorados para obter conformidade com as boas práticas.</p>	<p>As fazendas mantêm registros dos produtos químicos adquiridos e registram em planilhas os dados das aplicações, porém dentre os itens requeridos, a maioria ainda não registra as condições do tempo durante a aplicação.</p> <p>Embalagens vazias de agroquímicos são armazenadas em locais específicos, a maioria atendendo às normas, com exceção de alguns que não encontravam-se trancados. Após armazenamento, as embalagens são devolvidas para postos de recolhimento autorizados. Evidenciados comprovantes de devolução.</p> <p>O armazenamento de produtos químicos é feito em locais próprios para tal fim, na maioria atendendo os requisitos da legislação, com exceção de alguns locais que não se encontravam sinalizados, ou com produtos armazenados na parte de fora do armazém.</p> <p>A maioria das fazendas sinaliza as áreas recentemente pulverizadas, indicando o período de aplicação e de reentrada.</p> <p>Fertilizantes são usados de acordo com os resultados de análises de solo e seguindo as recomendações de engenheiros agrônomos ou técnicos agrícolas.</p> <p>N/C: Indicadores 5.5.1 (Menor), 5.5.2 (Menor), 5.5.3 (Menor) e 5.5.4 (Menor)</p>
<p>5.6 Agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã não são utilizados.</p>	<p>Foram verificadas notas fiscais de compra de produtos químicos e evidenciado nos depósitos de agroquímicos das fazendas que não são utilizados produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.</p> <p>Algumas fazendas utilizam produtos à base de Paraquat, mas demonstram comprometimento com a redução gradual e</p>

	<p>eliminação até 2017, a ser gerenciado através de um plano de Manejo Integrado de Cultivo.</p> <p>N/C: Indicador 5.6.3 (Menor)</p>
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado segundo as leis nacional e internacionalmente aceitas por protocolos científicos.	Sempre que possível, os produtores utilizam agentes de controle biológico, como inseticidas biológicos (<i>Bacillus thuringiensis</i>), seguindo orientações de engenheiros e técnicos com conhecimento sobre os produtos, e registram o uso dos mesmos.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de espécies invasoras introduzidas e de novas pragas.	Como exemplo de monitoramento de pragas e plantas invasoras nas fazendas, podem ser citados o monitoramento de pragas através de amostragem com pano de batida e identificação de espécies de plantas invasoras a campo. Caso alguma espécie de inseto praga e/ou planta invasora desconhecida seja encontrada, a mesma é encaminhada pelas fazendas ao órgão de pesquisa ou instituição de ensino competente.
5.9 Medidas apropriadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	<p>O uso de boas práticas adotadas pelas fazendas é evidenciado através de documentos, registros, controles, planilhas, análises de solo, dentre outros.</p> <p>Nas aplicações de agroquímicos os produtores sempre observam as condições climáticas no momento da aplicação para se evitar derivas. Algumas fazendas registram as condições do tempo durante a aplicação.</p> <p>Somente uma das fazendas realiza aplicação de agroquímicos em uma área com menos de 30 m de distância de habitação. As demais atendem a esta exigência.</p> <p>Em duas das nove fazendas auditadas, é utilizada aplicação aérea, respeitando uma distância mínima de aplicação de 500 m longe de áreas povoadas e corpos d'água. Antes da aplicação os moradores das fazendas são avisados.</p> <p>N/C: Indicadores 5.9.2 (Menor) e 5.9.5 (Menor)</p>
5.10 Medidas apropriadas são implantadas para permitir a coexistência de diferentes sistemas de produção.	As áreas vizinhas às fazendas auditadas são áreas agrícolas, separadas por estradas, rios ou áreas de mata, permitindo a coexistência de diferentes sistemas de produção como transgênico/não-transgênico.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Algumas fazendas produzem suas próprias sementes, com autorização para isso em respeito à Lei 9456 de 25 de abril de 1997. A maioria compra sementes, adquirindo de fontes confiáveis, como Sementes Bom Jesus e Amaggi.

6.13 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa na Fazenda	
$E = e_{ec} + e_l + e_{td}$	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO

1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - e_c	Os cálculos são feitos e o resultado final das emissões provenientes ao cultivo é: $e_c = 464.603,5 \text{ g CO}_{2\text{eq}}/\text{ton}$
1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra - e_l .	Não houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores após janeiro de 2008, logo o valor é nulo. $e_l = 0 \text{ g CO}_{2\text{eq}}/\text{ton}$
1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	O consumo de combustíveis e lubrificantes nas operações de cultivo da soja foi considerado nos cálculos de emissões de combustíveis e lubrificantes em 1.1 acima. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia será calculado pelo operador econômico seguinte.
Resultado das emissões totais de GEE nas fazendas: $E = 464.603,5 \text{ g CO}_{2\text{eq}}/\text{ton}$	
1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.	Os valores para cada tipo de emissão são informados separadamente ao operador econômico seguinte e são mantidos os registros dos dados e cálculos por 5 anos.
Requisito 2.: Uso da Terra	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.
2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.	O status da terra em Janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.

6.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

6.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
3.1.4 e 3.1.5 Menor	Não são estabelecidos prazos para cumprimento de ações corretivas e não há classificação das não-conformidades em Maior ou Menor.	Os prazos de cumprimento de ações corretivas serão estabelecidos e as não-conformidades serão classificadas. Evidência: Cópia do documento "A-RTRS – MANUAL DE GESTÃO DE GRUPO PARA A CERTIFICAÇÃO RTRS".

6.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.2.1 Menor	Não foram apresentadas evidências documentadas de propriedade das terras, como escrituras e registros das matrículas. Fazendas NC: Globo	As matrículas foram apresentadas como evidência. <u>Evidência:</u> Cópia de Livro N° 2, Registro Geral de Imóveis/Cartório do 1° Ofício, Comarca de Sapezal/MT, Matrícula N°: 4652, Data: 23/09/2013, Protocolo: 18518.
2.2.3 Menor	Não são feitos treinamentos sobre os direitos fundamentais do trabalho, saúde e segurança, procedimentos operacionais ou outras regras sobre o funcionamento da fazenda. Fazendas NC: Vitória	Foi contratada uma empresa especializada para elaborar os programas prevendo os treinamentos necessários. <u>Evidências:</u> Cópia Pré-contrato de prestação de serviços entre Dinâmica Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda e Nilso José Vigolo, Sorriso, 19/11/2014, para a elaboração do PGSSTR, LTCAT e assessoria mensal.
2.3.1 e 2.3.2 Menor	Não há uma política de saúde e segurança dos trabalhadores, identificando os riscos relevantes e os procedimentos para tratar esses riscos, bem como ações de monitoramento, como exames médicos. Fazendas NC: Paloma e Vitória	As fazendas contrataram empresas especializadas para elaborar os programas de saúde e segurança. <u>Evidências:</u> Paloma: Cópia Contrato de prestação de serviço entre Dinâmica Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda e Fazenda Paloma, Sorriso, 21/10/2014, para a elaboração do PGSSTR. Vitória: Cópia Pré-contrato de prestação de serviços entre Dinâmica Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda e Nilso José Vigolo, Sorriso, 19/11/2014, para a elaboração do PGSSTR, LTCAT e assessoria mensal.
2.3.3 Menor	Não foram apresentadas evidências documentadas da realização de cursos de capacitação na NR 31 para os aplicadores/dosadores de agroquímicos. Fazendas NC: Globo e Santa Maria.	Os treinamentos de capacitação na NR 31 para aplicadores e dosadores de agrotóxicos foram agendados. <u>Evidências:</u> Para a fazenda Globo, Programação dos treinamentos a serem realizados pelo SENAR em 2015 na Fazenda Água Quente, Sapezal/MT, onde os funcionários da Fazenda Globo irão participar. Para a fazenda Santa Maria, Cópia de "Declaração", de 28/10/2014, emitida por Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, confirmando para 2015 a realização do curso de Segurança no Trabalho NR 31 e Aplicação de Agrotóxico utilizando pulverizador Autopropelido, nas dependências da fazenda.
2.3.4 Menor	São fornecidos EPIs, mas não há registros evidenciando a entrega e o	O uso da ficha de entrega de equipamento de proteção individual foi implantado.

	compromisso de uso pelos trabalhadores. Fazendas NC: Vitória	<u>Evidência:</u> Cópia de “Ficha de Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI)”, com o termo de responsabilidade e contendo especificações sobre retirada do EPI (data da entrega, quantidade, tipo e assinatura do funcionário).
2.3.6 Menor	Não há procedimentos claros e orientações a serem seguidas pelos trabalhadores em caso de acidentes e emergências. Fazendas NC: Vitória	Procedimentos para casos de emergência foram elaborados e disponibilizados pela fazenda. <u>Evidência:</u> Cópia de “Procedimento em Caso de Acidente”, onde constam as medidas a serem tomadas em caso de acidente e os telefones dos contatos a serem acionados: Polícia Militar, Bombeiros, Defesa Civil, SAMU, Proprietário e Gerente.
4.2.1 Menor	A fazenda realiza queima de parte dos resíduos, dentre eles papelão. Fazendas: Pirâmide	Os resíduos estão sendo destinados corretamente e não há mais queima. <u>Evidência:</u> Documento SAC, Processo CERT ID N° 00048, Não-Conformidade n°: 01/05, emissão: 07/10/2014, fazenda Pirâmide.
4.2.2 Menor	Não há descarte adequado de pilhas e/ou lâmpadas usadas na propriedade. Fazendas NC: Globo, Santa Lúcia e Vitória.	Globo: Providenciado local adequado para separação de pilhas. <u>Evidência:</u> Documento SAC, Processo CERT ID N° 00048, Não-Conformidade n°: 03/07, emissão: 09/10/2014, fazenda Globo. Santa Lúcia: Será colocado cesto para coleta de pilhas e lâmpadas. <u>Evidência:</u> Documento SAC, Processo CERT ID N° 00048, Não-Conformidade n°: 01/04, emissão: 03/10/2014, fazenda Santa Lúcia. Vitória: Pilhas e lâmpadas estão sendo descartadas de forma correta. <u>Evidência:</u> Documento SAC, Processo CERT ID N° 00048, Não-Conformidade n°: 06/09, emissão: 29/09/2014, fazenda Vitória.
4.2.4 Menor	Não há uma destinação adequada de resíduos recicláveis como plásticos e latas. Os mesmos são enterrados na propriedade. Fazendas NC: Globo e Santa Lúcia	Globo: Os funcionários foram orientados a realizar o descarte correto dos resíduos e a não enterrá-los mais. <u>Evidência:</u> Documento SAC, Processo CERT ID N° 00048, Não-Conformidade n°: 04/07, emissão: 09/10/2014, fazenda Globo. Santa Lúcia: Os resíduos serão entregues à usina de reciclagem. <u>Evidência:</u> Documento SAC, Processo CERT ID N° 00048, Não-Conformidade n°: 02/04, emissão: 03/10/2014, fazenda Santa Lúcia.
4.3.1 Menor	Não é feito registro de uso de combustível fóssil. Fazendas NC: Pirâmide	O uso de combustível fóssil está sendo registrado.

		<u>Evidência:</u> Registros na Planilha <i>Consumo de Óleo Combustível Fóssil - Diesel</i> , contendo data, NF, valor, quantidade (litros) e Recebido por.
5.1.1 Menor	As águas residuais da lavagem de máquinas são despejadas diretamente no ambiente. Não há uma área apropriada. Fazendas NC: Vitória	O projeto para construção da área de lavagem de máquinas foi apresentado. <u>Evidência:</u> Documento Projeto de Construção do Sistema de Tratamento para Áreas de Lavagem de Veículos, novembro 2014.
5.1.4 Menor	Não foi apresentado pela fazenda o documento de outorga de uso da água para irrigação. Fazendas NC: Globo	Apresentada Outorga do uso da água. <u>Evidência:</u> Cópia de Diário Oficial, N° 26196 de 19/12/2013, pág. 29, Portaria N°.585 de 17/12/2014, "Outorga a Agro Sapezal Agricultura e Pecuária S/A, direito de uso de Água Subterrânea".
5.4.4 Menor	Não são feitos registros de monitoramento de pragas e/ou, ervas daninhas e predadores naturais. Fazendas NC: Independência e Pirâmide.	Foram adotados formulários para o monitoramento de pragas, ervas daninhas e inimigos naturais. <u>Evidências:</u> Cópias das Planilhas: Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja, elaborado pela Embrapa Soja.
5.5.1 e 5.9.2 Menor	Nos registros de aplicação de agroquímicos não são registrados os nomes das pessoas que fizeram aplicação, o equipamento utilizado e/ou as condições do tempo. Fazendas NC: Independência, Santa Lúcia, Pirâmide, Santa Maria	Os registros dos nomes dos aplicadores, equipamentos utilizados e/ou condições climáticas foram implantados. <u>Evidências:</u> Para as fazendas Independência, Santa Lúcia e Pirâmide, cópias do documento <i>Guia de Aplicação</i> , contendo condições meteorológicas na aplicação, nome e assinatura do aplicador, nome e assinatura do preparador da calda, nome e assinatura do proprietário, preposto ou responsável pela aplicação. Para a fazenda Santa Maria, fotos demonstrando a Ficha de Aplicação com o campo Observações, onde foram adicionados o nome do aplicador, nome do preparador de calda, equipamento utilizado, temperatura, umidade do ar e velocidade do vento no momento da aplicação.
5.5.2 Menor	O depósito de embalagens vazias de agroquímicos não possui sinalização e/ou não está chaveado. E/OU Também não foram apresentadas evidências da devolução de embalagens vazias de agroquímicos para locais de recolhimento autorizados. OU Embalagens vazias de agrotóxicos estão sendo deixadas temporariamente na parte externa do depósito de embalagens. OU	Globo: o depósito de embalagens vazias está sinalizado e com acesso restrito. Foi apresentado comprovante de devolução de embalagens vazias. <u>Evidências:</u> Foto mostrando que o depósito está sinalizado e com cadeado. Ficha de Controle de Recebimento de Embalagens, N° 7729 da AEASA, de 05/04/2013. Independência: As embalagens vazias foram recolhidas para dentro do depósito de embalagens vazias. <u>Evidência:</u> Fotos mostrando as embalagens dentro do depósito. Santa Lúcia: Foi colocado cadeado no depósito de embalagens vazias. <u>Evidência:</u> Foto do depósito com cadeado.

	<p>O armazenamento de embalagens vazias é feito em local próximo à área residencial da fazenda.</p> <p>Fazendas NC: Globo, Independência, Santa Lúcia, Pirâmide e Vitória.</p>	<p>Vitória: Apresentado projeto para construção de um novo depósito de embalagens vazias. <u>Evidência:</u> Documento <i>Projeto de Construção de Galpão para Armazenagem de Embalagens Vazias de Produtos Fitossanitários-Agroquímicos</i>.</p> <p>Pirâmide: O depósito de embalagens vazias está com acesso restrito. <u>Evidência:</u> Foto do depósito com cadeado.</p>
5.5.3 Menor	<p>O depósito de agroquímicos não possui sinalização.</p> <p>OU</p> <p>Parte dos agroquímicos encontrava-se dentro do barracão de máquinas.</p> <p>Fazendas NC: Globo, Santa Maria</p>	<p>Globo: O depósito de agrotóxicos foi sinalizado. <u>Evidências:</u> Foto do depósito sinalizado.</p> <p>Santa Maria: Os agroquímicos foram armazenados no depósito de agroquímicos. <u>Evidência:</u> Fotos demonstrando que os agroquímicos foram retirados de dentro do barracão.</p>
5.5.4 Menor	<p>Não existe sinalização em áreas tratadas indicando o período de reentrada.</p> <p>Fazendas NC: Santa Maria</p>	<p>Instaladas placas de sinalização para as áreas tratadas, com advertência de perigo, produto aplicado e data de reentrada. <u>Evidências:</u> Foto da placa de sinalização.</p>
5.6.3 Menor	<p>Não há um plano de Manejo Integrado de Culturas (MIC) incluindo a redução gradual para eliminação do uso do Paraquat até 2017.</p> <p>Fazendas NC: Vitória, Santa Lúcia, Pirâmide, Rio Grandense, Paloma e Poranga.</p>	<p>O gestor do grupo elaborou um plano de Manejo Integrado de Culturas (MIC) que será aplicado a todas as fazendas do Grupo. <u>Evidência:</u> Cópia do documento "A-RTRS - Medidas e Práticas ao Manejo Integrado de Cultivo na Produção de Soja Responsável - V.1 03/11/2014".</p>
5.9.5 Menor	<p>Não é mantido um raio de 30 metros livre da aplicação de agrotóxicos no entorno dos alojamentos.</p> <p>Fazendas NC: Santa Maria</p>	<p>Foi aumentada a distância entre a área de cultivo e o alojamento. <u>Evidências:</u> Fotos demonstrando que as áreas de cultivo foram recuadas para manter a distância de 30 metros do alojamento.</p>
6.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi identificada.	-
6.14.4 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos de Cumprimento RTRS RU RED		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi identificada.	-

6.15 Resultado Final da Segunda Auditoria de Vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo de produtores cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal.
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	O grupo de produtores cumpre com todos os indicadores aplicáveis da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O grupo de produtores cumpre com todos os Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores.
Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED para Produtores	O grupo de produtores calcula as emissões de gases de efeito estufa das fazendas e comunica os resultados ao operador econômico seguinte da cadeia de suprimento.

6.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Segunda auditoria de vigilância

A organização auditada apresentou ações corretivas satisfatórias para as vinte e uma (21) não-conformidades levantadas junto aos produtores auditados, sendo vinte (20) menores e uma (1) maior, todas referentes ao Padrão de Produção. Igualmente, foram corrigidas duas (2) não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site. Foram apresentadas as evidências que confirmam a implementação das referidas ações corretivas.

Considerando que:

- todos os indicadores estão em conformidade com o Padrão RTRS;
- continuam sendo calculadas as emissões de gases de efeito estufa (GEE), cumprindo com os requisitos RTRS EU RED.

Está mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi para o Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V2.0, de 14 de novembro de 2013, e para os Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores, V3.1 ENG, de 15 de abril de 2013.

TERCEIRA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA**7. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:**

7.1 Data terceira auditoria de vigilância	17.08 a 28.08.2015		
7.2 Data emissão certificado	28.11.2012	7.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	26.09.2016
7.4 Equipe de Auditoria	Deise Caron – Auditora Líder Leandro Pires Garcia – Auditor Paula Porto – Auditora em treinamento		
7.5 Padrão RTRS			

- 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V2.0, de 14 de novembro de 2013
- 2) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1, de 01 de março de 2011
- 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0 PORT, de 15 de abril de 2014
- 4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers Version 3.1 ENG, 15 April 2013

7.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)
1	Fazenda Agronorte V	Rodovia BR-163, km 853 - Sinop/MT - Brasil
2	Fazenda Paraguaçu	Rodovia BR-163, Km 500 - Distrito de Boa Esperança, Sorriso/MT - Brasil
3	Fazenda Nova Esperança	Rodovia MT-338, Km 124 + 5 Km a direita - Distrito Ana Terra, Tapurah/MT - Brasil
4	Fazenda Fabiane II	Rodovia da Produção km 27, zona rural - Nova Mutum/MT - Brasil
5	Fazenda JK	Rodovia BR 174 km 488 - Comodoro/MT - Brasil
6	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Rodovia BR 364, km 1080 (Estrada Sapezal Brasnorte) – Sapezal/MT - Brasil
7	Fazenda Cristina	Rodovia BR 364, km 864 - Campo Novo do Parecis/MT - Brasil
8	Fazenda Sudoeste	Rodovia MT 235, km 42 - Campo Novo do Parecis/MT - Brasil
#	Gerente do Grupo de Produtores	Av. André Antonio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá – MT - Brasil

7.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

As modificações significativas foram:

- Exclusão de 16 produtores do grupo
- Inclusão de 02 produtores ao grupo

7.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	142.398,80 ha
7.9 Volume de produção atualizado (ton):	463.935,30 ton

7.10 Lista atualizada de membros

Número atualizado de membros		37		
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Morena	Romeu José Ciocheta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil 57°39'19,7"W e 13°48'54,3"S	3.519

02	Santa Amélia Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil 57°35'14,8"W 13°49'0,8"S	4.409
03	Vitória	Nilso José Vigolo	Gleba Nucleo Colonial Rio Ferra – Vera – Mato Grosso - Brasil 55°1°55,86"W 12°27'40,11"S	175
04	Regina	Lourdes Regina Gemelli Taparello	Rodovia BR-163, km 692 - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso - Brasil 55°57'10,6"W 13°09'20,6"S	1.817,6
05	Sementes Chapadão	João Henrique Baldissera	Rodovia MT-422, Santa Carmem/União do Sul - Santa Carmem – Mato Grosso - Brasil 55°0°24,81"W 11°55'42,96"S	1.655
06	Nova Esperança	Everton Melchior	Rodovia MT-338, km 116 + 1,5 km direita - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°38'41,1"W 12°31'01,0"S	1.705
07	JK	Masutti	BR 174 km 488 - Comodoro - Mato Grosso - Brasil 59°54'35,96" W e 13°2'16,71" S	14.497
08	Santa Ighes	Ilda Ana Brisot e outros	Rodovia MT-338, km 106 + 4 km esquerda - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°38'32,9"W 12°35'17,4"S	3.826,3
09	União	Agropecuária Lazarotto	Rodovia MT-338, km 105 - Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°36'51,7"W 12°36'51,7"S	9.981,5
10	Cabana	Edson Marcos Melosi e Outro	Rodovia MT-220, km 50 + 50 km direita - Itaúba – Mato Grosso - Brasil 55°58°20,7"W 11°13'04,1"S	14.168
11	Nova Esperança	Valmir Antonio Barzagui	Estrada Baiana MT-338, km 160 - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso – Brasil 56°36'37,4"W e 11°46'17,8"S	7.401
12	Rincão Florido	Wanderley Pastro	Rodovia MT-010, km 160 esquerda - Ipiranga do Norte – Mato Grosso - Brasil 56°18'39,6"W 12°19'49,2"S	1.593
13	Vendaval	Espólio de João Celi Triches	Rodovia MT-338, km 143 + 20 km a direita - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso - Brasil 56°21°3,00"W 12°3'9,13"S	6.796
14	Estrela	Carlos Giacomet	Rodovia MT-170, km 50 direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°57'48,39"W 13°52'11,79"S	2.956
15	Lagoa	Arnildo Lauxen	Estrada Leonora, sn - Sinop – Mato Grosso - Brasil 11°41'48,4"W 55°21'06,3"S	1.419
16	Poranga	Valdir Daroit e Outros	Rodovia BR-163, km 755 - Sorriso/MT - Brasil 55°37'02"W 12°28'10"S	50.607
17	São Carlos Porta do Céu	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 90 + 2 km esquerda - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°56'10,81"W 13°34'14,98"S	4.805

18	Cristina	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°55'33,93"W 13°47'5,91"S	3.028,7
19	Sudoeste	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°32'26,6"W 13°45'26,6"S	2.634
20	Flexa de Ouro	Deonísio Jorge Andrzejewski	Rodovia MT-170, km 200 + 2 esquerda - Brasnorte – Mato Grosso - Brasil 58°05'58,4"W 12°33'15,0"S	7.504
21	Santa Maria	Altair José Maria	Rodovia MT-170, km 80 + 50 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°43'30,0"W 13°19'41,2"S	3.322
22	Pirâmide	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 86 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°46'50,4"W 13°18'03,5"S	3.118
23	Nova Santa Clara	Epitácio Ribas da Rosa	Rodovia MT-170, km 75 + 73 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°30'02,6"W 13°28'14,9"S	3.692
24	Matão	Pedro Jacyr Bongioio	Rodovia BR-364, km 1053 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°34'46,1"W 12°53'54,8"S	7.512
25	Vista Alegre	Roque Renato Birck	Rodovia MT-170, km 75 + 22 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso - Brasil 57°43'34,7"W 13°33'34,7"S	2.637
26	Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR-364, km 1093 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°44'05,7"W 13°12'01,6"S	20.559
27	Globo	Itamar Locks	Rodovia BR-364, km 1056 - Sapezal – Mato Grosso - Brasil 58°35'35,9"W 12°57'06,6"S	9.806
28	Independência	Pedro Jacyr Bongioio e Waldemir Ival Loto	Rodovia BR-174, km 13 + 12 km esquerda - Vilhena – Mato Grosso - Brasil 68°8'14,09"W e 12°35'12,13"S	7.669
29	Saudades	Claides Lazaretti Masutti e outros	Rodovia MT-235, km 165 - Campos de Júlio – Mato Grosso - Brasil 59°09'17,2"W 13°31'35,7"S	35.657
30	São Francisco do Sul	Jorge Luiz Brizot	Rodovia MT-338 km 110, mais 4 km a esquerda – Tapurah – Mato Grosso - Brasil 56°39'29,51"W e 12°35'33,44"S	2.270
31	Rancho Alegre	Egon Hoepers e Outros	Rod. BR-163, Km 585, à direita + 110 km, Distrito de Pacoval – Santa Rita do Trivelato – Mato Grosso - Brasil 55°18'03,1"W e 14°06'52,3"S	14.500
32	Fabiane II	Marcos Gabriel Puziski & Gabriel Puziski	Nova Mutum – Mato Grosso - Brasil 55°52'23,06"W e 13°45'9,76"S	3.122
33	Fronteira Missões	Carlos Alberto Saenger Oliveira	Rodovia MT-242, km 80 + 5 km à direita - Nova Ubiratã – Mato Grosso – Brasil	3.100

			55°17'27,08"W e 13°5'9,88"S	
34	Rio Grandense	Ilo Pozzobon	Rod BR-163, km 742 + 10 km à esquerda - Sorriso – Mato Grosso – Brasil 55°38'5,49"W e 12°33'11,55"S	2.313
35	Pomba Branca	Ilo Pozzobon	Rod. BR 163, km 740 + 35 km à esquerda - Sorriso – Mato Grosso – Brasil 55°52'16,78"W e 12°21'53,79"S	2.360
36	Horizontalina	Nelsi Pozzobon	Estrada de Ipiranga do Norte a Sinop, MT-222 + 12 km - Sorriso – Mato Grosso - Brasil 56°4'4,5"W 11°53'26,4"S	3.323
37	Curiacaca	Fausto Scholl	Rod. BR 163, de Lucas a Sorriso, 5 km, entrar a direita + 13 km, + 3 km à direita – Sorriso – Mato Grosso - Brasil 55°48'5,7"W e 13°6'48,39"S	6.149

7.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	<p>A certificação RTRS do grupo de produtores é descrita no Manual de Gestão de Grupo para Certificação RTRS – Versão 5 de 30/07/2015.</p> <p>Porém, não está clara a estrutura da organização com relação à condição grupal dos membros.</p> <p>É feita capacitação dos membros pelo menos 1 vez por ano, através da Amaggi ou pela contratação de empresa prestadora de assessoria e treinamentos.</p> <p>A gestão do grupo está em nome da empresa Amaggi, a qual nomeia como gerente a Gerente de Sustentabilidade Fabiana Reguero.</p> <p>N/C: indicador 1.2.</p>
2. Consentimento informado dos membros do grupo	<p>As obrigações e responsabilidades dos membros são descritas no Manual. Porém não são descritos os custos relacionados, e não está sendo disponibilizada esta documentação aos membros.</p> <p>O gerente do grupo e os gerentes dos armazéns comunicam as fazendas sobre o direito de livre acesso dos auditores.</p> <p>Cada fazenda assina uma Carta de Consentimento descrevendo todos os itens.</p> <p>N/C: indicadores 2.1 e 2.2.</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>A Amaggi faz uma avaliação de risco na admissão das fazendas e revisa todos os anos.</p> <p>São realizadas auditorias de admissão e auditorias internas anuais em todos os membros.</p> <p>As não-conformidades são relatadas em um relatório de monitoramento de conformidades.</p>

	N/C: Não são estabelecidos prazos para cumprimento de ações corretivas e não há classificação das não-conformidades em Maior ou Menor.
4. Manutenção de Registros	<p>São mantidos registros das avaliações de risco, dos resultados das auditorias, além de listas atualizadas dos membros com todas as informações relevantes, mapas de localização, entre outros.</p> <p>As fazendas vendem individualmente para a Amaggi. Todo o volume comercializado com a mesma é certificado.</p> <p>O sistema de avaliação de riscos não está descrito no sistema de controle interno (Manual).</p> <p>N/C: indicador 4.4.</p>
5. Cadeia de Custódia	<p>A soja certificada é registrada no recebimento nas unidades de armazenamento da Amaggi. A rastreabilidade é feita nos armazéns da Amaggi e verificada pelo gerente.</p> <p>As fazendas vendem apenas soja física para a Amaggi. Não há venda de créditos.</p>
6. Dados e Cálculos de Emissões de GEE (EU RED)	As emissões são calculadas pelo gerente a partir de dados coletados nas fazendas.

7.12 Resumo de desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V2.0.

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Há consciência e conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis.	<p>Em todas as fazendas auditadas foi demonstrado conhecimento por parte dos proprietários e/ou responsáveis sobre as leis aplicáveis, bem como o cumprimento das mesmas. As fazendas contam com assessorias externas de escritórios de contabilidade, empresas especializadas em saúde e segurança, engenheiros agrônomos e empresas de consultoria ambiental para cumprimento e monitoramento de questões legais relacionadas a essas áreas.</p> <p>As principais evidências de cumprimento são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento com a CLT: todos os trabalhadores registrados com carteira assinada, remuneração acima do salário mínimo e direito a todos os benefícios previstos. - Cumprimento com NR 31: as fazendas possuem um programa de saúde e segurança de seus trabalhadores, fornecem EPI, realizam treinamentos em saúde e segurança e a maioria realiza exames médicos periódicos. A realização de tarefas perigosas, como a aplicação de agroquímicos, é feita por trabalhadores capacitados, na maioria das fazendas. - Conformidade com Código Florestal e outras leis ambientais: evidenciados documentos e protocolos de CAR e outorgas para captação de água.
1.2 Direitos legais de uso das terras são claramente definidos e demonstráveis.	As fazendas demonstram a posse legal das terras através de contratos de arrendamento e escrituras ou matrículas das propriedades.

<p>1.3 Há um compromisso com o aprimoramento contínuo no que diz respeito às exigências deste padrão.</p>	<p>Em todas as fazendas foram verificadas melhorias realizadas desde o início da certificação, como adequação às normas de saúde e segurança, adequação dos depósitos de agroquímicos e de embalagens vazias, implantação de controle de consumo de combustíveis, dentre outros.</p>
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
<p>2.1 Trabalho infantil ou trabalho forçado, discriminação e assédio não estão envolvidos no processo e não são apoiados.</p>	<p>Todas as fazendas apresentam boas condições de trabalho e moradia, sem indícios de trabalho forçado ou involuntário, nem trabalho infantil. Onde há funcionários que residem nas fazendas foram verificadas excelentes condições de moradia, acesso à alimentação e água, e saneamento básico. As moradias geralmente são por conta das fazendas, sem custos para os trabalhadores ou com descontos simbólicos. Os trabalhadores e suas famílias são livres para sair da fazenda quando quiserem.</p> <p>Onde há crianças em idade escolar morando nas fazendas, as mesmas frequentam a escola e são transportadas com ônibus do município. Em uma das fazendas auditadas, a escola fica dentro da propriedade.</p> <p>Todos os funcionários têm igualdade de acesso a treinamentos e benefícios, e recebem salários iguais para trabalhos de mesma função.</p>
<p>2.2 Trabalhadores, direta ou indiretamente contratados para trabalhar na propriedade, e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e conscientes de seus direitos e deveres.</p>	<p>Todas as fazendas assinam a carteira de trabalho de seus funcionários. A maioria possui contratos de trabalho por escrito com os trabalhadores, e os contratos detalham salário, função, jornada de trabalho, direitos e deveres básicos. Essas informações são repassadas ao trabalhador no momento da admissão e em treinamentos de integração realizados em algumas fazendas.</p> <p>Apenas em uma das fazendas visitadas não havia contratos de trabalho por escrito com todos os trabalhadores.</p> <p>Em todas as fazendas os trabalhadores recebem treinamentos em saúde e segurança e orientações relacionadas às suas funções.</p> <p>N/C: indicador 2.2.1 (Menor).</p>
<p>2.3 Um ambiente de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.</p>	<p>Os proprietários e trabalhadores demonstram conhecimento sobre as questões de saúde e segurança em todas as fazendas. Foram observados ambientes de trabalho com condições seguras e funcionários utilizando EPIs.</p> <p>Todas as propriedades possuem Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO e/ou Programa de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Rural – PGSSTR, onde são identificados os riscos associados a cada função e as medidas de controle e monitoramento adotadas. Apenas uma das fazendas estava com o programas desatualizados. A saúde dos funcionários é monitorada através da realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais em quase todas as fazendas. Duas delas não estão realizando os exames periódicos.</p>

	<p>As fazendas possuem procedimentos a serem seguidos em casos de acidentes e emergências, com descrição dos primeiros socorros, nomes e telefones das pessoas de contato. Os procedimentos são expostos nas áreas, à vista de todos os trabalhadores. As fazendas também possuem kits de primeiros socorros e possuem sempre um veículo disponível na propriedade para remoção em casos de acidentes ou emergências.</p> <p>Tarefas perigosas são realizadas por pessoas específicas, geralmente treinadas para a função, como por exemplo treinamento na NR 31.8 para manuseio e aplicação de agroquímicos. Em apenas uma das fazendas auditadas os trabalhadores que realizam tarefas perigosas não receberam os treinamentos específicos para a tarefa. Em outra fazenda, a carga horária mínima do treinamento em NR 31 não havia sido cumprida.</p> <p>N/C: indicadores 2.3.2 (Menor) e 2.3.3 (Menor).</p>
<p>2.4 Trabalhadores têm liberdade de associação e direitos à negociação coletiva.</p>	<p>Em todas as fazendas auditadas os trabalhadores contribuem anualmente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de seus municípios e possuem o direito de se associarem.</p> <p>Os sindicatos participam na homologação das rescisões dos contratos de trabalho e oferecem treinamentos para os trabalhadores.</p>
<p>2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor.</p>	<p>Evidenciados recibos de pagamento de salário em todas as fazendas com salários acima do mínimo nacional. Os salários são pagos mensalmente, em conta bancária ou em mãos.</p> <p>A jornada de trabalho regular é de 44 horas semanais, geralmente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta e das 07:00 às 11:00 aos sábados, com jornada extra de até duas horas por dia, quando necessário. Em algumas fazendas são feitas horas extras adicionais em períodos específicos do ano, como plantio e pico de safra. Os recibos de pagamento de salários mostram o pagamento de horas extras. Os trabalhadores folgam pelo menos a cada seis dias e pelo menos um domingo por mês. Apenas em uma das fazendas auditadas a folga a cada seis dias nem sempre é cumprida.</p> <p>A maioria das fazendas faz o registro da jornada de trabalho para cada trabalhador. Apenas uma não faz, pela justificativa de ter menos de 10 funcionários e não ser exigido pela legislação. Outra fazenda não faz para as zeladoras.</p> <p>N/C: indicadores 2.5.5 (Menor) e 2.5.6 (Menor).</p>
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
<p>3.1 Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.</p>	<p>Na maioria das fazendas os canais de comunicação são divulgados através de lista telefônica ou placa de identificação na entrada da propriedade. Apenas em duas fazendas nenhum canal de comunicação é divulgado.</p> <p>O contato com as fazendas pode ser feito pessoalmente, por telefone ou por email.</p>

	N/C: indicadores 3.1.1 (Menor), 3.1.2 (Menor) e 3.1.3 (Menor).
3.2 Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.	Não há histórico de disputas pelo uso das terras nas fazendas visitadas.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.	As reclamações de funcionários, moradores da fazenda e da comunidade podem ser feitas por telefone, diretamente nas propriedades e escritórios ou através de anotação nos cadernos e caixas de reclamações e sugestões que são instalados nas fazendas. Os mecanismos permitem reclamações anônimas. Uma das fazendas não possui um mecanismo implantado para receber reclamações. Nenhuma das fazendas mantém registro ou possui um mecanismo para registrar reclamações recebidas e demonstrar o tratamento dado. N/C: indicadores 3.3.1 (Menor), 3.3.2 (Menor) e 3.3.3 (Menor)
3.4 Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local.	As fazendas divulgam as vagas de trabalho e contratam mão-de-obra e serviços preferencialmente do município ou região.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais de nova infraestrutura de grande porte ou alto risco, dentro e fora da fazenda, são avaliados e medidas apropriadas são tomadas para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo.	As fazendas submetem ao órgão ambiental qualquer implantação de novas infraestruturas, como a instalação de pivôs para irrigação. Não houve implantação de novas infraestruturas de grande porte ou alto impacto nas propriedades auditadas.
4.2 A poluição é minimizada e resíduos de produção são gerenciados de forma responsável.	Nenhuma das fazendas auditadas realiza queimadas na lavoura ou para supressão de vegetação. As fazendas fazem a gestão de boa parte dos resíduos perigosos e poluentes tais como pneus e baterias, mas muitas ainda não descartam adequadamente pilhas e lâmpadas e não possuem local adequado para armazenamento de lubrificantes usados e para descarte de resíduos contaminados com óleo na propriedade. Resíduos orgânicos geralmente são enterrados na fazenda em áreas próprias para este fim ou recolhidos pela prefeitura do município. Porém algumas fazendas mantêm a céu aberto. Em algumas fazendas os resíduos recicláveis domésticos são enterrados junto com os resíduos biológicos. Em todas as fazendas foram verificadas estruturas adequadas para evitar derramamentos nos tanques de combustíveis e áreas adequadas para lavagem de máquinas. N/C: indicadores 4.2.2 (Menor) e 4.2.4 (Menor)

<p>4.3 São feitos esforços para redução de emissões e aumentar o sequestro de gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.</p>	<p>Duas das fazendas auditadas não faz o controle de uso de combustível. As demais já fazem ou implementaram o controle para registrar na próxima safra.</p> <p>As fazendas fazem análises de solo para monitorar o conteúdo de matéria orgânica e realizam ações para aumentar o sequestro de carbono no solo, como o plantio direto, mantendo o solo sempre coberto com espécies como crotalária, braquiária e milheto, além da rotação e sucessão de culturas. Também são mantidas as áreas de vegetação nativa.</p> <p>N/C: indicador 4.3.1 (Menor)</p>
<p>4.4 A expansão do cultivo da soja é responsável.</p>	<p>Em nenhuma das propriedades auditadas houve expansão de cultivo após maio de 2009. Evidenciado em mapas comparativos das propriedades antes de 2009 e em 2015.</p>
<p>4.5 A biodiversidade dentro da propriedade é mantida e protegida através da preservação de vegetação nativa.</p>	<p>Os mapas das fazendas mostram a vegetação nativa.</p> <p>As fazendas estão localizadas nos biomas de cerrado, floresta ou na transição entre estes. Foi observado durante as visitas e evidenciado em documentos como CAR que as fazendas conservam as áreas de preservação permanente ou regeneram quando estas áreas estão degradadas.</p> <p>Não é permitida caça nas propriedades.</p>
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
<p>5.1 A qualidade da água de superfície e subterrânea é mantida ou melhorada.</p>	<p>As fazendas identificam nos mapas a localização dos cursos d'água.</p> <p>Evidenciados laudos de análises de água dos poços e de alguns rios, com resultados dentro dos limites definidos pela Portaria 2.914 do Ministério da Saúde e Resolução Conama nº 357, respectivamente.</p> <p>As fazendas utilizam boas práticas para minimizar o impacto sobre a qualidade da água, como por exemplo, respeito quanto à distância mínima de corpos d'água na aplicação de agroquímicos, aplicação de fertilizantes e corretivos de acordo com a necessidade identificada pelas análises do solo.</p> <p>Foram evidenciados documentos de outorga de uso da água nas fazendas que realizam irrigação.</p>
<p>5.2 Áreas de vegetação nativa próximas às fontes de água e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.</p>	<p>Os mapas das fazendas mostram os cursos de água e o status da vegetação ripária. Algumas fazendas possuem áreas degradadas que estão sendo regeneradas.</p> <p>Evidenciada durante as visitas a campo a preservação das áreas úmidas.</p>
<p>5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.</p>	<p>Em todas as fazendas a soja é cultivada no sistema de plantio direto, com rotação ou sucessão de culturas, preservando a qualidade do solo.</p> <p>As aplicações de corretivos e fertilizantes são sempre feitas com base nos resultados das análises de solo. Uma das fazendas faz aplicação utilizando agricultura de precisão.</p>

	<p>Nas áreas de declive são feitos terraços e cultivo em curva de nível, evitando a erosão do solo.</p>
<p>5.4 Impactos negativos dos fitossanitários no meio ambiente e na saúde são reduzidos pela implantação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de manejo integrado de cultivo (MIC).</p>	<p>O Manejo Integrado de Cultivo pode ser evidenciado nas fazendas pelo uso de inseticidas menos danosos aos inimigos naturais, manutenção de áreas de refúgio, cultivo de crotalária como ferramenta de manejo de nematoides e constantes monitoramentos de insetos-pragas, plantas daninhas e doenças. Além disso, algumas fazendas dão preferência pelo uso de inseticidas reguladores do crescimento (fisiológicos).</p> <p>O uso de produtos fitossanitários segue sempre as recomendações técnicas de engenheiros agrônomos.</p> <p>O monitoramento de ervas daninhas, insetos-pragas e doenças é registrado pela maioria das fazendas, porém três das fazendas auditadas não registram.</p> <p>N/C: Indicador 5.4.4 (Menor)</p>
<p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e todo manuseio, armazenagem, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, são monitorados para obter conformidade com as boas práticas.</p>	<p>As fazendas mantêm registros dos produtos químicos adquiridos e registram em planilhas os dados das aplicações. Porém dentre os itens requeridos, a maioria ainda não registra as condições do tempo durante a aplicação. Algumas fazendas também não registram os nomes dos dosadores e aplicadores de agroquímicos.</p> <p>Embalagens vazias de agroquímicos são armazenadas em locais específicos, a maioria atendendo às normas, com exceção de alguns locais que não encontravam-se trancados, ou não possuíam piso impermeável, canaletas, caixas de contenção. Após armazenamento, todas as fazendas devolvem as embalagens para postos de recolhimento autorizados. Evidenciados comprovantes de devolução.</p> <p>O armazenamento de produtos químicos é feito em locais específicos para tal fim. Em duas fazendas os depósitos estavam totalmente adequados. Nas demais fazendas foram identificados um ou mais itens em desacordo com as exigências, tais como: não estavam trancados, ou não possuíam chuveiro de emergência e lava-olhos, ou não estavam isolados de outras áreas, ou as fichas de emergência dos produtos não estavam disponíveis no local, ou não possuíam canaletas e caixas de contenção, ou a altura das paredes não alcançava o teto.</p> <p>A maioria das fazendas sinaliza as áreas recentemente pulverizadas, indicando o período de aplicação e de reentrada. Apenas duas fazendas não o fazem.</p> <p>Fertilizantes são usados de acordo com os resultados de análises de solo e seguindo as recomendações de engenheiros agrônomos ou técnicos agrícolas.</p> <p>N/C: Indicadores 5.5.1 (Menor), 5.5.2 (Menor), 5.5.3 (Menor) e 5.5.4 (Menor)</p>
<p>5.6 Agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã não são utilizados.</p>	<p>Foram verificadas notas fiscais de compra de produtos químicos e observado nos depósitos de agroquímicos das fazendas que não são utilizados produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.</p> <p>Algumas fazendas utilizam produtos à base de Paraquat, mas demonstram comprometimento com a redução gradual e</p>

	<p>eliminação até 2017, a ser gerenciado através de um plano de Manejo Integrado de Cultivo. Apenas duas fazendas não apresentaram o plano MIC.</p> <p>N/C: Indicador 5.6.3 (Menor)</p>
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado segundo as leis nacional e internacionalmente aceitas por protocolos científicos.	Sempre que possível, os produtores utilizam agentes de controle biológico, como inseticidas biológicos (<i>Bacillus thuringiensis</i>), seguindo orientações de engenheiros e técnicos com conhecimento sobre os produtos, e mantém registros do uso dos mesmos.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de espécies invasoras introduzidas e de novas pragas.	<p>A incidência de insetos-pragas ou plantas daninhas são constantemente monitorados nas fazendas.</p> <p>Caso alguma espécie de inseto praga e/ou planta invasora desconhecida seja encontrada, a mesma é encaminhada pelas fazendas às instituições competentes, como Fundação MT, APROSOJA, Fundação Rio Verde, UFMT, UNEMAT, etc.</p>
5.9 Medidas apropriadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	<p>O uso de boas práticas adotadas pelas fazendas é evidenciado através de documentos, registros, controles, planilhas, análises de solo, dentre outros.</p> <p>Nas aplicações de agroquímicos os produtores sempre observam as condições climáticas no momento da aplicação para se evitar deriva. Algumas fazendas não registram as condições do tempo durante a aplicação.</p> <p>As aplicações de agroquímicos são feitas em áreas a mais de 30 m de distância de habitações.</p> <p>Três das sete fazendas auditadas realizam aplicação aérea, respeitando a distância mínima longe de áreas povoadas e corpos d'água. Não são utilizados produtos das classes 1ª, 1b e 2 da OMS. Antes da aplicação os moradores das fazendas são avisados.</p> <p>N/C: Indicadores 5.9.2 (Menor)</p>
5.10 Medidas apropriadas são implantadas para permitir a coexistência de diferentes sistemas de produção.	As áreas vizinhas às fazendas auditadas são áreas agrícolas, separadas por estradas, rios ou áreas de mata, permitindo a coexistência de diferentes sistemas de produção como transgênico/não-transgênico.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Algumas fazendas produzem suas próprias sementes. A maioria compra sementes, adquirindo de fontes confiáveis, como Campo Forte, Nidera e Amaggi.

7.13 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa na Fazenda	
$E = e_{ec} + e_l + e_{td}$	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO

1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - e_c	Os cálculos são feitos e o resultado final das emissões provenientes ao cultivo é: $e_c = 325.177 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$
1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra - e_l .	Não houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores após janeiro de 2008, logo o valor é nulo. $e_l = 0 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$
1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	O consumo de combustíveis e lubrificantes nas operações de cultivo da soja foi considerado nos cálculos de emissões de combustíveis e lubrificantes em 1.1 acima. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia será calculado pelo operador econômico seguinte.
Resultado das emissões totais de GEE nas fazendas: $E = 325.177 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$	
1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.	Os valores para cada tipo de emissão são informados separadamente ao operador econômico seguinte e são mantidos os registros dos dados e cálculos por 5 anos.
Requisito 2.: Uso da Terra	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.
2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.	O status da terra em Janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.

7.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

7.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.2 Menor	Não está clara a estrutura da organização com relação à condição grupal dos membros.	Acrescentado ao Manual de Gestão que os produtores são independentes e a relação é contratual. <u>Evidência:</u> RTRS - Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS – Versão 6 de 01.10.2015, seção 3.

2.1 Menor	As obrigações com relação a ser membro do grupo não descrevem os custos relacionados.	Incluído no Manual de Gestão a informação de que para ser membro do grupo, o produtor não terá custos de adesão, e que poderá haver custos caso sejam necessárias adequações dentro da propriedade. <u>Evidência:</u> RTRS - Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS – Versão 6 de 01.10.2015, seção 4.
2.2 Menor	Não está sendo disponibilizada aos membros do grupo a documentação descrevendo as obrigações com relação a ser membro.	Está programado para Dezembro um evento com os produtores, quando será feita a entrega do Manual de Gestão para todos os membros do grupo. <u>Evidência:</u> SAC 03/05 emitida em 17/08/2015 e preenchida pelo gerente em 20/11/2015.
3.1.4 e 3.1.5 Maior	Não são estabelecidos prazos para cumprimento de ações corretivas e não há classificação das não-conformidades em Maior ou Menor.	Incluídas duas colunas no checklist de auditoria para preenchimento do prazo para ação corretiva e da classificação da não-conformidade em maior ou menor. <u>Evidência:</u> “Checklist RTRS - em branco”.
4.4 Menor	O sistema de avaliação de riscos não está descrito no sistema de controle interno (Manual).	Acrescentado no Manual como é feita a avaliação de risco dos membros do grupo. <u>Evidência:</u> RTRS - Manual de Gestão de Grupo para a Certificação RTRS – Versão 6 de 01.10.2015, seção 3.
7.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.2.1 Menor	Não são estabelecidos contratos de trabalho por escrito com todos os trabalhadores. Fazenda NC: Nova Esperança.	Serão estabelecidos contratos por escrito com todos os trabalhadores, adaptando o modelo de contrato que já utilizam para trabalhadores temporários. <u>Evidência:</u> Email “Modelo de Contrato de Trabalho” de 18/11/2015, do contador da fazenda.
2.3.2 Menor	O PPRA e o PCMSO da fazenda estão desatualizados. E/OU Exames médicos periódicos não estão sendo realizados. Fazendas NC: Fabiane e Nossa Srª Aparecida.	Fabiane II: Foram realizados exames médicos periódicos dos trabalhadores. <u>Evidências:</u> Cópias de exames médicos dos funcionários Manoel Gomes de Sá e Sérgio Ripar. Nossa Srª Aparecida: Os programas de saúde e segurança dos trabalhadores estão sendo atualizados. Os exames periódicos foram marcados. <u>Evidências:</u> - Email demonstrando que o contador da fazenda aprovou o orçamento para renovação dos programas de saúde e segurança.

		- Email enviado pela empresa MGA com um Cronograma de Exames Médicos a serem realizados em 11/12 para todos os colaboradores com mais de 01 ano de empresa.
2.3.3 Menor	Trabalhadores que executam tarefas perigosas não recebem treinamentos específicos. OU O treinamento para aplicadores de agroquímicos não atende a carga horária mínima estabelecida pela NR 31. Fazendas NC: Agronorte e Nossa Srª Aparecida.	Agronorte V: A fazenda não apresentou ação corretiva para a não-conformidade. Nossa Srª Aparecida: Marcados cursos em NR 31, NR 33 e NR 35 a serem feitos com a empresa MGA. <u>Evidências:</u> Email da empresa MGA com treinamentos marcados para 10 a 12/12 (NR 31), 03 a 04/12 (NR 33) e 05/12 (NR 35).
2.5.5 Menor	Não são feitos registros da jornada de trabalho por trabalhador. Fazendas NC: Fabiane e Nossa Srª Aparecida.	O registro das horas trabalhadas pelos funcionários está sendo feito por ambas as fazendas. <u>Evidências:</u> Cópias dos cartões-ponto dos funcionários da Fazenda Fabiane II, referentes ao mês de agosto/15. Cópia dos registros de Conferência de Ponto das três zeladoras da Fazenda N. S. Aparecida, para o período de 26/08 a 25/09/2015.
2.5.6 Menor	Os funcionários da cantina não folgam a cada 6 dias consecutivos. Fazenda NC: JK	Elaborada nova escala de trabalho para os funcionários da cantina. <u>Evidências:</u> planilha “Novo Horário – Cantina JK” e email “Certificação RTRS – Fazenda JK” de 13/11/2015.
3.1.1 3.1.2 3.1.3 Menor	Não há evidências documentais de canais de comunicação com a fazenda, como telefone, email, etc. Fazendas NC: Fabiane II e Nova Esperança.	Colocada placa na entrada das fazendas com endereço de email para contato. <u>Evidência:</u> Foto mostrando a placa instalada na Fazenda Fabiane II e Fazenda Nova Esperança.
3.3.1/3.3.2/3.3.3 Menor	Não há mecanismo estabelecido para reclamações e queixas dos funcionários. E/OU Não são mantidos registros de reclamações e queixas recebidas e não há evidências de tratamento. Fazendas NC: Agronorte V, Nossa Srª Aparecida, Nova Esperança, Fabiane II, JK, Cristina e Sudoeste.	Agronorte V: A fazenda não apresentou ação corretiva para a não-conformidade. Criada caixa de sugestões nas demais fazendas e disponibilizado formulário Registro de Comunicação Recebida, para preenchimento da reclamação/queixa, datas de recebimento e de análise e tratamento dado. <u>Evidência:</u> cópias dos formulários estabelecidos para cada fazenda.
4.2.2 Menor	Não há local adequado para armazenagem de lubrificantes usados. E/OU Não há descarte adequado de pilhas e lâmpadas fluorescentes.	Agronorte V: A fazenda não apresentou ação corretiva para a não-conformidade. Cristina e Sudoeste: Óleo usado e resíduos contaminados com óleo foram destinados à empresa Ecofênix e foi solicitado próximo recolhimento à empresa Paz Ambiental.

	<p>E/OU</p> <p>Resíduos contaminados com óleo são destinados junto ao lixo comum.</p> <p>Fazendas NC: Agronorte, Cristina, Sudoeste, Nossa Srª Aparecida.</p>	<p>Tonéis nas propriedades foram cobertos com lonas.</p> <p><u>Evidência:</u> Certificado de Coleta de Óleo Usado, nº 218116, empresa Ecofênix, de 15/10/2015. Foto dos tonéis cobertos com lona.</p> <p>Nossa Srª Aparecida: Criado local para armazenamento temporário de lâmpadas fluorescentes e pilhas.</p> <p><u>Evidência:</u> Foto do local para separação de lâmpadas fluorescentes e pilhas.</p>
<p>4.2.4 Menor</p>	<p>Não há descarte adequado de resíduos na propriedade. Não há destinação correta dos resíduos recicláveis e os resíduos biológicos estão sendo mantidos a céu aberto.</p> <p>Fazendas NC: Agronorte e Fabiane.</p> <p>OU</p> <p>Os resíduos domésticos recicláveis são enterrados junto aos resíduos biológicos.</p> <p>OU</p> <p>Não há local apropriado para o armazenamento temporário de sucatas, pneus, tonéis, tanques de fertilizantes e demais resíduos.</p> <p>Fazendas NC: Agronorte, Nova Esperança, Fabiane, Nossa Srª Aparecida, JK, Cristina e Sudoeste.</p>	<p>Agronorte V: A fazenda não apresentou ação corretiva para a não-conformidade.</p> <p>Nova Esperança: Os resíduos biológicos são enterrados e os recicláveis estão sendo separados e recolhidos pela empresa Gil Reciclagem.</p> <p><u>Evidências:</u> Foto do local onde são enterrados os resíduos biológicos e comprovante de recolhimento dos demais resíduos por Gil Reciclagem.</p> <p>Fabiane II: Colocadas lixeiras para segregação dos resíduos recicláveis e os resíduos biológicos estão sendo enterrados.</p> <p><u>Evidência:</u> Fotos das lixeiras e local onde os resíduos biológicos estão sendo enterrados.</p> <p>Nova Srª Aparecida: Solicitado recolhimento das sucatas para empresa especializada. Criado local para armazenamento temporário de sucatas, pneus, tonéis e demais resíduos</p> <p><u>Evidência:</u> Cópia do email do engº agrônomo da fazenda solicitando o recolhimento de sucatas à empresa Repran. Fotos dos sacos bags identificados para separação de metais, plásticos, papeis e vidros.</p> <p>JK: Foram instalados tambores identificados por cores para separação do lixo na propriedade. Foi contratada empresa para recolhimento dos resíduos semanalmente ou sempre que necessário.</p> <p><u>Evidência:</u> Fotos dos tambores na propriedade e email "Proposta de recolhimento de resíduos da fazenda JK" de 15/11/2015.</p> <p>Cristina: O armazenamento temporário de sucatas está sendo feito em local coberto. Tanques de fertilizantes líquidos estão sendo destinados para um barracão coberto na Fazenda São Carlos Porta do Céu.</p>

		<p><u>Evidência:</u> Foto do local coberto para armazenamento temporário de sucatas na propriedade. Foto do armazenamento dos tanques de fertilizantes em barracão coberto.</p> <p>Sudoeste: Definido local coberto para armazenamento temporário de sucatas metálicas.</p> <p><u>Evidência:</u> Fotos mostrando o local para armazenamento temporário de sucatas metálicas (Fazenda Sudoeste).</p>
4.3.1 Menor	<p>Não é registrado o uso de combustível fóssil para cada operação relacionada à produção de soja.</p> <p>Fazendas NC: Cristina e Sudoeste.</p>	<p>Foi disponibilizada planilha para registro do combustível utilizado para a próxima safra.</p> <p><u>Evidência:</u> planilha “Ficha de Controle de Combustível” com data, veículo, quantidade, finalidade/cultura envolvida, área e operador.</p>
5.4.4 Menor	<p>Não há registros de monitoramento de ervas daninhas, insetos – pragas e doenças.</p> <p>Fazendas NC: Nova Esperança, Cristina e Sudoeste.</p>	<p>Formulários para registro de monitoramentos de insetos-pragas e ervas daninhas foram criados e estabelecidos nas propriedades.</p> <p><u>Evidência:</u> Cópias das Fichas <i>Monitoramento de Ervas Daninhas e Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja - MIP Soja</i> implantadas nas fazendas.</p>
5.5.1/ 5.9.2 Menor	<p>Não são registrados os nomes dos dosadores e aplicadores de agrotóxicos nas fichas de aplicação.</p> <p>E/OU:</p> <p>Não há registros das condições do tempo durante as aplicações.</p> <p>Fazendas NC: Nova Esperança e Fabiane, Nossa Srª Aparecida, Cristina e Sudoeste.</p>	<p>Nova Esperança: Foi adaptada a guia de aplicação para registro das condições meteorológicas do momento da aplicação. A Amaggi está providenciando equipamento para monitoramento.</p> <p><u>Evidências:</u> Nota Fiscal nº 1.487, empresa Clima e Ambientede, de compra da estação meteorológica a ser fornecida para a fazenda.</p> <p>Fabiane: As condições climáticas durante as aplicações de agrotóxicos serão registradas nas Guias de Aplicação.</p> <p><u>Evidências:</u> Cópia do formulário <i>Guia de Aplicação – Fazenda Fabiane II</i>.</p> <p>Nossa Srª Aparecida: Os registros estão sendo feitos nas Receitas de Aplicação e Requisição de Produtos/Insumos.</p> <p><u>Evidências:</u> Cópias das <i>Receitas de Aplicação e Requisição de Produtos/Insumos</i>, de 07/09 e 15/09/15.</p> <p>Cristina e Sudoeste: Os registros das condições climáticas durante as aplicações, nome do dosador e aplicador de agrotóxicos foram incluídos nas fichas de aplicação.</p>

		<u>Evidência:</u> Cópias dos formulários <i>Ficha de Aplicação - Fazenda Cristina/Fazenda Sudoeste</i> .
5.5.2 Menor	<p>Os depósitos de embalagens vazias não estão adequados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não se encontra trancado, e/ou - Com embalagens vazias armazenadas na área externa, e/ou - Não possui piso impermeável, canaletas e caixa de contenção. - A altura das paredes/tela não alcança o teto <p>Fazendas NC: Nova Esperança, Nossa Srª Aparecida, Cristina e Sudoeste.</p>	<p>Agronorte V: A fazenda não apresentou ação corretiva para a não-conformidade.</p> <p>Nova Esperança: O depósito de agrotóxicos está sendo mantido sempre trancado, com acesso restrito.</p> <p><u>Evidências:</u> Fotos do depósito de agrotóxicos.</p> <p>N. S. Aparecida: Apresentado projeto do novo depósito de embalagens vazias, bem como sua localização e orçamento para a construção.</p> <p><u>Evidências:</u> Cópias do orçamento para construção, do projeto e fotos do local onde será construído na propriedade.</p> <p>Cristina e Sudoeste: Apresentado projeto do depósito de embalagens vazias e orçamento realizado para a obra, com prazo de início em 120 dias.</p> <p><u>Evidências:</u> Planilha Orçamentária da empresa Construcampo Engenharia e Construções Ltda.</p>
5.5.3 Menor	<p>Os depósitos de agrotóxicos não estão adequados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não está trancado, e/ou - Não possui chuveiro de emergência nem lava olhos, e/ou - Não está isolados de outras áreas, e/ou - As fichas de emergência dos produtos não estão disponíveis no local; - Não possui canaletas e caixa de contenção. - A altura das paredes não alcança o teto. <p>Fazendas NC: Agronorte, Nova Esperança, Nossa Srª Aparecida, Cristina e Sudoeste.</p>	<p>Agronorte V: A fazenda não apresentou ação corretiva para a não-conformidade.</p> <p>Nova Esperança: A Amaggi irá fornecer kit de chuveiro e lava-olhos para a fazenda.</p> <p><u>Evidência:</u> Autorização de Faturamento da Fundação André e Lucia Maggi para compra do chuveiro com lava-olhos para a fazenda.</p> <p>N. S. Aparecida: As fichas de emergência foram colocadas no depósito de agroquímicos. Foi feito orçamento para compra chuveiro de emergência com lava-olhos.</p> <p><u>Evidência:</u> Foto do depósito de agroquímicos com as fichas de emergência disponíveis no local. Email com o orçamento dos chuveiros de emergência e lava-olhos da empresa JJ. Produkt em resposta à solicitação da fazenda.</p> <p>Cristina e Sudoeste: Feito orçamento para adequação do depósito e a Amaggi autorizou a compra para fornecimento do chuveiro e lava-olhos para a fazenda.</p> <p><u>Evidências:</u> Planilha Orçamentária da empresa Construcampo Engenharia e Construções Ltda e cópia da Autorização de Faturamento da Fundação André e Lucia</p>

		Maggi para compra do chuveiro com lava-olhos para a fazenda.
5.5.4 Menor	Não são colocadas placas de sinalização nas áreas tratadas com agrotóxicos. Fazendas NC: Agronorte, Nossa Srª Aparecida.	Agronorte V: A fazenda não apresentou ação corretiva para a não-conformidade. Nossa Srª Aparecida: Adquiridas placas de sinalização e estas serão utilizadas nas próximas aplicações. <u>Evidência:</u> Foto da entrega da placa em cada fazenda.
5.6.3 Menor	Não há um Plano de Manejo Integrado que contemple a redução gradual do uso do Paraquat. Fazendas NC: Agronorte e Fabiane.	Apresentado plano MIC documentado incluindo no item 2.8.3 a redução gradual do Paraquat até Junho/2017, substituindo pelo produto Diquat. <u>Evidências:</u> cópias dos planos MIC de cada fazenda.
7.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi identificada.	-
7.14.4 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos de Cumprimento RTRS RU RED		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi identificada.	-

7.15 Resultado Final da Terceira Auditoria de Vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo de produtores cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal.
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	O grupo de produtores cumpre com todos os indicadores aplicáveis da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O grupo de produtores cumpre com todos os Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores.
Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED para Produtores	O grupo de produtores calcula as emissões de gases de efeito estufa das fazendas e comunica os resultados ao operador econômico seguinte da cadeia de suprimento.

7.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Terceira auditoria de vigilância

O gerente do grupo excluiu as duas fazendas que não demonstraram comprometimento com a certificação e apresentou ações corretivas satisfatórias para as vinte e três (23) não-conformidades menores identificadas nos demais produtores auditados, todas referentes ao Padrão de Produção. Igualmente, foram corrigidas seis (6) não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site. Foram apresentadas as evidências que confirmam a implementação das referidas ações corretivas.

Considerando que, nas fazendas mantidas no grupo:

- todos os indicadores estão em conformidade com o Padrão RTRS;
- continuam sendo calculadas as emissões de gases de efeito estufa (GEE), cumprindo com os requisitos RTRS EU RED.

Está mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi para o Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V2.0, de 14 de novembro de 2013, e para os Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores, V3.1 ENG, de 15 de abril de 2013.

QUARTA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA

8. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

8.1 Data quarta auditoria de vigilância	29.08 a 01.09.2016; 12 e 13.09.2016; 15.09.2016 e 21 e 22.09.2016		
8.2 Data emissão certificado	28.11.2012	8.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	N/A
8.4 Equipe de Auditoria	Paula Porto – Auditora Líder Leandro Pires Garcia – Auditor Eduardo Martins – Auditor em treinamento		
8.5 Padrão RTRS			
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V2.0, de 14 de novembro de 2013 2) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1, de 01 de março de 2011 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0 PORT, de 15 de abril de 2014 4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers Version 3.1 ENG, 15 April 2013			
8.6 Locais auditados			
Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)	
01	Pomba Branca	Rodovia MT 242, Km 28, Sorriso/MT - Brasil	
02	Horizontina	Rodovia MT 222, Km 64 à direita – Ipiranga do Norte/MT - Brasil	
03	Nova Esperança	Rodovia MT 338, Km 220, Porto dos Gaúchos/MT - Brasil	

04	São Francisco do Sul	Rodovia MT 338, km 110 +4 km, Tapurah/MT - Cx Postal 08 - Brasil
05	Rancho Alegre	Rodovia MT 235, Km 110, Distrito de Pacoval - Santa Rita do Trivelato/MT - Brasil
06	Querência	Fazenda Querência – Alto Juruena – Rodovia MT 388, Campos de Júlio/MT - Brasil
07	Santa Rosa do Paraná I e II	Rodovia MT 242, Km 28, Sorriso/MT - Brasil
#	Gerente do Grupo de Produtores	Av. André Antonio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá/MT - Brasil

8.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

As modificações significativas foram:

- Exclusão de 06 produtores do grupo
- Inclusão de 03 produtores ao grupo

8.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	127.459,60 ha
8.9 Volume de produção atualizado (ton):	426.604,40 ton

8.10 Lista atualizada de membros

Número atualizado de membros		34		
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Nova Esperança	Evertom Melchior	Rodovia MT-338, km 116 + 1,5 km direita - Tapurah – Mato Grosso – Brasil - 56°38'41,1"W 12°31'01,0"S	1,705.0
02	Santa Igenes	Ilda Ana Brisot E Outros	Rodovia MT-338, km 106 + 4 km esquerda - Tapurah – Mato Grosso – Brasil - 56°38'32,9"W 12°35'17,4"S	3,826.2
03	União	Agropecuaria Lazarotto	Rodovia MT-338, km 105 - Tapurah – Mato Grosso – Brasil - 56°36'51,7"W 12°36'51,7"S	9,981.5
04	São Francisco do Sul	Jorge Luiz Brizot	Rod. MT 338, km 110 +4 km, Tapurah - Caixa Postal: 08 - 56°39'29,51"W - 12°35'33,44"S	2,795.6
05	Rincão Florido	Wanderley Pastro	Rodovia MT-010, km 160 esquerda - Ipiranga do Norte – Mato Grosso – Brasil - 56°18'39,6"W 12°19'49,2"S	1,592.9
06	Vendaval	Algacir Triches	Rodovia MT-338, km 143 + 20 km a direita - Porto dos Gaúchos – Mato Grosso – Brasil - 56°21'03"W 12°03'09,13"S	6,796.0
07	Poranga	Valdir Daroit	Rodovia BR-163, km 755 - Sorriso/MT – Brasil - 55°37'02"W 12°28'10"S	5,060.7
08	Vitoria	Nilson Jose Vigolo	Gleba Nucleo Colonial Rio Ferra – Vera – Mato Grosso – Brasil - 55°01'55,86"W 12°27'40,11"S	1,750.0

09	Riograndense	Ilo Pozzobon	Rodovia BR 163, km 742, mais 10 km a esquerda - Sorriso - 55°38'05,49"W e 12°33'11,55"S	2,313.0
10	Pomba Branca	Ilo Pozzobon	Rodovia MT 242, Km 28, Sorriso - 55°52'16,78"W e 12°21'53,79"S	2,360.0
11	Horizontalina	Nelsi Pozzobon	Rodovia MT 222, Km 64 à direita – Ipiranga do Norte - 56°04'04,5"W 11°53'26,4"S	3,223.3
12	Nova Esperança	Valmir Antônio Barzagui	Rodovia MT 338, Km 220, Porto dos Gaúchos - 56°36'37,4"W e 11°46'17,8"S	2,901.8
13	Regina	Lourdes Regina Gemelli Taparello	Rodovia BR-163, km 692 - Lucas do Rio Verde – Mato Grosso – Brasil 55°57'10,6"W 13°09'20,6"S	1,817.6
14	Santa Lucia	Amilton Jose De Oliveira & Vera Lucia De Oliveira	Rodovia BR 163, Km 689, mais 33 km a esquerda - Lucas do Rio Verde - 55°43'17,4"W e 12°51'55,6"S	3,000.0
15	Rancho Alegre	Egon Hoepers E Outros	Rodovia MT 235, Km 110, Distrito de Pacoval - Santa Rita do Trivelato - 55°18'03,1"W e 14°06'52,3"S	11,543.7
16	Fabiane li	Marcos Gabriel Puziski & Gabriel Puziski	Rodovia da Produção km 27, zona rural – Nova Mutum - 55°52'23,06"W e 13°45'09,76"S	3,122.0
17	Independencia	Pedro Jacyr Bongioio / Waldemir Loto	Rodovia BR-174, km 13 + 12 km esquerda - Vilhena – Mato Grosso – Brasil - 68°08'14,09"W e 12°35'12,13"S	7,669.0
18	Saudades / Paixão / Masutti	Claides Lazaretti Masutti	Rodovia MT-235, km 165 - Campos de Júlio – Mato Grosso – Brasil - 59°09'17,2"W 13°31'35,7"S	35,657.0
19	JK	Masutti	Rod. BR 174, km 488 - sentido Vilhena 59°54'35,96" W e 13°02'16,71" S	14,494.7
20	Querência	Luiz Tadeu Garcia Tatim	Fazenda Querência – Alto Juruena – Rodovia MT 388, Campos de Julio/MT 59°10'41"W e 13°59'22.52"S	6,010.3
21	Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR-364, km 1093 - Sapezal – Mato Grosso – Brasil - 58°44'05,7"W 13°12'01,6"S	20,559.0
22	Globo	Agro Sapezal	Rodovia BR-364, km 1056 - Sapezal – Mato Grosso – Brasil - 58°35'35,9"W 12°57'06,6"S	9,806.0
23	Matão	Pedro Jacyr Bongioio	Rodovia BR-364, km 1053 - Sapezal – Mato Grosso – Brasil - 58°34'46,1"W 12°53'54,8"S	7,512.0
24	Santa Rosa do Paraná I e II	Vanice Bez Batti	Rodovia MT 235, km 135 + 15 km à direita, Sapezal/MT - 58°88'04"W e 13°40'27.33"S	2,796.7
25	Flexa De Ouro	Deonísio Jorge Andrzejewski	Rodovia MT-170, km 200 + 2 esquerda - Brasnorte – Mato Grosso – Brasil - 58°05'58,4"W 12°33'15,0"S	7,504.0
26	Estrela	Carlos Giacomet	Rodovia MT-170, km 50 direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°57'48,39"W 13°52'11,79"S	2,956.0
27	Santa Maria	Altair Jose Maria	Rodovia MT-170, km 80 + 50 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°43'30,0"W 13°19'41,2"S	4,100.0
28	Cristina	Andreia Cervo Stefanello	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis –	3,028.7

			Mato Grosso – Brasil - 57°55'33,93"W 13°47'05,91"S	
29	Santa Amélia / Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°35'14,8"W 13°49'00,8"S	4,409.0
30	Morena	Romeu Jose Ciocheta	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°39'19,7"W e 13°48'54,3"S	3,519.0
31	Vista Alegre	Roque Renato Birck	Rodovia MT-170, km 75 + 22 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°43'34,7"W 13°33'34,7"S	2,637.0
32	Sudoeste	Sergio Stefanello	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°32'26,6"W 13°45'26,6"S	2,634.0
33	Piramide	Sergio Stefanello	Rodovia MT-170, km 86 + 40 km direita - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°46'50,4"W 13°18'03,5"S	3,118.0
34	São Carlos (Porta Do Céu)	Sergio Stefanello	Rodovia MT-170, km 90 + 2 km esquerda - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – Brasil - 57°56'10,81"W 13°34'14,98"S	4,805.0

8.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	<p>A política pública e os procedimentos relativos ao grupo de produtores estão incluídos no Manual de Gestão das Certificações Socioambientais ISCC e RTRS – DE – 0070 - V.1.</p> <p>Porém, não estão documentados o processo de cumprimento de ações corretivas, nem uso e revelação de informações do grupo.</p> <p>Antes de serem incluídos no grupo, os produtores recebem explicação sobre o processo de certificação em reunião conduzida pela própria Amaggi. Além disso, os produtores recebem capacitação através de empresa terceirizada, duas vezes ao ano.</p> <p>A Gerente de Sustentabilidade da Amaggi é nomeada como responsável pelo grupo de produtores e, em sua ausência, a responsabilidade fica a cargo do Analista de Sustentabilidade ou Supervisor.</p> <p>N/C: indicador 1.2 (Menor)</p>
2. Consentimento informado dos membros do grupo	<p>As obrigações em relação à manutenção das informações para avaliação e monitoramento, assim como o compromisso em cumprir com as ações corretivas emitidas estão descritas nas Cartas de Consentimento.</p> <p>Porém, não estão claras as obrigações dos membros quanto aos requisitos sobre o uso do logotipo e custos relacionados a ser membro, além de não serem disponibilizadas todas informações referentes às obrigações em ser membro do grupo.</p>

	<p>Os produtores são avisados sobre o direito de livre acesso dos auditores pelo gerente do grupo e os gerentes dos armazéns.</p> <p>Cartas de Consentimento são assinadas pelos membros do grupo.</p> <p>N/C: indicadores 2.1 (Menor), 2.2 (Menor)</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>As fazendas passam por uma auditoria inicial antes de serem incluídas no grupo, sendo avaliados todos os requisitos aplicáveis do Padrão.</p> <p>Com base nas auditorias iniciais, o gestor realiza uma avaliação de risco.</p> <p>Anualmente são realizadas auditorias internas nos membros do grupo.</p> <p>Porém, nem todas as solicitações de ações corretivas identificam o prazo para cumprimento das ações, nem a classificação em maior e menor.</p> <p>Os volumes de soja são controlados em planilha "RTRS – escopo 2016".</p> <p>N/C: indicadores 3.1.4 (Menor), 3.1.5 (Menor)</p>
4. Manutenção de Registros	<p>São mantidos registros das auditorias iniciais, auditorias internas, assim como a lista atualizada dos membros, contendo seus dados relevantes, mapas de localização, coordenadas, avaliação de risco, entre outros.</p> <p>Os registros são mantidos por, pelo menos, 5 anos.</p> <p>Os volumes certificados comercializados são registrados na plataforma RTRS, bem como em planilhas do Excel para controle de volumes recebidos das fazendas, volumes de material físico, créditos e saldo disponível por ano.</p>
5. Cadeia de Custódia	<p>Os volumes de soja provenientes das fazendas são entregues nas unidades de recebimento da Amaggi e contabilizados no sistema. A rastreabilidade é feita nos armazéns da Amaggi e verificada pelo gerente.</p> <p>Toda comercialização, seja de soja física certificada ou créditos, é feita através da plataforma RTRS e somente o gestor do grupo tem acesso, através de login e senha.</p>
6. Dados e Cálculos de Emissões de GEE (EU RED)	<p>As emissões são calculadas pelo gerente a partir de dados coletados nas fazendas.</p>

8.12 Resumo de desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V2.0.

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Há consciência e conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis.	As fazendas contam com assessorias externas de escritórios de contabilidade, empresas especializadas em saúde e segurança, engenheiros agrônomos e empresas de consultoria ambiental para cumprimento e monitoramento de questões legais relacionadas a essas áreas.

	<p>Em todas as fazendas auditadas foi demonstrado conhecimento por parte dos proprietários e/ou responsáveis sobre as leis aplicáveis. Embora as fazendas cumpram com a maioria das leis aplicáveis, apenas uma estava cumprindo com todas.</p> <p>Exemplos de cumprimento são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento com a CLT: todos os trabalhadores são registrados com carteira assinada, remuneração igual ou acima do salário mínimo e direito a todos os benefícios previstos. Duas fazendas, porém, não registram adequadamente jornada de trabalho e horas extras, e em outra os funcionários não folgavam após seis dias consecutivos de trabalho. - Cumprimento com NR 31: as fazendas possuem um programa de saúde e segurança de seus trabalhadores e fornecem EPI. Na maioria das fazendas, porém, aplicadores de agroquímicos e operadores de máquinas não são capacitados conforme determina a NR 31. - Conformidade com Código Florestal e outras leis ambientais: evidenciadas licenças ambientais e protocolos de CAR. - Conformidade com Política Estadual dos Resíduos Sólidos – Lei 7.862, de 2002: As embalagens vazias de agrotóxicos são tríplice-lavadas e entregues à central de recebimento. - Lei 8.588 de 2006 (MT) regulamentada pelo Decreto 1.651 de 2013 – As fazendas respeitam a distância mínima de 90 m de residências para aplicação de agroquímicos, com exceção de duas fazendas. <p>N/C: indicador 1.1.2 (Maior)</p>
1.2 Direitos legais de uso das terras são claramente definidos e demonstráveis.	Todas as fazendas demonstram a posse legal das terras através de contratos de arrendamento e escrituras ou matrículas das propriedades.
1.3 Há um compromisso com o aprimoramento contínuo no que diz respeito às exigências deste padrão.	Em todas as fazendas foram verificadas melhorias realizadas desde o início da certificação.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil ou trabalho forçado, discriminação e assédio não estão envolvidos no processo e não são apoiados.	<p>Todas as fazendas apresentam boas condições de trabalho e moradia, sem indícios de trabalho forçado ou involuntário, nem trabalho infantil. Onde há funcionários que residem nas fazendas foram verificadas ótimas condições de moradia, acesso à alimentação e água, e saneamento básico. As moradias geralmente são por conta das fazendas, sem custos para os trabalhadores ou com descontos simbólicos. Os trabalhadores e suas famílias são livres para sair da fazenda quando quiserem.</p> <p>Onde há crianças em idade escolar morando nas fazendas, as mesmas frequentam a escola.</p>

	<p>Não foi evidenciada nenhuma forma de discriminação. Todos os funcionários têm igualdade de acesso a benefícios, e recebem salários iguais para trabalhos de mesma função.</p>
<p>2.2 Trabalhadores, direta ou indiretamente contratados para trabalhar na propriedade, e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e conscientes de seus direitos e deveres.</p>	<p>Todas as fazendas assinam a carteira de trabalho de seus funcionários. Possuem contratos de trabalho por escrito com os trabalhadores, e os contratos detalham salário, função, jornada de trabalho, direitos e deveres básicos. Essas informações são repassadas ao trabalhador no momento da admissão.</p> <p>Em quatro das fazendas auditadas os trabalhadores recebem treinamentos em saúde e segurança e orientações relacionadas às suas funções.</p> <p>Em uma fazenda não puderam ser evidenciados os treinamentos em saúde e segurança no trabalho e operação em máquinas e equipamentos.</p> <p>Duas fazendas não mantêm os registros de treinamento em saúde e segurança para todos os funcionários.</p> <p>N/C: indicador 2.2.3 (Maior / Menor)</p>
<p>2.3 Um ambiente de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.</p>	<p>Os proprietários e trabalhadores demonstram conhecimento sobre as questões de saúde e segurança em seis das sete fazendas auditadas. Foram observados ambientes de trabalho com condições seguras e funcionários utilizando EPIs, com exceção de duas situações pontuais.</p> <p>Todas as propriedades possuem Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO e/ou Programa de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Rural – PGSSTR.</p> <p>As fazendas auditadas, com exceção de uma, possuem procedimentos a serem seguidos em casos de acidentes e emergências, com descrição dos primeiros socorros, nomes e telefones das pessoas de contato. Também possuem kits de primeiros socorros e veículo disponível na propriedade para remoção em casos de acidentes ou emergências.</p> <p>Em cinco das sete fazendas os aplicadores de agroquímicos e operadores de máquinas não são capacitados conforme determina a NR 31.</p> <p>N/C: indicadores 2.3.1 (Menor), 2.3.3 (Maior), 2.3.4 (Menor), 2.3.5 (Menor)</p>
<p>2.4 Trabalhadores têm liberdade de associação e direitos à negociação coletiva.</p>	<p>Em todas as fazendas auditadas os trabalhadores contribuem anualmente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de seus municípios e possuem o direito de se associarem.</p> <p>Os sindicatos participam na homologação das rescisões dos contratos de trabalho e oferecem treinamentos para os trabalhadores.</p>
<p>2.5 Todos os trabalhadores contratados diretamente ou indiretamente para o trabalho na propriedade recebem remuneração, pelo menos igual à legislação nacional e aos acordos para o setor.</p>	<p>Evidenciados recibos de pagamento de salário em todas as fazendas com salários acima do mínimo nacional.</p> <p>A jornada de trabalho regular é de 44 horas semanais, com jornada extra de até duas horas por dia, quando necessário. Em algumas fazendas são feitas horas extras adicionais em períodos específicos do ano, como plantio e pico de safra. Os recibos de pagamento de salários mostram o pagamento de horas extras. Os trabalhadores folgam pelo menos a cada</p>

	<p>seis dias e pelo menos um domingo por mês. Apenas em uma das fazendas auditadas a folga a cada seis dias nem sempre é cumprida. Em outras duas, a jornada de trabalho e horas extras não estavam sendo registradas.</p> <p>N/C: indicadores 2.5.3 (Maior), 2.5.4 (Maior), 2.5.5 (Maior/ Menor), 2.5.6 (Maior/ Menor)</p>
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.	<p>Na maioria das fazendas os canais de comunicação são divulgados através de lista telefônica ou placa de identificação na entrada da propriedade. O contato com as fazendas pode ser feito pessoalmente, por telefone ou por email.</p> <p>Apenas uma fazenda não possui canal de comunicação estabelecido para funcionários e suas famílias que moram na fazenda fazerem sugestões, reclamações e queixas.</p> <p>N/C: indicadores 3.1.1 (Menor), 3.1.2 (Menor)</p>
3.2 Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.	Não há histórico de disputas pelo uso das terras nas fazendas visitadas.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.	<p>As reclamações de funcionários, moradores da fazenda e da comunidade podem ser feitas por telefone, diretamente nas propriedades e escritórios ou através de anotação nos cadernos e caixas de reclamações e sugestões que são instalados nas fazendas. Os mecanismos permitem reclamações anônimas.</p> <p>Duas fazendas não mantêm registro ou possuem um mecanismo para registrar reclamações recebidas e o tratamento dado às mesmas.</p> <p>N/C: indicadores 3.3.2 (Menor), 3.3.3 (Menor)</p>
3.4 Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local.	As fazendas divulgam as vagas de trabalho e contratam mão-de-obra e serviços preferencialmente do município ou região.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais de nova infraestrutura de grande porte ou alto risco, dentro e fora da fazenda, são avaliados e medidas apropriadas são tomadas para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo.	<p>Não houve implantação de novas infraestruturas de grande porte ou alto impacto nas propriedades auditadas.</p> <p>Apenas para uma fazenda não foi possível evidenciar a avaliação social e ambiental feita antes da implantação do sistema de irrigação</p> <p>NC: indicadores 4.1.1 (Maior), 4.1.2 (Maior), 4.1.3 (Maior), 4.1.4 (Maior)</p>
4.2 A poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.	Nenhuma das fazendas auditadas realiza queimadas na lavoura ou para supressão de vegetação.

	<p>As fazendas fazem a gestão adequada dos resíduos perigosos e poluentes. Apenas uma das fazendas não apresentou um plano de gestão de resíduos, sendo o armazenamento inadequado e o material reciclável enterrado.</p> <p>Resíduos orgânicos geralmente são enterrados na fazenda em áreas próprias para este fim.</p> <p>Foram verificadas nas fazendas, com exceção de uma, estruturas adequadas para evitar derramamentos nos tanques de combustíveis e áreas adequadas para lavagem de máquinas.</p> <p>N/C: indicadores 4.2.2 (Menor), 4.2.3 (Menor), 4.2.4 (Menor), 4.2.5 (Menor)</p>
4.3 São feitos esforços para redução de emissões e aumentar o sequestro de gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	<p>Duas das fazendas auditadas não fazem o registro contínuo do uso de combustível fóssil, e numa terceira não foi evidenciado o controle de uso.</p> <p>As fazendas fazem análises de solo para monitorar o conteúdo de matéria orgânica e realizam ações para aumentar o sequestro de carbono no solo, como o plantio direto, mantendo o solo sempre coberto com espécies como crotalária e milheto, além da rotação e sucessão de culturas. Também são mantidas as áreas de vegetação nativa.</p> <p>N/C: indicador 4.3.1 (Menor), 4.3.2 (Menor)</p>
4.4 A expansão do cultivo da soja é responsável.	<p>Em nenhuma das propriedades auditadas houve expansão de cultivo após maio de 2009. Evidenciado em mapas comparativos das propriedades antes de 2009 e em 2015 ou 2016.</p>
4.5 A biodiversidade dentro da propriedade é mantida e protegida através da preservação de vegetação nativa.	<p>Os mapas das fazendas mostram a vegetação nativa.</p> <p>As fazendas estão localizadas nos biomas de cerrado, floresta ou na transição entre estes. Foi observado durante as visitas e evidenciado em documentos como CAR que as fazendas conservam as APPs ou regeneram quando estas áreas estão degradadas.</p> <p>Não é permitida a caça nas propriedades.</p>
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade da água de superfície e subterrânea é mantida ou melhorada.	<p>As fazendas identificam nos mapas a localização dos cursos d'água.</p> <p>A Aliança da Terra realiza análises da água utilizada para consumo humano na propriedade. Até o presente momento não há registros de contaminações.</p> <p>As fazendas utilizam boas práticas para minimizar o impacto sobre a qualidade da água, como por exemplo, respeito quanto à distância mínima de corpos d'água na aplicação de agroquímicos, aplicação de fertilizantes e corretivos de acordo com a necessidade identificada pelas análises do solo.</p>
5.2 Áreas de vegetação nativa próximas às fontes de água e ao longo de cursos	<p>Os mapas das fazendas mostram os cursos de água e o status da vegetação ripária, sendo que a maioria das áreas está preservada. Algumas fazendas possuem áreas</p>

naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	degradadas que estão sendo regeneradas. Nas visitas a campo foi evidenciada a preservação das áreas úmidas .
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	Em todas as fazendas a soja é cultivada no sistema de plantio direto, com rotação ou sucessão de culturas, preservando a qualidade do solo. Nas áreas de declive são feitos terraços e cultivo em curva de nível, evitando a erosão. As aplicações de corretivos e fertilizantes são sempre feitas com base nos resultados das análises de solo. Algumas das fazendas utilizam agricultura de precisão.
5.4 Impactos negativos dos fitossanitários no meio ambiente e na saúde são reduzidos pela implantação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de manejo integrado de cultivo (MIC).	O Manejo Integrado de Cultivo pode ser evidenciado nas fazendas pelo uso de inseticidas menos danosos, manutenção de áreas de refúgio, cultivo de crotalaria como ferramenta de manejo de nematoides e constantes monitoramentos de insetos-pragas, plantas daninhas e doenças. Além disso, algumas fazendas dão preferência pelo uso de inseticidas reguladores do crescimento (fisiológicos). Uma fazenda, porém, não apresentou um plano de MIC. Outra não apresentou plano para redução de fitossanitários potencialmente prejudiciais. O uso de produtos fitossanitários segue sempre as recomendações técnicas de engenheiros agrônomos. O monitoramento de ervas daninhas e/ou insetos-pragas e/ou doenças é registrado apenas em parte por todas as fazendas. N/C: Indicadores 5.4.1 (Menor), 5.4.2 (Menor), 5.4.4 (Menor)
5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e todo manuseio, armazenagem, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, são monitorados para obter conformidade com as boas práticas.	As fazendas mantêm registros dos produtos químicos adquiridos e registram em planilhas os dados das aplicações. Algumas fazendas não registram os nomes dos dosadores e aplicadores de agroquímicos e/ou condições do tempo durante a aplicação e/ou equipamentos utilizados. Embalagens vazias de agroquímicos são armazenadas em locais específicos, a maioria atendendo às normas, com exceção de duas fazendas. Após armazenamento, todas as fazendas devolvem as embalagens para postos de recolhimento autorizados. O armazenamento de produtos químicos é feito em locais específicos para tal fim. Em duas fazendas os depósitos de agrotóxicos não estavam totalmente adequados, pois não possuíam canaletas para escoamento e caixa de contenção. Com exceção de uma, as fazendas sinalizam as áreas recentemente pulverizadas, indicando o período de aplicação e de reentrada. Fertilizantes são usados de acordo com os resultados de análises de solo e seguindo as recomendações de agrônomos ou técnicos agrícolas. N/C: Indicadores 5.5.1 (Menor), 5.5.2 (Menor), 5.5.3 (Menor), 5.5.4 (Menor)
5.6 Agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã não são utilizados.	Foram verificadas notas fiscais de compra de produtos químicos e observado nos depósitos de agroquímicos das fazendas que não são utilizados produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.

	<p>Algumas fazendas utilizam produtos à base de Paraquat, mas demonstram comprometimento com a redução gradual e eliminação até 2017, a ser gerenciado através de um plano de Manejo Integrado de Cultivo. Apenas uma fazenda não apresentou plano de MIC.</p> <p>N/C: Indicador 5.6.3 (Menor)</p>
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado segundo as leis nacional e internacionalmente aceitas por protocolos científicos.	Sempre que possível, os produtores utilizam agentes de controle biológico, como <i>Bacillus thuringiensis</i> , trichoderma, pochononia e metarhizium, seguindo orientações de agrônomos e técnicos com conhecimento sobre os produtos, e mantêm registros do uso dos mesmos.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de espécies invasoras introduzidas e de novas pragas.	<p>A incidência de insetos-pragas ou plantas daninhas são constantemente monitorados nas fazendas.</p> <p>Caso alguma espécie de inseto praga e/ou planta invasora desconhecida seja encontrada, a mesma é encaminhada pelas fazendas aos órgãos competentes como o Indea – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato Grosso, e a instituições de apoio e pesquisa como a Fundação MT e a Embrapa.</p>
5.9 Medidas apropriadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	<p>O uso de boas práticas adotadas pelas fazendas é evidenciado através de documentos, registros, controles, planilhas, análises de solo, dentre outros.</p> <p>Nas aplicações de agroquímicos os produtores sempre observam as condições climáticas no momento da aplicação para se evitar deriva. Algumas fazendas não registram as condições do tempo durante a aplicação.</p> <p>As aplicações de agroquímicos são feitas em áreas a mais de 30 m de distância de moradias, com exceção de uma fazenda.</p> <p>Apenas uma das fazendas auditadas realiza aplicação aérea, respeitando a distância mínima longe de áreas povoadas e corpos d'água. Não são utilizados produtos das classes 1ª, 1b e 2 da OMS. Antes da aplicação, os moradores das fazendas são avisados.</p> <p>N/C: Indicadores 5.9.2 (Menor), 5.9.5 (Menor)</p>
5.10 Medidas apropriadas são implantadas para permitir a coexistência de diferentes sistemas de produção.	Não há interferência em sistemas produtivos vizinhos. As áreas mais próximas à propriedade possuem sistemas de produção similares.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	As sementes utilizadas são compradas de fontes legalmente reconhecidas e de qualidade. Nenhuma das fazendas produz sementes.

8.13 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa na Fazenda	
$E = e_{ec} + e_l + e_{td}$	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO

1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - e_c	Os cálculos são feitos e o resultado final das emissões provenientes do cultivo é: $e_c = 147.683 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$
1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra - e_l .	Não houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores após janeiro de 2008, logo o valor é nulo. $e_l = 0 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$
1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	O consumo de combustíveis e lubrificantes nas operações de cultivo da soja foi considerado nos cálculos de emissões de combustíveis e lubrificantes em 1.1 acima. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia será calculado pelo operador econômico seguinte.
Resultado das emissões totais de GEE nas fazendas: $E = 147.683 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$	
1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.	Os valores para cada tipo de emissão são informados separadamente ao operador econômico seguinte e são mantidos os registros dos dados e cálculos por 5 anos.
Requisito 2.: Uso da Terra	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.	Não houve conversões de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.
2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.	O status da terra em Janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.

8.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

8.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.2 Menor	Não estão documentados o processo de cumprimento de ações corretivas, nem uso e revelação de informações do grupo.	Adicionados ao documento DE 0070 - Manual de Gestão das Certificações Sociambientais ISCC e RTRS, rev.2. <i>Evidência:</i> DE-0070 - Manual de Gestão das Certificações Sociambientais ISCC e RTRS, rev.2, itens 3.1 e 14.
2.1 Menor	Não estão claras as obrigações dos membros quanto aos requisitos sobre uso de logotipos, e custos relacionados a ser membro.	Adicionados ao documento DE 0070, Manual de Gestão das Certificações Sociambientais ISCC e RTRS, rev.2.

		<i>Evidência:</i> DE-0070 - Manual de Gestão das Certificações Sociambientais ISCC e RTRS, rev.2, item 3.1.
2.2 Menor	Não são disponibilizadas aos membros todas informações referente às obrigações em ser membro do grupo.	Adicionado ao documento DE 0070, Manual de Gestão das Certificações Sociambientais ISCC e RTRS, rev.2. <i>Evidência:</i> DE-0070, Manual de Gestão das Certificações Sociambientais ISCC e RTRS, rev.2, itens 3.1 e 16 e “Carta de consentimento”.
3.1.4 3.1.5 Menor	Nem todas as solicitações de ações corretivas identificam o prazo para cumprimento das ações, nem a classificação em maior e menor.	Incluídos às solicitações de ações corretivas, os prazos para cumprimento das mesmas e classificação em maior e menor. <i>Evidência:</i> “Monitoramento de Conformidade RTRS – 2016”, Fazenda Cristina, data: 22/08/2016.
8.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 Maior	<p>As aplicações de agroquímicos não respeitam distância mínima de 90 m de residências conforme define decreto 1.651 de 11/03/2013.</p> <p>Fazenda NC: Horizontina, Pomba Branca.</p> <p>Aplicadores de agroquímicos e operadores de máquinas não são capacitados conforme determina a NR 31.</p> <p>Fazenda NC: Horizontina, Pomba Branca, Nova Esperança.</p> <p>Não são registradas as jornadas de trabalho realizadas pelos funcionários.</p> <p>Fazenda NC: Nova Esperança.</p> <p>Os funcionários não folgaram após seis dias de trabalho consecutivos, conforme estabelece a CLT.</p> <p>Fazenda NC: Horizontina</p>	<p><u>Horizontina:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Delimitado um raio de 90 metros da área de vivência até as áreas de produção. - Agendados treinamentos para o período de 21 a 25 de novembro de 2016. - Estabelecido no Código de Conduta Social que os funcionários devem ter descanso semanal remunerado no sétimo dia. <p><i>Evidências:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fotos da delimitação das áreas. - “Cronograma de Treinamento Fazenda Horizontina”, elaborado por Asso Segurança Ocupacional para o período de 21-25/11/2016. - Código de Conduta Social, onde consta que os funcionários devem ter descanso semanal remunerado no sétimo dia. Registro do cartão ponto de 2 funcionários (dosador e operador de máquinas), onde constam as folgas semanais. <p><u>Pomba Branca:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Delimitado um raio de 90 metros da área de vivência às áreas de produção. - Agendado treinamentos para o período de 21 a 25 de novembro de 2016. <p><i>Evidências:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fotos da delimitação das áreas.

		<p>- “Cronograma de Treinamento Fazenda Pomba Branca”, elaborado por Asso Segurança Ocupacional para o período de 21-25/11/2016.</p> <p><u>Nova Esperança:</u></p> <p>Agendados treinamentos em 21-23 de novembro (NR 31.8) e 24-26 de novembro (NR 31.12).</p> <p>Implementado o registro da jornada de trabalho dos funcionários.</p> <p><i>Evidências:</i></p> <p>- E-mail de agendamento de treinamentos junto ao Sindicato Rural de Sinop em parceria com SENAR.</p> <p>- Folhas ponto de Jonathan Almeida Silva e João Paulo Silva Gomes, referente a outubro 2016.</p>
1.1.2 2.3.3 Maior	<p>Aplicadores de agroquímicos não são treinados conforme determina a NR 31.</p> <p>Fazenda NC: Rancho Alegre.</p>	<p><u>Rancho Alegre:</u></p> <p>Agendados treinamentos em NR 31.8 Aplicação de Agrotóxicos para novembro de 2016 ou fevereiro de 2017, conforme aprovação pelo SENAR-MT.</p> <p><i>Evidência:</i> Emails trocados entre representante da Fazenda Rancho Alegre e o Sindicato Rural de Nova Mutum.</p>
1.1.2 2.5.3 2.5.4 2.5.6 Maior	<p>Não são registradas as horas extras realizadas, bem como não são feitas as devidas remunerações conforme determina legislação vigente.</p> <p>Fazenda NC: São Francisco do Sul.</p>	<p><u>São Francisco do Sul:</u></p> <p>Implantado registro de horas extras na propriedade, bem como estabelecido que essas horas serão pagas adequadamente.</p> <p><i>Evidências:</i></p> <p>- “Folha de Frequência”, setembro 2016, dos funcionários Pedro Siqueira Neto, Edílson Gomes, Eva Pedroso, Ernando Formosa Carvalho e Paulo Sílvia Furlaneto;</p> <p>- “Declaração Para Fins de Auditoria”, de 14 de setembro 2016, na qual o produtor se compromete em pagar horas extras conforme registros de ponto dos funcionários.</p>
2.2.3 Maior/ Menor	<p>Não são realizados os treinamentos em saúde e segurança no trabalho e operação em máquinas e equipamentos.</p> <p>Fazenda NC: Santa Rosa do Paraná I e II.</p> <p>Não são mantidos registros de treinamentos em saúde e segurança para todos os funcionários.</p> <p>Fazenda NC: Horizontina e Pomba Branca</p>	<p><u>Santa Rosa do Paraná I e II:</u></p> <p>Contratada empresa para realização de treinamentos em segurança com máquinas e equipamentos e treinamento em prevenção de acidentes com agrotóxicos aos funcionários.</p> <p><i>Evidência:</i> Contrato com TecCon Assessoria e Consultoria, firmado em 24 de outubro de 2016.</p> <p><u>Horizontina:</u></p>

		<p>- Serão mantidas cópias dos certificados de treinamento em saúde e segurança de todos funcionários.</p> <p>- Agendados treinamentos para o período de 21 a 25 de novembro de 2016.</p> <p><i>Evidência:</i> "Cronograma de Treinamento Fazenda Horizontina", elaborado por Asso Segurança Ocupacional para o período de 21-25/11/2016.</p> <p><u>Pomba Branca:</u></p> <p>- Manter cópias dos certificados de treinamento em saúde e segurança de todos funcionários.</p> <p>- Agendados treinamentos para o período de 21 a 25 de novembro de 2016.</p> <p><i>Evidência:</i> "Cronograma de Treinamento Fazenda Pomba Branca", elaborado por Asso Segurança Ocupacional para o período de 21-25/11/2016.</p>
2.3.1 Menor	<p>Funcionários demonstram não conhecer as questões de saúde e segurança no trabalho.</p> <p>Fazenda NC: Pomba Branca.</p>	<p><u>Pomba Branca:</u></p> <p>Agendados treinamentos para o período de 21 a 25 de novembro de 2016.</p> <p><i>Evidência:</i> "Cronograma de Treinamento Fazenda Pomba Branca", elaborado por Asso Segurança Ocupacional para o período de 21-25/11/2016.</p>
2.3.3 Maior	<p>Aplicadores de agroquímicos e operadores de máquinas não são capacitados conforme determina a NR 31.</p> <p>Fazenda NC: Horizontina, Pomba Branca, Nova Esperança e Rancho Alegre.</p> <p>Não há registros de treinamentos realizados sobre aplicação de agrotóxicos.</p> <p>Fazenda NC: Santa Rosa do Paraná I II</p>	<p><u>Horizontina:</u></p> <p>Agendados treinamentos para o período de 21 a 25 de novembro de 2016.</p> <p><i>Evidência:</i> "Cronograma de Treinamento Fazenda Horizontina", elaborado por Asso Segurança Ocupacional para o período de 21-25/11/2016.</p> <p><u>Pomba Branca:</u></p> <p>Agendada a realização de treinamentos para o período de 21 a 25 de novembro de 2016.</p> <p><i>Evidência:</i> "Cronograma de Treinamento Fazenda Pomba Branca", elaborado por Asso Segurança Ocupacional para o período de 21-25/11/2016.</p> <p><u>Nova Esperança:</u></p> <p>Agendados treinamentos em 21-23 de novembro (NR 31.8) e 24-26 de novembro (NR 31.12).</p> <p><i>Evidência:</i></p> <p>E-mail de agendamento de treinamentos junto ao Sindicato Rural de Sinop em parceria com SENAR.</p> <p><u>Rancho Alegre:</u></p>

		<p>Agendados treinamentos em NR 31.8 Aplicação de Agrotóxicos para novembro de 2016 ou fevereiro de 2017 conforme aprovação pelo SENAR-MT.</p> <p><i>Evidência:</i> E-mails trocados entre representante da Fazenda Rancho Alegre e o Sindicato Rural de Nova Mutum.</p> <p><u>Santa Rosa do Paraná I e II:</u></p> <p>Contratada empresa para realização de treinamentos em segurança com máquinas e equipamentos e treinamento em prevenção de acidentes com agrotóxicos aos funcionários.</p> <p><i>Evidência:</i> Contrato com TecCon Assessoria e Consultoria, firmado em 24 de outubro de 2016.</p>
2.3.4 Menor	<p>Evidenciado a campo operador de máquinas não utilizando EPIs durante realização de suas atividades.</p> <p>Fazenda NC: Horizontina e Pomba Branca.</p>	<p><u>Horizontina:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Os funcionários foram orientados sobre o uso de EPIs durante a realização de suas tarefas. - Agendados treinamentos para o período de 21 a 25 de novembro de 2016. <p><i>Evidência:</i> “Cronograma de Treinamento Fazenda Horizontina”, elaborado por Asso Segurança Ocupacional para o período de 21-25/11/2016.</p> <p><u>Pomba Branca:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Os funcionários foram orientados sobre o uso de EPIs durante a realização de suas tarefas. - Agendados treinamentos para o período de 21 a 25 de novembro de 2016. <p><i>Evidências:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Foto de operador usando EPIs. - “Cronograma de Treinamento Fazenda Pomba Branca”, elaborado por Asso Segurança Ocupacional para o período de 21-25/11/2016.
2.3.6 Menor	<p>Não há procedimento implementado para situações de emergência e acidentes.</p> <p>Fazenda NC: Nova Esperança.</p>	<p><u>Nova Esperança:</u></p> <p>Implementado procedimento de emergência.</p> <p><i>Evidências:</i></p> <p>Fotos do procedimento afixado no refeitório e outros locais da fazenda.</p>
2.5.3 2.5.4 2.5.5 Maior	<p>Não são registradas as jornadas de trabalho realizadas pelos funcionários.</p> <p>Fazenda NC: Nova Esperança.</p>	<p><u>Nova Esperança:</u></p> <p>Implementado o registro da jornada de trabalho dos funcionários.</p> <p><i>Evidências:</i></p>

		Folhas ponto de Jonathan Almeida Silva e João Paulo Silva Gomes, referentes a outubro 2016.
2.5.3 2.5.4 2.5.6 Maior	Não são registradas as horas extras realizadas, bem como não são feitas as devidas remunerações conforme determina legislação vigente. Fazenda NC: São Francisco do Sul.	<u>São Francisco do Sul:</u> Implantado registro de horas extras na propriedade, bem como estabelecido que essas horas serão pagas adequadamente. <i>Evidências:</i> - “Folha de Frequência”, setembro 2016, dos funcionários Pedro Siqueira Neto, Edílson Gomes, Eva Pedroso, Ernando Formosa Carvalho e Paulo Sílvio Furlaneto; - “Declaração Para Fins de Auditoria”, de 14 de setembro 2016, na qual o produtor se compromete em pagar horas extras conforme registros de ponto dos funcionários.
2.5.5 Menor	A jornada de trabalho da cozinheira apontada nos registros ponto não condiz com a jornada real. Fazenda NC: Horizontina e Pomba Branca.	<u>Horizontina:</u> A cozinheira passou a registrar as horas realmente trabalhadas. <i>Evidência:</i> Registro Ponto da cozinheira Valquíria Andreia de Lara, de outubro de 2016. <u>Pomba Branca:</u> A cozinheira passou a registrar as horas efetivamente trabalhadas. <i>Evidência:</i> Registro Ponto da cozinheira Maria Mariza Oliveira Siqueira, de outubro de 2016.
2.5.6 Menor	Os funcionários não folgaram após seis dias de trabalho consecutivos. Fazenda NC: Horizontina.	<u>Horizontina:</u> Implantado regime de folga a cada 6 dias de trabalho consecutivos. <i>Evidências:</i> - Código de Conduta Social, onde consta que os funcionários devem ter descanso semanal remunerado no sétimo dia. - Registros de Ponto dos funcionários Fábio Cimiti (operador de máquinas) e Deusdete Nunes Veloso (dosador), referentes a outubro 2016.
3.1.1 3.1.2 3.3.1 Menor	Não existe canal de comunicação estabelecido para funcionários e suas famílias que moram na fazenda fazerem sugestões, reclamações e queixas. Fazenda NC: Nova Esperança.	<u>Nova Esperança:</u> Adotada a caixa de sugestões no refeitório bem como o formulário para registro das reclamações. <i>Evidências:</i> - Foto da caixa de sugestões. - Formulário de Registro de Reclamação.

<p>3.3.2 3.3.3 Menor</p>	<p>Não são mantidos os registros das reclamações e queixas recebidas.</p> <p>Fazenda NC: Pomba Branca e Nova Esperança.</p>	<p><u>Pomba Branca:</u></p> <p>Implantado formulário para registro de queixas e reclamações recebidas.</p> <p><i>Evidência:</i> Formulário de Acompanhamento Queixas e Sugestões.</p> <p><u>Nova Esperança:</u></p> <p>Adotado o formulário para registro das reclamações.</p> <p><i>Evidência:</i> Formulário de Registro de Reclamação.</p>
<p>4.1.1 4.1.2 4.1.3 4.1.4 Maior</p>	<p>Não foi possível evidenciar avaliação social e ambiental feita antes da implantação do sistema de irrigação.</p> <p>Fazenda NC: Rancho Alegre.</p>	<p><u>Rancho Alegre:</u></p> <p>Cópias de documentos comprovando que o produtor solicitou as devidas licenças ao órgão ambiental competente antes da implantação do sistema de irrigação.</p> <p><i>Evidências:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - “Licença Prévia”, Nº: 307332/2016, válida até: 10/06/2019; - “Licença de Instalação”, Nº: 66052/2016, válida até: 10/06/2019; - “Requerimento Padrão”, Licença de Operação – LO, Protocolo: 356626/2016, data: 21/07/2016.
<p>4.2.2 4.2.4 4.2.5 Menor</p>	<p>Não há um plano de controle de resíduos abrangendo todas as áreas da propriedade. O armazenamento de resíduos (óleo queimado e sacos big bag) é feito em local inadequado. Os resíduos recicláveis são enterrados na propriedade.</p> <p>Fazenda NC: Nova Esperança.</p>	<p><u>Nova Esperança:</u></p> <p>Elaborado Plano de Gestão de Resíduos para a fazenda, e organizado local para armazenamento temporário de resíduos recicláveis.</p> <p><i>Evidências:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Gestão de Resíduos - Fazenda Nova Esperança. - Foto do local para armazenamento temporário dos diferentes tipos de resíduos recicláveis.
<p>4.2.2 Menor</p>	<p>Óleo queimado é armazenado inadequadamente, dentro do barracão, sem estrutura para evitar derramamentos.</p> <p>Fazenda NC: São Francisco do Sul.</p>	<p><u>São Francisco do Sul:</u></p> <p>Os óleos queimados estão sendo armazenados temporariamente em tambores, dentro da bacia de contenção do tanque de combustível até que a estrutura de contenção anexa ao tanque de combustível fique pronta.</p> <p><i>Evidências:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fotos mostrando o armazenamento temporário dos óleos queimados em tambores, dentro da bacia de contenção do tanque de combustível; - Foto da estrutura de contenção que está sendo construída.

4.2.3 Menor	Local para abastecimento de máquinas não possui canaletas de contenção. Fazenda NC: São Francisco do Sul.	<u>São Francisco do Sul:</u> Construída canaleta de contenção no pátio de abastecimento de máquinas. <i>Evidências:</i> Fotos mostrando que as canaletas foram construídas.
4.3.1 Menor	O uso de combustível fóssil não é registrado de forma contínua. Fazenda NC: Querência e Santa Rosa do Paraná I e II.	<u>Querência:</u> Implantado registro de consumo de combustível. <i>Evidência:</i> Planilha “Controle de Combustível”. <u>Santa Rosa do Paraná I e II:</u> Implantada planilha para o registro de uso de combustível. <i>Evidência:</i> Planilha “Controle de Abastecimento” - Fazenda Santa Rosa do Paraná.
4.3.2 Menor	Não foi evidenciado monitoramento do consumo de combustível para controlar aumentos e reduções de consumo. Fazenda NC: Rancho Alegre.	<u>Rancho Alegre:</u> Demonstrado através de registros de uso, que o consumo de combustível é monitorado. <i>Evidências:</i> - “Relatórios de Requisição” extraídos do sistema Intellecto Sistemas, com registro de consumo. - Fichas de abastecimento “Controle de Abastecimento Melosa 2004”.
5.4.1 5.4.2 5.6.3 5.9.1 Menor	Não há um plano para manejo integrado de cultivo (MIC) documentado e implantado, abordando o uso da prevenção, e outros métodos de controle biológico, não-químico ou químico seletivo, bem como não há metas implantadas para redução de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais. Fazenda NC: Nova Esperança.	<u>Fazenda Nova Esperança:</u> Implantar MIC e metas para redução de produtos fitossanitários. <i>Evidências:</i> - Procedimento de Boas Práticas Agrícolas que inclui MIC. - Plano para Redução do Uso de Produtos Fitossanitários Potencialmente Prejudiciais.
5.4.2 Menor	Não há um plano implementado com metas para a redução de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais ao longo do tempo. Fazenda NC: São Francisco do Sul.	<u>São Francisco do Sul:</u> Criado um plano de redução do uso de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais a ser implantado na próxima safra, incluindo o herbicida paraquat. <i>Evidência:</i> Documento “Redução do Uso de Produtos Fitossanitários Potencialmente Prejudiciais”, data: 01/09/2016.
5.4.4 Menor	Não são registrados monitoramentos de ervas daninhas e/ou pragas e/ou doenças e/ou inimigos naturais.	<u>Horizontina, Pomba Branca, Nova Esperança, Querência, Rancho Alegre, Santa Rosa do Paraná I e II, São Francisco do Sul:</u>

	Fazenda NC: Horizontina, Pomba Branca, Nova Esperança, Querência, Rancho Alegre, Santa Rosa do Paraná I e II, São Francisco do Sul.	Implantadas planilhas para registro de monitoramento de ervas daninhas, doenças, pragas e inimigos naturais. <i>Evidências:</i> Modelos de planilhas: - “Monitoramento de Ervas Daninhas” - “Monitoramento Doenças da Soja” - “Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja” - “Monitoramento dos Inimigos Naturais na Cultura da Soja”.
5.5.1 Menor	Não são registrados os nomes dos dosadores e aplicadores de agroquímicos, assim como não se registra a identificação do equipamento utilizado. Fazenda NC: Pomba Branca, Rancho Alegre.	<u>Pomba Branca:</u> Adotado o formulário Guia de Aplicação. <i>Evidência:</i> Formulário Guia de Aplicação. <u>Rancho Alegre:</u> Adicionado às fichas “Controle de Aplicação”, os nomes dos dosadores e aplicadores de agrotóxicos, bem como a identificação do equipamento utilizado. <i>Evidência:</i> “Controle de Aplicação” N° 004, data: 14/10/2016.
5.5.1 5.9.2 Menor	Não são feitos registros de preparadores de calda e/ou aplicadores de agroquímicos, identificação do equipamento utilizado e condições de tempo durante as aplicações. Fazenda NC: São Francisco do Sul e Santa Rosa do Paraná I e II.	<u>Nova Esperança:</u> Adotado formulário Guia de Aplicação, onde constam nome do preparador da calda, aplicador, equipamento utilizado e condições do tempo. <i>Evidência:</i> Formulário Guia de Aplicação - Fazenda Nova Esperança. <u>São Francisco do Sul:</u> Elaborado formulário “Guia de Aplicação” contendo campos para registrar os preparadores de calda e as condições de tempo durante as aplicações. <i>Evidência:</i> Formulário Guia de Aplicação - Fazenda São Francisco do Sul. <u>Santa Rosa do Paraná I e II:</u> Adicionados às “Fichas de Aplicação de Defensivos Agrícolas” campos para os nomes dos preparadores de calda e aplicadores, bem como para as condições de tempo durante as aplicações. <i>Evidências:</i> Fichas de Aplicação de Defensivos Agrícolas, N° 2479 e 2480, datas: 15/10/2016 e 16/10/2016, respectivamente.
5.5.2 Menor	O depósito de embalagens da propriedade está sendo utilizado para armazenar ferro-velho e outros materiais. Fazenda NC: Querência.	<u>Querência:</u> Retirados o ferro-velho e outros materiais armazenados no depósito de embalagens vazias.

	O depósito de embalagens vazias não é totalmente fechado até o teto. Fazenda NC: Rancho Alegre.	<i>Evidências:</i> Fotos do depósito de embalagens vazias após a retirada do ferro-velho e demais materiais. <u>Fazenda Rancho Alegre:</u> Colocadas telas no depósito de embalagens vazias de agrotóxicos. <i>Evidências:</i> Fotos do depósito de embalagens vazias após os reparos.
5.5.3 Menor	O depósito de agrotóxicos não possui canaletas para escoamento e caixa de contenção. Fazenda NC: Querência e Santa Rosa do Paraná I e II.	<u>Querência:</u> Elaborado projeto para construção de canaletas e caixa de contenção do depósito de agrotóxicos. <i>Evidência:</i> Cópia do projeto “Depósito de Agroquímicos – Pequeno Porte”, outubro/2016. <u>Santa Rosa do Paraná I e II:</u> Construídas canaletas e caixa de contenção no depósito de agrotóxicos. <i>Evidências:</i> Fotos do depósito de agrotóxicos e da caixa de contenção.
5.5.4 Menor	As áreas tratadas com agrotóxicos não são sinalizadas com placas de reentrada. Fazenda NC: Nova Esperança.	<u>Nova Esperança:</u> Foram adquiridas placas para sinalizar as áreas. <i>Evidência:</i> Foto da placa sinalizadora em área tratada com agrotóxicos.
5.6.3 Menor	Não há um plano de manejo integrado de culturas (MIC) especificando o uso de paraquat e redução ao longo do tempo. Fazenda NC: São Francisco do Sul.	<u>São Francisco do Sul:</u> Criado um plano de redução do uso de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais a ser implantado na próxima safra, incluindo o herbicida paraquat. <i>Evidência:</i> Documento “Redução do uso de Produtos Fitossanitários Potencialmente Prejudiciais”, data: 01/09/2016.
5.9.5 Menor	As aplicações de agroquímicos não respeitam uma distância mínima de 30 m de residências. Fazenda NC: Pomba Branca.	<u>Fazenda Pomba Branca:</u> Delimitado um raio de 90 metros da área de vivência às áreas de produção. <i>Evidências:</i> Fotos da delimitação das áreas.
8.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Nenhuma não-conformidade foi identificada.		
8.14.4 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos de Cumprimento RTRS RU RED		

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Nenhuma não-conformidade foi identificada.		

8.15 Resultado Final da Quarta Auditoria de Vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo de produtores cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal.	
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	O grupo de produtores cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de RTRS de Produção.	
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O grupo de produtores cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de RTRS de Cadeia de Custódia.	
Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED para Produtores	As emissões de gases de efeito estufa das fazendas são calculadas pelo grupo de produtores e comunicadas ao operador seguinte da cadeia de suprimento.	

8.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Terceira auditoria de vigilância

O gerente do grupo apresentou ações corretivas satisfatórias para as cinquenta e uma (51) não-conformidades identificadas nos produtores auditados, sendo onze (11) maiores e quarenta (40) menores, todas referentes ao Padrão de Produção. Igualmente, foram corrigidas quatro (4) não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site. Foram apresentadas as evidências que confirmam a implementação das referidas ações corretivas.

Considerando que nas fazendas auditadas:

- todos os indicadores estão em conformidade com o Padrão RTRS;
- continuam sendo calculadas as emissões de gases de efeito estufa (GEE) de forma adequada, cumprindo com os requisitos RTRS EU RED.

Está mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi para o Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V2.0, de 14 de novembro de 2013, e para os Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores, V3.1 ENG, de 15 de abril de 2013.